



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 11 de abril de 2019 | SÉRIE 3 | ANO XI Nº069 | Caderno 3/4 | Preço: R\$ 17,04

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº024/2014/PROCESSO Nº10356897/2018

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretária da Educação a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, CPF nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza, Ceará; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **D&A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA**, estabelecida na Av. Rogaciono Leite, nº 2566, Jardim das Oliveiras, CEP: 60.821-072, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 09.150.655/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARES, brasileiro, RG nº 90002279970 SSP/CE, CPF nº 472.215.933-53, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2014, publicado no D.O.E de 07.05.2014, de acordo com o Processo nº10356897/2018; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, Inciso II, § 4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar a execução ao contrato**, que tem por objetivo serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários da Escola Estadual de Educação Profissional Avelino Magalhães, localizada, no Município de Tabuleiro do Norte, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Grupo 01 Anexo I – Termo de Referência do edital e de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados de que trata a Cláusula Quinta do Valor e do Reajustamento do Preço ao Contrato é estimado em R\$ 848.700,00 (oitocentos e quarenta e oito mil e setecentos reais), ressalta-se que do contrato original não resta saldo, em conformidade com a justificativa exarada na Justificativa/COESC, datado em 21 de março de 2019 e IG nº 1003699 constante nos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 13 de abril de 2019 até 12 de abril de 2020 e o prazo de execução por mais 12 (doze) meses, a contar de 11 de abril de 2019 até 10 de abril de 2020, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua execução caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar na EEEP Avelino Magalhães, localizada, no Município de Tabuleiro do Norte/CE, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 05 DE ABRIL DE 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARES - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Eliane de Oliveira, 2. Erléssio Vieira Peixoto. Fortaleza 09 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº227/2015/PROCESSO Nº02064442/2019

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº227/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portador do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/Ceará.; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **VI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Tabelaio Facundo, nº 536, Centro, CEP: 62.700-000, Canindé/CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.519.413/0001-30, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOSE ELTON AUGUSTO DE ASSIS, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 35249842000, e do CPF nº 959.717.183-04, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 227/2015, publicado no D.O.E de 09.11.2015, e de acordo com o PROCESSO Nº02064442/2019; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, Inciso I, b, §1º, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo

tem como finalidade o **acréscimo de valor ao contrato, ora aditado**, que tem por objeto o serviço de transporte escolar, em veículos denominados ônibus, utilitários e similares, de alunos, da Rede Pública Estadual do Município de Milagres, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, tudo em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Quinta, que trata do Valor e do Reajustamento do Preço, do Contrato, ora aditado, será acrescido em R\$ 22.639,50 (vinte e dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), passando o seu valor atual de R\$ 844.047,00 (oitocentos e quarenta e quatro mil e quarenta e sete reais) para R\$ 866.686,50 (oitocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), perfazendo aproximadamente 3,11% (três vírgula onze por cento), conforme Despacho/CECOF/COPEM/SEDUC, datado em 21.03.2019, às fls. 22, de acordo com a IG nº1003293, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 29 DE MARÇO DE 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, JOSE ELTON AUGUSTO DE ASSIS - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Déborah A. de Araújo, 2. Tatiane R. Silva. Fortaleza 09 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº134/2017/PROCESSO Nº3126936/2017

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº134/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portador do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ELEVADORES UNIÃO LTDA**, com sede na Rua Bento Albuquerque, nº 2463, Cocó, CEP: 60192-050, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 01.682.395/0001-12, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ HELDER SILVEIRA DE ALMEIDA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 7466D/CREA/Ce e CPF nº 211.636.183-49, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 134/2017, publicado no D.O.E de 27.06.2017; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, § 1º, Inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e execução ao contrato**, que tem por objetivo aquisição de 30 (trinta) elevadores para atender as Escolas da Rede Estadual, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência e execução ao contrato ora aditado, fica prorrogado a sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 28 de junho de 2019 até 27 de junho de 2020, e o prazo de execução prorrogado por mais 10 (dez) meses, a partir de 18 de janeiro de 2019 até 17 de novembro de 2019, conforme justificativa exarada no Despacho/COADM – Gestão de Compras, datado em 28.12.2018, de acordo com as fls. 52 e IG nº 993719, constante dos autos.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 09 de janeiro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, JOSÉ HELDER SILVEIRA DE ALMEIDA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Francisco Gustavo Oliveira Gomes, 2. Wagner Ribeiro Levy. Fortaleza 09 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº36/2018/PROCESSO Nº10358369/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº36/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.954.514/0001-25, na qualidade de LOCATÁRIO, neste ato representado pela Secretária da educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portador do CPF nº 473.400.533-87,



RG nº 216562291SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza – CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **RIOMAR FORTALEZA NORTE S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 15.010.768/0001-13, com sede na Av. Engenheiro Antônio Góes, n.º 60, 2º andar, sala 2001, subunidade 25, Bairro Pina, na Cidade do Recife, Pernambuco/PE, CEP. 51.010-000, doravante denominada LOCADOR, neste ato representado por seu procurador, o Sr. Patrick Philippe Garcia, brasileiro, divorciado, administrador, portador do RG nº 1320647235 SSP/BA e CPF nº 584.803.236-04, domiciliado na cidade de Fortaleza /CE e o Sr. Alexandre Gonçalves Tavares, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 1.476.037 SSDS/PB e CPF nº 023.929.544-70, domiciliado na cidade de Fortaleza/CE resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 36/2018, publicado no DOE de 05.04.2018, de acordo com o PROCESSO Nº10358369/2018; V - ENDEREÇO: Fortaleza – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no Art. 57, II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e na Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991(Lei do Inquilinato), mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência, reajustar o valor do Contrato**, que tem por objetivo a locação do(s) SALÃO(ÕES) COMERCIAL(AIS) nº101B, com área construída aproximada de 112,70 m², no Shopping Riomar Kennedy, localizado na Av. Sargento Hermínio Sampaio, n.º 1300, Bairro Presidente Kennedy, Fortaleza – CE, destinado à instalação e funcionamento do Centro de Línguas de Fortaleza/CE, que contribuirá para aprendizagem da comunidade escolar ofertando cursos de línguas estrangeiras para alunos e professores da rede estadual; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal para custear as despesas com a continuação dos serviços de locação de que trata a Cláusula Terceira, do Custo de Ocupação Mensal Mínimo, Do Pagamento e Origem dos Recursos do Contrato, ora aditado, será reajustado, passando o custo de ocupação mensal mínimo no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para R\$ 16.012,74 (dezesseis mil, doze reais e setenta e quatro centavos), perfazendo o valor global de R\$ 192.152,88 (cento e noventa e dois mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos), em observância ao Parágrafo Quarto da Cláusula Terceira do contrato original, conforme Despacho da COADM/SEDUC, datado em 07/03/2019, as fls.40 e I.G Nº1001660, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 14 de março de 2019 até 13 de março de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 13 DE MARÇO DE 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Eliana Nunes Estrela - Secretária da Educação - Locatário, Patrick Philippe Garcia - Riomar Fortaleza Norte S.A - Locadora, Alexandre Gonçalves Tavares- Riomar Fortaleza Norte S.A- Locadora . TESTEMUNHAS: 1.Matheus Alves Freire, 2. Cleber Garzaro. Fortaleza 09 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº049/2018/PROCESSO Nº00150279/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº049/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA M. A. PONTES EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS E INFORMÁTICA LTDA, com endereço na Av. Patrocínio Paulista, n.º 204 – JD. Triana – São Paulo/SP, Cep: 03.552-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.237.480/0001-34, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. MARIA ALICE JÚLIO CORREIA MUNIS PONTES, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 12.985.932-1 e do CPF nº 035.381.748-14, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2018, publicado no D.O.E de 11.04.2018; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência ao contrato** que tem como objetivo a aquisição do item 1: 7.980 (sete mil, novecentos e oitenta) exemplares do livro didático da Língua Estrangeira – Inglês, item 3: 7.980 (sete mil, novecentos e oitenta) exemplares do caderno de exercícios da Língua Estrangeira – Inglês e item 4: 420 (quatrocentos e vinte) exemplares do caderno de exercícios da Língua Estrangeira – Inglês para atender os alunos da rede pública estadual do Ensino Médio do Estado do Ceará, matriculados nos Centros de Línguas da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência ao contrato ora aditado, fica prorrogado a sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 12 de abril de 2019 até 11 de abril de 2020, conforme justificativa exarada Despacho de 22/03/2019 – Coordenadoria de Gestão da Rede Escolar e IG nº1003661, constante nos autos.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 05 de abril de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, MARIA ALICE JÚLIO CORREIA MUNIS PONTES - Contratada. TESTEMUNHAS: 1.2. Ilegíveis. Fortaleza 09 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº164/2018/ PROCESSO Nº01260370/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA VC PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP, com sede na Rua Dr. Gilberto Sturdart, sala 01, 369, Cocó, Fortaleza/CE, CEP: 60.192-105, inscrita no CNPJ sob o nº 04.088.833/0001-07, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. VALÉRIA MARIA BRITO CAVALCANTE, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 424.810-82 SSP/CE, e do CPF nº 223.739.693-00, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 164/2018, publicado no D.O.E de 24.05.2018; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência, que tem por objeto o serviço de apoio logístico** (alimentação, locação de espaços físicos, hospedagem equipamentos) para realização de encontros formativos e eventos objetivando o desenvolvimento da formação de docentes e do corpo técnico da SEDUC, de acordo com o Grupo: 04, ITENS: 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, e com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata do prazo de vigência do contrato, ora aditado, ficando a sua vigência prorrogada por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 22 de maio de 2019 até 17 de novembro de 2019, conforme justificativa exarada na C.I. nº 002/2019, datado em 15/02/2019, às fls. 03, constante nos autos; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 29 DE MARÇO DE 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, VALÉRIA MARIA BRITO CAVALCANTE - Contratada. TESTEMUNHAS: 1.Ilegível, 2. Felipe Soares Cardoso. Fortaleza 09 de abril de 2019 .

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº01877008/2019

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 05/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e O COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ – EEMTI inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0691-68, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) EDSON MORAIS DE FREITAS BRAGA; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA DE GÁS E PRODUTOS VAREJISTA MASSAPEENSE LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.905.006/0001-73, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) EUDES COSTA DE ALBUQUERQUE; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 0004/2018, publicado no DOE de 05/04/2018 e de acordo com o PROCESSO Nº13625892018 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência do contrato**, que tem por objetivo MATERIAL DE CONSUMO GÁS DE COZINHA GLP 13 KG, do COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ – EEMTI, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 23 de Março de 2019 até 20 de Julho de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 07 de Março de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: EDSON MORAIS DE FREITAS BRAGA - CONTRATANTE, EUDES COSTA DE ALBUQUERQUE - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ELAINE CRISTINE OLIVEIRA ARAGÃO, 02 - PEDRO REGINALDO BRUNO DA COSTA. Fortaleza, 08 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº02521410/2019

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 00 6/20 1 8 ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0514 - 63-FORTALEZA/CE neste ato representada por seu Diretor, Sr. Sr. Rogério Silva Cardoso; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA JUNIOR - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001



- 35, representado neste ato pelo(a) Sr. Jesus Albino Vieira Crispa Junior; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolve firmo o presente Termo Aditivo de acordo com Cotação Eletrônica – COEP Nº 2018/01228, VIPROC Nº 0723634/2018, de acordo com Termo de Participação Nº 2018/0002 e regulamentado no artigo 57, § 1º inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência**, que tem por objetivo a aquisição de SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO em favor da EEFM PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES, pertencente à jurisdição da SEFOR 3, cujas descrições e quantidades encontram-se na PLANILHA I abaixo, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 29 de março de 2019 até 26 de junho de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 25 de Março de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Rogério Silva Cardoso - CONTRATANTE, Jesus Albino Vieira Crispa Junior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Lúcia Maria Lima Maciel, 02 - Elakim Alves Conceição. Fortaleza, 08 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº02472770/2019**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 06/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI GOV. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0285-69- CREDE 12 - Quixadá/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. José Auci Meneses Maia Filho; III - ENDEREÇO: Quixadá/CE; IV - CONTRATADA: JOÁS MIQUEIA DE OLIVEIRA GADÊLHA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.242.653/0001-91, representada neste ato pela Sr. Joás Miqueia de Oliveira Gadêlha; V - ENDEREÇO: Quixadá/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolve firmo o presente Termo de Aditivo de Valor de acordo com a COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº de nº 03/2018, referente CONTRATO Nº 06/2018, publicado no DOE de 11/04/2018 e de acordo com o PROCESSO Nº2319784/2018 e regulamentado Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Quixadá/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e execução**, que tem por objetivo a prestação de SERVIÇO DE INTERNET, conforme orçamento de despesa em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 02/04/2019 até 29/08/2019. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 18/02/2019 até 17/07/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficaram convencionados, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 13 de março de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: José Auci Meneses Maia Filho - CONTRATANTE, Joás Miqueia de Oliveira Gadêlha - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILANNA CABRAL CAVALCANTE, 02 - ANA MARIA MORENO DE OLIVEIRA. Fortaleza, 08 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº00274792/2019**

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEEP IRMÃ ANA ZÉLIA DA FONSECA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0572 - 32- CREDE 20 - Milagres/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Francisca Rozimar Alves Belém Moraes; III - ENDEREÇO: Milagres/CE; IV - CONTRATADA: ISABELLA MAGALHÃES SILVEIRA MELLO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.014.352/0001 - 12, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) ISABELLA MAGALHÃES SILVEIRA MELLO; V - ENDEREÇO: Milagres/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolve firmo o presente Termo Aditivo de acordo com a COTAÇÃO ELETRÔNICA nº 2018/05600 publicado no DOE de 16/04/2018 e de acordo com o PROCESSO Nº2167445/2018 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Milagres/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência do contrato**, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE LINK DE INTERNET, PLANO NEW BUSINESS, 10 MB FULL, COM IP FIXO HOMOLOGADO PELA ANATEL, da EEEP IRMÃ ANA ZÉLIA DA FONSECA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 10 de abril de 2019 até 08 de junho de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E,

par a validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 20 de março de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisca Rozimar Alves Belém Moraes - CONTRATANTE, ISABELLA MAGALHÃES SILVEIRA MELLO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Cicero Gervânio Ferreira Bezerra, 02 - Junília Tays Furtado Silva. Fortaleza, 08 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº00108930/2019**

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 07/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA INDÍGENA CHUI inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0228-70- CREDE 1 - MARACANAÚ/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. (a) JOÃO PAULO DA SILVA LIMA; III - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; IV - CONTRATADA: MIRANDA CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob nº 12.380.538/0001-58 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO SILVA; V - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolve firmo o presente Termo Aditivo de acordo com o CONVITE 002/2018 publicado no DOE de 31/10/2018 e de acordo com o PROCESSO Nº5503586 /2018 e regulamentado nos Art. 57, § 1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: MARACANAÚ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência do contrato**, que tem por objetivo REFORMA ESTRUTURAL EM PAREDE (PREDIO ANEXO), conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (Cento e vinte) dias, a partir de 28 de Fevereiro de 2019 até 27 de Junho de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 19 de Fevereiro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO PAULO DA SILVA LIMA - CONTRATANTE, ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCA ERLIUE ALIXANDRE LELIS, 02 - ALINE DA SILVA LIMA. Fortaleza, 08 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº02134360/2019**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOUTOR JOSE EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0108 - 64- CREDE 6 - Sobral/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Jackson Monteiro de Vasconcelos; III - ENDEREÇO: Sobral/CE; IV - CONTRATADA: PSM SOUSA SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ nº 29.059.209/0001 - 02, neste ato representada pelo Sr. Paulo Sergio Maia Sousa; V - ENDEREÇO: Sobral/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolve firmo o presente Quarto Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 13 / 2018 publicado no DOE de 31/10/2018 e de acordo com o PROCESSO Nº4816050/2018 e regulamentado no artigo 57, § 1º inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Sobral/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução**, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DO RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DA BOMBA, na escola de ENSINO MÉDIO DOUTOR JOSE EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 9 de março de 2019 até 07 de abril de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de março de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Jackson Monteiro de Vasconcelos - CONTRATANTE, Paulo Sergio Maia Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGIVEL, 02 - HELRISLANDIA DIAS MARTINS LINO. Fortaleza, 08 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº02312640/2019**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 02/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PADRE ARIMATEIA DINIZ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0396-84- CREDE 9 - Cascavel/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. CLEITON PEREIRA DA SILVA; III - ENDEREÇO: Cascavel/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DE PINDO-



RETAMA – COOPAFESP, inscrita no CNPJ sob nº 18.813.064/0001-77, neste ato representada pelo Sra. CARMEM MARIA MARCOS DO VALE; V - ENDEREÇO: Cascavel/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 01/2018, publicado no D.O.E de 11/04/2018 e de acordo com o PROCESSO Nº1436426/2018 e regulamentado no art. Art. 57, §1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante e a Lei da Agricultura Familiar nº 11.947/2009 e as Resoluções CD/FNDE nº 26/2013 e nº 4/2015 e suas alterações; VII- FORO: Cascavel/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar prazo de execução e vigência**, que tem por objetivo Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, da Escola de Ensino Médio Padre Arimatéia Diniz, conforme contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 27 de março de 2019 até 24 de junho de 2019; PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 70 (setenta) dias, a partir de 27 de março de 2019 até 04 de junho de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 07 de Março de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: CLEITON PEREIRA DA SILVA - CONTRATANTE, CARMEM MARIA MARCOS DO VALE - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Fernando Rocha da Silveira, 02 - Thiago Silva Santos. Fortaleza, 08 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº02421814/2019

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11 /2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 2, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0686-09, FORTALEZA/CE, neste ato representado por seu Coordenador, Sr. JOSÉ EDUARDO NOBRE MAIA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **PILAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.457.733/0001-00, representado neste ato pelo Sr. ANTÔNIO ARAUJO DE SOUSA ; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 0027/2018, publicado no D.O.E 18/05/2018 e de acordo com o processo de nº 983245/2018, e regulamentado nos termos, e no art.57 §1º inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução do contrato e o prazo de vigência do contrato**, que tem por objetivo: SERVIÇO DE 02 LINK DE INTERNET, PARA ATENDER O C.C.I PÁPICU E O C.C.I SUL, conforme orçamento de despesa em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 11 de maio de 2019 até 09 de maio de 2020. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 11 de maio de 2019 até 09 de maio de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficaram convencionados, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 15 DE MARÇO DE 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ EDUARDO NOBRE MAIA - CONTRATANTE, ANTÔNIO ARAUJO DE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02 - ANA PAULA BATISTA FERREIRA. Fortaleza, 08 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº10238215/2018

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 05/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MEDIO DE CUMBUÇO inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0791-20- CREDE 1 - Caucaia/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Joaquim Gadelha Gomes junior; III - ENDEREÇO: Caucaia/CE; IV - CONTRATADA: **ZM PONTES CONSTRUÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 16.807.221/0001-06, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Jose Alves Pontes Neto; V - ENDEREÇO: Caucaia/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 03/2018 publicado no DOE de 26/09/2018 e de acordo com o PROCESSO Nº1958090/2018 e regulamentado nos Art. 57, § 1º, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Caucaia/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e da execução do contrato**, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE SALA DE AULA (CIVIL+ELÉTRICA) E DIVISÃO DA ESCOLA, da Escola de Ensino Medio de Cumbuco, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 23/ 02/ 2019 até 22/06/2019. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto

na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 14/02/2018 até 14/04/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 21 de fevereiro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Joaquim Gadelha Gomes junior - CONTRATANTE, Jose Alves Pontes Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ANTONIO GESSE COELHO DE ANDRADE, 02 - JOSILENE ABREU DA SILVA. Fortaleza, 08 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº01079179/2019

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 009/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA LICEU PROFESSOR FRANCISCO OSCAR RODRIGUES inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0220-13- CREDE 1 - Maracanaú/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Sérgio Banhos Vieira Braga; III - ENDEREÇO: Maracanaú/CE; IV - CONTRATADA: **RAIO X COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.739.301/0001-74, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Edinaldo Campos da Costa; V - ENDEREÇO: Maracanaú/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 006/2018 publicado no DOE de 11/10/2018 e de acordo com o PROCESSO Nº5540252/2018 e regulamentado nos Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Maracanaú/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de Execução e de Vigência do contrato**, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DO GRADIL DA FRENTE DO ALAMBRADO DA QUADRA DE ESPORTES, REFORÇO DA ESTRUTURA DA QUADRA, E COLOCAÇÃO DA COIFA NA COZINHA, da Escola LICEU PROFESSOR FRANCISCO OSCAR RODRIGUES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 150 (Cento e Cinquenta) dias, a partir de 10/03/2019 até 06/08/2019. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias, a partir de 14 de Fevereiro de 2019 até 14 de Abril de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de Março de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Sérgio Banhos Vieira Braga - CONTRATANTE, Edinaldo Campos da Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Nivanilda da Silva Fernandes, 02 - Aneli Nogueira Silva. Fortaleza, 08 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº02567967/2019

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO WLADIMIR RORIZ, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0399-27- CREDE 9 - Chorozinho/CE neste ato representada por seu Diretor (a) Geral, Sr.(a) JOSÉ EDINOR DOS SANTOS; III - ENDEREÇO: Chorozinho/CE; IV - CONTRATADA: **P. MELO DE PINHO FILHO**, inscrita no CNPJ sob nº 12.898.969/0001-00, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) PAULO MELO DE PINHO FILHO; V - ENDEREÇO: Chorozinho/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a modalidade CONVITE de nº 0004/2018 publicado no DOE de 04 /06/2018 e de acordo com o PROCESSO Nº1817250/2018 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Chorozinho/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência do contrato**, que tem por objetivo REFORMA DA ENTRADA DA ESCOLA, na Escola de Ensino Médio Wladimir Roriz, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 31/03/2019 até 27/08/2019.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s) . E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 15 de março de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ EDINOR DOS SANTOS - CONTRATANTE, PAULO MELO DE PINHO FILHO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA MENDES, 02 - EDVANIA BESERRA DOS REIS. Fortaleza, 09 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº02201610/2019

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 07 /20 18; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA ENSINO MEDIO MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO inscrita no



CNPJ sob o nº 07.954.514/0678 - 90- CREDE 14 - Piquet Carneiro/CE, neste ato representado pela sua Diretora Sra. Ana Maria Barbosa Passos ; III - ENDEREÇO: Piquet Carneiro/CE; IV - CONTRATADA: **G. A. RABELO JUNIOR - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.549.313/0001 - 07, neste ato representada pelo Sr. Carlos Cavalcante Pinheiro ; V - ENDEREÇO: Piquet Carneiro/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Terceiro Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 004/2018 e o contrato de nº 07/2018, publicado no DOE de 03 de Agosto de 2018 e de acordo com o PROCESSO Nº0994999/2018 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Piquet Carneiro/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução do contrato**, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFOR MA DE ACESSIBILIDADE, REFORMA COZINHA, ADAPTAÇÃO DO SISTEMA FOSSA/SUMIDOURO, FACHADA FRONTAL, PINTURA GERAL, RECUPERAÇÃO DE LAJES REFORMA NUCLEO GESTOR, LAJE DE ENTRADA E REFORMA DA QUADRA, da Escola Ensino Médio Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESENTA) dias, a partir de 16 de março de 2019 até 14 de maio de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de março de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Ana Maria Barbosa Passos - CONTRATANTE, Carlos Cavalcante Pinheiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02 - ANTONIO LAERCIO ARAUJO PINHEIRO. Fortaleza, 09 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02390633/2019

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2018; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEM JOAQUIM MAGALHÃES, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0038 - 17, CREDE 2, ITAIPUOCA/CE, neste ato representada pela sua Diretora Escolar Sra. Elis Regina Eufrásio Barbosa Marques; III - ENDEREÇO: ITAIPUOCA/CE; IV - CONTRATADA: **GLAUBER CAMPOS COSTA** inscrita no CNPJ sob nº 30.435.301/0001 - 69, neste ato representado neste ato pelo Sr. Glauber Campos Costa; V - ENDEREÇO: ITAIPUOCA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite nº 15/2018 publicado no DOE de 26/10/2018 e de acordo com o PROCESSO Nº7902054/2018 e regulamentado no artigo 57, § 1º inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93; VII - FORO: ITAIPUOCA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato**, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE COZINHA E REFEITÓRIO, na EEM JOAQUIM MAGALHÃES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE A CLÁUSULA INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (Cento e Oitenta Dias), a partir de 24 de Abril de 2019 até 20 de Outubro de 2019. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 05 de abril de 2019 até 03 de julho de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 13 de março de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Elis Regina Eufrásio Barbosa Marques - CONTRATANTE, Glauber Campos Costa - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 01. ORicardo George de Sousa 02. Jamylle Késsia Motta Rodrigues. Fortaleza, 09 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 01936110/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EMTEMPO INTEGRAL LIA SIDOU, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0405-00, CREDE 1 - AQUIRAZ/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria das Dores de Freitas CONTRATADA: **ROMY COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 24.100.506/0001-30, representado neste ato pelo Sr. Francisco Flávio Cavalcante Ferreira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 05, 08, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 24, 27 e 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conso-

ante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2019 FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 320 (Trezentos e Vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 45.962,69 (Quarenta e Cinco Mil Novecentos e Sessenta e Dois Reais e Sessenta e Nove Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362023225830339030002730 113000 - 5246 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 15 de Março de 2019 SIGNATÁRIOS: Maria das Dores de Freitas - CONTRATANTE, Francisco Flávio Cavalcante Ferreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - GEISA DO AMARAL BARBOSA 2 - ALDENIZIO DE SOUSA FERNANDES, Fortaleza 09 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 01595681/2019

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação e o CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO, CNPJ Nº 07.954.514/0459 - 00, SEFOR 1, FORTALEZA/CE, neste ato representado pela sua Diretora Geral Eliene Sales Andrade CONTRATADA: **CONSERTEC SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.736.174/0001 - 21, representada neste ato pelo Sr. José de Queiroz Neto Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a **prestação de serviços de MANUTENÇÃO APARELHO DE AR CONDICIONADOS** do CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no anexo I, que integra este Instrumento, independente da transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, com fundamento na COTAÇÃO ELETRÔNICA nº 02/2019 e Termo de Participação 20190002, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 340 (trezentos e quarenta) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903900.10000.0.30.00 - 5264 . DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Eliene Sales Andrade - CONTRATANTE, José de Queiroz Neto Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Claudia Xavier Meneses 2. Maria Rejane de Lima Arruda. Fortaleza, 09 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 02800068/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS, CNPJ/MF 07.954.514/0216-37, CREDE 10, MORADA NOVA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, SÍLVIA HELENA CLAUDINO BRANDÃO CONTRATADA: **M A R DAS CHAGAS EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 12.306.779/0001- 57, representado neste ato pela Sra. Maria Aline Régis das Chagas. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04,05,12,14,17,19 e 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite nº 01/2019 FORO: MORADA NOVA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 9.223,00 (Nove mil,duzentos e vinte e três reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.3390300 0.27301.1.30.00 - 5257 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2019 SIGNATÁRIOS: SÍLVIA HELENA CLAUDINO BRANDÃO - CONTRATANTE, Maria Aline Régis das Chagas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Francisca Vanderlene de Almeida Silva 2. Júlia Maria Chaves Barreto. Fortaleza, 09 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº00984080/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGENA TAPEBA DE CAPUAN, CREDE 1, Município de Caucaia/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0141-85, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) José Adelson da Silva de Souza CONTRATADA: **KM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.532.187/0001-86, Município Caucaia, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Moreira de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29 e 30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2019 FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.823,01 (Quatro mil oitocentos e vinte e três reais e um centavo) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 - 5246. DATA DA ASSINATURA: 20 de Março de 2019 SIGNATÁRIOS: José Adelson da Silva de Souza - Contratante, Francisco Moreira de Sousa - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Andrena Vitória Vieira de Oliveira 02- Luana Karen Oliveira Matos. Fortaleza, 08 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02546471/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL, estabelecida a Travessa Antônio Justa, s/nº, Bairro Alto da Mangueira, Município de Maracanaú/CE, Telefone (85) 3101-2885, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0200-70, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisca Helena Uchôa Almeida CONTRATADA: **CDA COMERCIAL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 29.882.612/0001-37, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Davi Osório Amaro, RG nº 2003002140484, CPF nº 044.316.443-69, residente à Av Costa e Silva, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA EEMTI ALBANIZA ROCHA SARASATER**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: (01, 02, 03, 06, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29 e 30).. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2019 FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 101.162,30 (Cento e um mil cento e sessenta e dois reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 - 5246 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2019 SIGNATÁRIOS: Francisca Helena Uchôa Almeida CONTRATANTE Davi Osório Amaro CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Francisco Gilson de Menezes 2- Deivson Oliveira dos Santos. Fortaleza 8 de abril 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 01536049/2019**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ALBANIZA ROCHA SARASATE, CNPJ/MF 07.954.514/0200-70, CREDE 1, MARACANAÚ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisca Helena Uchôa Almeida CONTRATADA: **SANDRA DOMINIK FERREIRA LIMA CARVALHO**, inscrita no CNPJ sob nº 23.219.427/0001- 80, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Sandra Domunik Ferreira Lima Carvalho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ALBANIZA ROCHA SARASATE pertencente à jurisdição da CREDE 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/02701 e Termo de Participação 2019/002, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da sua assinatura.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo os serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 243,00 (Duzentos e quarenta e três reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903900.10000.0.30.00 - 5264. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Francisca Helena Uchôa Almeida - CONTRATANTE, Sandra Domunik Ferreira Lima Carvalho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Francisco Gilson de Menezes 2. Deivson Oliveira dos Santos. Fortaleza, 09 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº00940814/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PADRE ARIMATEIA DINIZ estabelecida à Rua Fotógrafo José Honorato, nº 2911, Bairro Juarez Queiroz, Município de Cascavel/CE, CEP 62850-000, Telefone (85) 3334-3590, inscrita no CNPJ 07.954.514/0396-84, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. CLEITON PEREIRA DA SILVA CONTRATADA: e **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DE PINDORETAMA - COOPAFESP**, situado à Rua Juvenal Gondim, n.º 955 - Loja B, em Pindoretama/CE, CEP nº 62.860-000, inscrita no CNPJ sob nº 18.813.064/0001-77, representado neste ato pela Sra. CARMEM MARIA MARCOS DO VALE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados neste Contrato, independente de transcrição. Item (s): 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 10.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2019 FORO: Cascavel/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 270 dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 10.932,50 (Dez mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta da Funcional Programática: 22100022123620232258303339030002730113000 - 5246 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2019 SIGNATÁRIOS: CLEITON PEREIRA DA SILVA CONTRATANTE CARMEM MARIA MARCOS DO VALE CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Fernando Rocha da Silveira 2- Thiago Silva Santos. Fortaleza 08 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01604214/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MEDIO ANTONIO CUSTÓDIO, estabelecida a Rua TENENTE EUFRASIO, nº 133, Bairro CENTRO, Município de FRECHEIRINHA/CE, Telefone (88) 3655 - 1169, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0079 - 95, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(su) a) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Jorge Danilo Pontes Linhares CONTRATADA: **MERCADINHO THOMAZ PARENTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.644.238/0001 - 37, SOBRAL/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Paulo Sergio Tomaz, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO 02/2019 tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/ 2019 FORO: Frecheirinha - Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da publicação do contrato no DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da publicação do contrato no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 39.158,32 (trinta e nove mil, cento e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à contar das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.362.023.22583.11.33903000.27301.1.30.00 - 5254 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 01, de Abril, de 2019 SIGNATÁRIOS: Jorge Danilo Pontes Linhares CONTRATANTE Paulo Sergio Tomaz CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Carlcilinda Lima Sousa 2- Francisca Maria Cunha Alves. Fortaleza 8 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02750478/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PADRE ARIMATÉIA DINIZ estabelecida à Rua Fotógrafo José Honorato, nº 2911, Bairro Juarez Queiroz, Município de Cascavel/CE, CEP 62.850-000, Telefone (85) 3334-3590, inscrita no CNPJ 07.954.514/0396-84, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. CLEITON PEREIRA DA SILVA CONTRATADA: e **COOPERATIVA DO SEMI-ÁRIDO CEARENSE – COOSEMCE**, situado à Rua Tabelaio José Gama Filho, nº 900 Bairro Centro, Município de Pacajus/CE, CEP 62.870-000, inscrita no CNPJ sob nº 32.001.740/0001-39, representado neste ato pelo Sr. CARLOS ALEXANDRE BATISTA DE ALENCAR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados neste Contrato, independente de transcrição. Item: 09.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentos nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2019 FORO: Cascavel/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 30.710,00 (Trinta mil, setecentos e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta da Funcional Programática: 2210002212362023225830339030002730113000 – 5246 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2019. SIGNATÁRIOS: CLEITON PEREIRA DA SILVA CONTRATANTE ALEXANDRE BATISTA DE ALENCAR CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Fernando Rocha da Silveira 2- Thiago Silva Santos. Fortaleza 08 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 02548636/2019**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e o CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DONANINHA ARUDA, CNPJ/MF 07.954.514/0062-47, CREDE 8, BATURITÉ/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Silena Ferreira Ayres CONTRATADA: **COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO - LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.248.030/0001-72, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR – RECARGA BOTIJÃO DE 13,0 QUILOGRAMAS** em favor do Centro de Educação de Jovens e adultos Donaninha Arruda, pertencente à jurisdição da CREDE 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009 e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 01/2019 e Termo de Participação 20190001, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (Trezentos e sessenta) dias a partir da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 3.150,00 (Três mil, cento e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.023.22631.07.33903000.10000.0.30.00 - 5271. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Silena Ferreira Ayres - CONTRATANTE, FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Sherlley Kelly B. da Silva 2. Ana Lucia Nobre da Silveira. Fortaleza, 09 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02423850/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOSÉ TRISTÃO FILHO, estabelecida à Rua Maria do Carmo, Nº 100, Bairro Helder Bezerra, Município de Guaiúba/CE, CEP: 61.890-000, telefone: (85) 3376-1313, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0118-36, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor, Sr. JOILSON PEDROSA DE SOUSA CONTRATADA: **ANDRÉ MOREIRA DE OLIVEIRA**, RG Nº: 96023054551, CPF Nº: 867.071.593-72, residente no Bom Princípio, Nº 09, Município de Guaiúba/CE, CEP: 61.890-000, daqui por diante denominada CONTRATADO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**, para Alimentação Escolar dos alunos da Escola de Ensino Fundamental e Médio José Tristão Filho, Município de Guaiúba/CE, verba FNDE/

PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública Nº 20190001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 09.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº 20190001 FORO: Guaiúba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 2210 0022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 - 5246 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 21 de Março de 2019 SIGNATÁRIOS: JOILSON PEDROSA DE SOUSA CONTRATANTE ANDRÉ MOREIRA DE OLIVEIRA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Noeli Maria da Silva 2- Joana Benevenuto da Silva. Fortaleza 8 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 00996186/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS, CNPJ/MF 07.954.514/0027-64, CREDE 2, ITAPAJÉ/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. REGIANE DE LIMA SALES CONTRATADA: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ITAPAJÉ – COPITA**, CNPJ sob nº 29.437.211/0001-78, representado neste ato pelo Sr. KLEBER ANDRADE MOREIRA . OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentos nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2019 FORO: ITAPAJÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 113.814,60 (Cento e treze mil oitocentos e catorze reais e sessenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22 583.06.33903000.27301.1.30.00 - 5249 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2019 SIGNATÁRIOS: REGIANE DE LIMA SALES - CONTRATANTE, KLEBER ANDRADE MOREIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. GENY ALVES BORGES 2. FERNANDO RODRIGUES DE SOUSA. Fortaleza, 09 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 02373259/2019**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria de Educação do Estado, EEFM SANTA LUZIA, CNPJ Nº 07.954.514/0452 - 26, SEFOR 2, FORTALEZA/CE, neste ato representada pela sua Diretora, Sra. Paula Andrea de Oliveira Dantas CONTRATADA: **PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.310.685/0001 - 99, representado neste ato pelo Sr. MARCELO JOSE VAZ TOLENTINO . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA EEFM SANTA LUZIA pertencente à jurisdição da CREDE Fortaleza ou SEFOR 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/05279 e Termo de Participação 2019/002, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento . VALOR GLOBAL: R\$ 2.100,30 (Dois mil e cem reais e trinta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.36 2.023.22631.03.33903000.10000.0.30.00 - 5263. DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2019 SIGNATÁRIOS: Paula Andrea de Oliveira Dantas - CONTRATANTE, MARCELO JOSE VAZ TOLENTINO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Marluce Queiroz de Paiva 2. Maria Anizia Nascimento. Fortaleza, 09 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01609798/2019**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MANUEL FERREIRA DA SILVA, CNPJ/MF 07.954.514/0411-58, CREDE 1, EUSEBIO/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Márcio Rogério Gurgel de Carvalho CONTRATADA: **MZ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.994.406/0001-32, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Zilmara Domingos do Nascimento. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 20 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2019 FORO: EUSEBIO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 20.225,38 (Vinte mil, duzentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 - 5246 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2019 SIGNATÁRIOS: Márcio Rogério Gurgel de Carvalho - CONTRATANTE, Zilmara Domingos do Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Juliana Pereira de Oliveira 2. Tais Lucas Brito. Fortaleza, 09 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02113575/2019**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA JOSÉ MAGALHÃES, CREDE 3, Município de Morrinhos – CE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0766-10, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) Kiana de Sousa Santos CONTRATADA: **M. DO LIVRAMENTO OLIVEIRA DIAS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 09.228.778/0001-27, Granja – CE, Representada neste ato por MARIA DO LIVRAMENTO OLIVEIRA DIAS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA JOSÉ MAGALHÃES**, pertencente à jurisdição da CREDE 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/04686 e Termo de Participação 20190002, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Morrinhos/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 320 (trezentos e vinte) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.720,00 (Dois Mil, Setecentos e Vinte Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.05.33903000.10000.0.30.00 - 5267. DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Kiana de Sousa Santos - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Maria Luzinete do Nascimento 02- Maria Luciana da Silva. Fortaleza, 08 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02800254/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS, CNPJ/MF 07.954.514/0216- 37, CREDE 10, MORADA NOVA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, SÍLVIA HELENA CLAUDINO BRANDÃO CONTRATADA: **JUREMA ATACADOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 29.332.082/0001-53, representado neste ato pela Sra. Vanda dos Santos Araújo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02,07,08,13,15,18,20,23 e 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite nº 01/2019 FORO: MORADA NOVA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 13.375,90 (Treze mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.27301.1.30.00 - 5257

do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2019 SIGNATÁRIOS: SÍLVIA HELENA CLAUDINO BRANDÃO - CONTRATANTE, Vanda dos Santos Araújo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Francisca Vanderlene de Almeida Silva 2. Júlia Maria Chaves Barreto. Fortaleza, 09 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01503485/2019**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO DE ASSIS FONTENELE, CNPJ/MF 07.954.514/0756-48, CREDE 4, CAMOCIM/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Pedro Araújo Pereira CONTRATADA: **KARINE DA COSTA OLIVEIRA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 28.975.806/0001-14, representado neste ato pelo Sr. Karine da Costa Oliveira . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO DE ASSIS FONTENELE** pertencente à jurisdição da CREDE 04 ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/02795 e Termo de Participação 20190002, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (Trezentos e sessenta) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a assinatura do contrato e publicação no D.O.E, a CONTRANTE fornecerá por meio de ordem de compra, a autorização para a entrega dos produtos. VALOR GLOBAL: R\$ 1.385,78 (Mil, trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.05.33903000 0.10000.0.30.00 - 5267. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2019 SIGNATÁRIOS: Pedro Araújo Pereira- CONTRATANTE, Karine da Costa Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ANDREIA FERREIRA ALVES DE CARVALHO 2. ROSILENE GREGÓRIO ROCHA. Fortaleza, 09 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01482011/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ENSINO MÉDIO DEPUTADO CESÁRIO BARRETO LIMA, CREDE 6, Município de Sobral/CE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0096-96, neste ato representada por seu Diretor Escolar, Sr. FRANCISCO AGENOR ALMEIDA MENDES CONTRATADA: **COOPERATIVA CEARENSE DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA**, CNPJ 31.862.884/0001-17, município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob nº 31.862.884/0001-17, representado neste ato pelo Sra. MIKAELLE DO NASCIMENTO MESQUITA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural**, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar –PNAE, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2019, viproc nº 01482011/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2019 FORO: Sobral –CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação no Diário oficial do Estado (D.O.E).. VALOR GLOBAL: R\$ 13.998,60 (treze mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.2 2583.11.33903000.27301.1.30.00 – 5254. DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2019 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AGENOR ALMEIDA MENDES - Contratada, MIKAELLE DO NASCIMENTO MESQUITA - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Francisca Sonia Souza Lima 02- Ana Claudia Pinto Duarte. Fortaleza, 08 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02612229/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA DE LOURDES OLIVEIRA, CREDE 10, Município de Russas/CE, Telefone (88) 3409 0289, inscrita no CNPJ 07.954.514/0227-90, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. GILSON SALES MANO CONTRATADA: **EVANEIDE MENDES LIMA**, neste ato representada por Evaneide Mendes Lima. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2019, FORO: Russas/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura. . VALOR GLOBAL: R\$ 6.044,50 (seis mil e quarenta e



quatro reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.27301.1.30.00 - 5257. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: GILSON SALES MANO - Contratante, Evaneide Mendes Lima - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Joelma de Sousa Xavier 02- Terezinha de Jesus Lima. Fortaleza, 08 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01258251/2019

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / EEM PADRE CORIOLANO, inscrita no CNPJ/MF.nº. 07.954.514/0401-86, CREDE 9 - PACAJUS/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FLÁVIA REGINA DA SILVA CASTRO CONTRATADA: **COOSEMCE - COOPERATIVA DO SEMIÁRIDO CEARENSE**, inscrita no CNPJ sob nº 32.001.740/0001-39, representado neste ato pelo Sr. CARLOS ALEXANDRE BATISTA DE ALENCAR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item (s): 1,3,5,7,9,10,11,12,13 e 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0001/2019 FORO: PACAJUS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 41.337,70 (Quarenta e um mil trezentos e trinta e sete reais e setenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 - 5246. DATA DA ASSINATURA: 21 de Março de 2019. SIGNATÁRIOS: FLÁVIA REGINA DA SILVA CASTRO - CONTRATANTE, CARLOS ALEXANDRE BATISTA DE ALENCAR - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - JOSE REVELINO PEREIRA 2 - ILANEIDE FERNANDES DE SABÓIA. Fortaleza 09 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01126010/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA CEJA DR GERARDO CAMELO MADEIRA, CREDE 5, Município de IPU/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0376-30, neste ato representada por seu (sua) diretor(a) geral, Sr. (a) ALDÂNIA MARIA DE MELO LIMA SOARES CONTRATADA: **L DE OLIVEIRA NUNES ME**, inscrita no CNPJ sob nº 31.384.417/0001-29, Município Fortaleza, representado neste ato pelo(a) Sr. (a) LEANDRO DE OLIVEIRA NUNES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2019 FORO: IPU/CE. VIGÊNCIA: . O prazo de vigência deste contrato será de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 8.398,13 (oito mil, trezentos e noventa e oito reais e treze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.08.33903000.27301.1.30.00 - 5251. DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2019 SIGNATÁRIOS: ALDÂNIA MARIA DE MELO LIMA SOARES - Contratante, LEANDRO DE OLIVEIRA NUNES - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Maria Adila de Sousa Oliveira 02- Ana Délia Lima de Oliveira. Fortaleza, 08 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01312078/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA MARIA MENEZES CRISTINO, CREDE 6, Município de Coreaú/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0076- 42, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Pedro Policarpo da Costa CONTRATADA: **FRANCISCO ARAÚJO FERREIRA**, neste ato representada por Francisco Araújo Ferreira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2019 FORO: Coreaú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 8.352,00 (oito mil, trezentos e cinquenta

e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.11.33903000.27301.1.30.00 - 5254. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Pedro Policarpo da Costa - Contratante, Francisco Araújo Ferreira - Contratada e TESTEMUNHAS: 01 - Antonio Leandro Soares de Vasconcelos 02- Francisco Neudo dos Santos Junior. Fortaleza, 08 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02020658/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI Dona Maria Amélia Bezerra, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0595-29, CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Adriana Cristina Anastácio Leite CONTRATADA: **SANTANA E PAIVA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 18.324.951/0001-81, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Cicero Aldo Silva Santana. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2, 5, 7, 8, 10, 11, 19 e 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2019 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da publicação em D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 68.185,80 (sessenta e oito mil cento e oitenta e cinco reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.27301.1.30.00 - 5244 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 21 de Março de 2019. SIGNATÁRIOS: Adriana Cristina Anastácio Leite - CONTRATANTE, Cicero Aldo Silva Santana - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - DIONÍSIO PEREIRA CORDEIRO 2 - FRANCISCO ARNOBIO DA SILVA SANTANA, Fortaleza 09 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02860397/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM DE CROATÁ FLÁVIO RODRIGUES, CREDE 5, Município de Croatá/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0363-16, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) REINALDO INACIO BARBALHO CONTRATADA: **L DE OLIVEIRA NUNES ME**, inscrita no CNPJ sob nº 31.384.417/0001-29, Município Fortaleza-CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) LEANDRO DE OLIVEIRA NUNES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05, 08, 10 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 002/2019 FORO: Croatá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 280 (duzentos e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. . VALOR GLOBAL: R\$ 13.377,50 (treze mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.08.33903000.27301.1.30.00 - 5251. DATA DA ASSINATURA: 27 de Março de 2019 SIGNATÁRIOS: REINALDO INACIO BARBALHO - Contratante, LEANDRO DE OLIVEIRA NUNES - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- MARIA JANAILANE NUNES DA SILVA 02 PALOMA GOMES GALVÃO. Fortaleza, 08 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01619645/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI Dona Maria Amélia Bezerra, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0595-29, CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Adriana Cristina Anastácio Leite CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS**, inscrita no CNPJ sob nº 20.190.238/0001-34, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Ferreira Brito. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2019 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir



da sua publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 112.436,40 (cento e doze mil quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.27301.1.30.00 -5244 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 29 de Março de 2019. SIGNATÁRIOS: Adriana Cristina Anastácio Leite - CONTRATANTE, Francisco Ferreira Brito - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - DALILA RODRIGUES ALMEIDA 2 - WILSON FERNANDES CAMPOS NETO, Fortaleza 09 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02768652/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA, CREDE 11, Município de Iracema/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0361-54, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Antonio Marcos Lima de Oliveira CONTRATADA: **NAILDE DA SILVA MENDES**, neste ato representada por **NAILDE DA SILVA MENDES**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2019 FORO: Iracema/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação do Contrato no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.. VALOR GLOBAL: R\$ 9.900,00 (NOVE MIL E NOVECIENTOS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.27301.1.30.00 - 5257. DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2019 SIGNATÁRIOS: Antonio Marcos Lima de Oliveira - Contratante, **NAILDE DA SILVA MENDES** - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Pierre Pinheiro Goiana 02- Carlos César da Silva. Fortaleza, 08 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01098505/2019**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DO NA LUIZA TAVORA – PIO XII, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0444-16, FORTALEZA /CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sra. VALDENIA ALVES DE ALBUQUERQUE CONTRATADA: **DUNASGAS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.312.830/0001-42, representa do neste ato pelo(a) Sr.(a) Ernani Jose de Barros Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DONA LUIZA TAVORA – PIO XII pertencente à jurisdição da SEFOR 2ª REGIÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 001/2019 e Termo de Participação 20190001, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais e feitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. O PRAZO DE ENTREGA O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 1.950,00 (Hum mil novecentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903000.10000.0.30.00 - 5263. DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2019 SIGNATÁRIOS: VALDENIA ALVES DE ALBUQUERQUE - CONTRATANTE, ERNANI JOSÉ DE BARROS LIMA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA ALDEIDE DA SILVA MARQUES 2 - ROSA MARIA DE MACEDO SAMPAIO, Fortaleza 09 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02356915/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL CORONEL OSVALDO STUDART, CREDE 1, Município de Aquiraz/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0404-29, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Alexandre Herculano de Oliveira CONTRATADA: **COOPERCAU (COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE CAUCAIA)**, município de Caucaia/CE, inscrita no CNPJ sob nº 23.473.738/0001-71, representado neste ato pelo Sr. Antônio Cristiano de Sousa Oliveira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções

FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2019 FORO: Aquiraz/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 18.598,25 (Dezoito mil, quinhentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 - 5246. DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2019 SIGNATÁRIOS: Alexandre Herculano de Oliveira - Contratante, Antônio Cristiano de Sousa Oliveira - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Glaucia Maria Andrade dos Santos 2- Hugo Freire Miranda, Fortaleza, 08 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01051142/2019**

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JAIME LAURINDO DA SILVA, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0299-64, CREDE 4- BARROQUINHA/CE, neste ato representada por seu Diretora Geral, Sra. Aurilene de Carvalho Fontenele Ferreira CONTRATADA: **KARINE DA COSTA OLIVEIRA -ME**, inscrita no CNPJ sob nº 28.975.806/0001-14, representado neste ato pela Sr. Karineda Costa Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Gás de Cozinha**, em favor da E.E.M. Jaime Laurindo da Silva pertencente à jurisdição da CREDE 04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 001/2019 e Termo de Participação 20190001, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: BARROQUINHA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (Trezentos e Sessenta) dias após a publicação no D.O.E. O PRAZO DE ENTREGA Após a assinatura do contrato e publicação no D.O.E, a E.E.M Jaime Laurindo da Silva fornecerá por meio de ordem de compra, a autorização para a entrega dos produtos. VALOR GLOBAL: R\$ 3.165,80 (Três Mil, Cento e Sessenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.05.33903000.0.10000.0.30.00 - 5267. DATA DA ASSINATURA: 11 de Março de 2019 SIGNATÁRIOS: Aurilene de Carvalho Fontenele Ferreira - CONTRATANTE, Karineda Costa Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - CARLOS VINÍCIUS ROCHA VERA 2 - JORDANA MARIA SANTOS DE SOUSA, Fortaleza 09 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02243703/2019**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ EEEP GUIOMAR BELCHIOR AGUIAR, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0726-22, CREDE 6 - CARIRÉ/CE, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Zoraida Maria Passos Rodrigues CONTRATADA: **FRANCISCO DANILO TIMBO FERREIRA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 19.599.914/0001-49, neste ato representada pelo(a) Sr(a) FRANCISCO DANILO TIMBO FERREIRA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, na EEEP GUIOMAR BELCHIOR AGUIAR, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na cotação eletrônica nº 2019/04763 e termo de participação nº 20190005, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: CARIRÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, após publicação no D.O.E, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 350 (trezentos e cinquenta) dias, conforme a emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 9.960,00 (nove mil, novecentos e sessenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.22668.11.33903900.10000.0.30.00 - 5077. DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2019. SIGNATÁRIOS: Zoraida Maria Passos Rodrigues - CONTRATANTE, Francisco Danilo Timbo Ferreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - LAYS MELO RODRIGUES 2 - ADEVALDO LIMA DE AZEVEDO FILHO, Fortaleza 09 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01269075/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DOS SURDOS, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0146 - 90- FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) FRANCISCA CARLA ALVES DOS SANTOS CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DOS PRAZERES**, inscrita no CNPJ sob nº 23.473.738/0001 - 71, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIO CRISTIANO DE SOUSA OLIVEIRA JUNIOR. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados



nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº 01/2019 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 6.424,50 (SEIS MIL QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS CINQUENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000.22.12.362.023.22663.03.33903000.10000.0.30.00 – 14350 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2019 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA CARLA ALVES DOS SANTOS - CONTRATANTE, ANTONIO CRISTIANO DE SOUSA OLIVEIRA JUNIOR - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ALANA RODRIGUES DA SILVA RIBEIRO, 02 - REGINA LÚCIA AMORIM. Fortaleza, 09 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02306373/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOSÉ TRISTÃO FILHO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0118-36- CREDE 1 - Guaiúba/CE neste ato representada por seu Diretor Sr. Joilson Pedrosa de Sousa CONTRATADA: **J A PERO VAZ INDÚSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.737.334/0001-69, representado neste ato pelo Sr. Francisco Silva Fernandes Uchoa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 04, 06, 10, 16, 23 e 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº 001/2019 FORO: Guaiúba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 8.979,50 (oito mil novecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.3 0.00 - 5246 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2019 SIGNATÁRIOS: Joilson Pedrosa de Sousa - CONTRATANTE, Francisco Silva Fernandes Uchoa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- NOELI MAIA DA SILVA JUCA DE QUEIROZ, 02 - ILEGIVEL. Fortaleza, 09 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02136761/2019**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO SABINO NUNES DA SILVA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0296-11- CREDE 2 - SÃO LUIS DO CURU- CE neste ato representada por seu Diretor Escolar, Sr. (a) MANUEL FERREIRA FILHO CONTRATADA: **PETROGAS LOGÍSTICA COMERCIAL DE GLP EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 11.310.685/0001-99, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOSÉ VAZ TOLENTINO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO SABINO NUNES DA SILVA** pertencente à jurisdição da CREDE 2 ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2018/20763 e Termo de Participação 2018/0006, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: SÃO LUIS DO CURU- CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E.PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 2.761,50 (DOIS MIL E SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E CIQUENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903000.10000.0.30.00 - 5263. DATA DA ASSINATURA: 25 DE MARÇO DE 2019 SIGNATÁRIOS: MANUEL FERREIRA FILHO - CONTRATANTE, JOSÉ VAZ TOLENTINO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- SIMONE SILVA CASTRO, 02 - ELINALDO VERAS BASTOS. Fortaleza, 09 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01811198/2019**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ALMIR PINTO, inscrita no CNPJ 07.954.514/0275 - 97- CREDE 8 - OCARA/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. MANOEL LINS PEREIRA CONTRATADA: **COMERCIAL DE GAS PEIXOTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.248.030/0001 - 72, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA**

DE MERENDA ESCOLAR em favor da E.E.M Almir Pinto pertencente à jurisdição da CREDE 8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do artigo 24, Inciso II da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019 / 03827 e termo de participação 2019 0001 respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: OCARA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias após a publicação no D.O. E.PRAZO DE ENTREGA: O Prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente contrato, será efetuado no período não superior a 320 (trezentos e vinte) dias, após a publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 5.047,20 (cinco mil e quarenta e sete reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.023.22631.07.33903000.10000.0.30.00 - 5271. DATA DA ASSINATURA: 15 de Março de 2019 SIGNATÁRIOS: MANOEL LINS PEREIRA - CONTRATANTE, FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISDARLHIA FREIRES DE ABREU, 02 - MARIA DAIANE BRAGA DOS SANTOS. Fortaleza, 09 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01060168/2019**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ALMIR PINTO, inscrita no CNPJ 07.954.514/0275 - 97- CREDE 8 - OCARA/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. MANOEL LINS PEREIRA CONTRATADA: **JOAS MIQUEIA DE OLIVEIRA GADELHA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 14.242.653/0001 - 91, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Joás Miqueia de Oliveira Gadelha. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – AGUA PARA CONSUMO**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20190003 FORO: OCARA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O Prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente contrato, será efetuado no período não superior a 320 (trezentos e vinte) dias, após a publicação no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 13.920,00 (Treze mil novecentos e vinte reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.023.22631.07.33903000.10000.0.30.00 – 5271 MATERIAL DE CONSUMO. DATA DA ASSINATURA: 28 DE MARÇO DE 2019 SIGNATÁRIOS: MANOEL LINS PEREIRA - CONTRATANTE, Joás Miqueia de Oliveira Gadelha - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA DAIANE BRAGA DOS SANTOS, 02 - FRANCISDARLHIA FREIRES DE ABREU. Fortaleza, 09 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02670792/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PROFESSOR MILTON CUNHA, inscrita no CNPJ 07.954.514/0549 - 93- FORTALEZA/CE, neste ato representada por sua diretora, Sra. ISABEL CRISTINA MARQUES DE ANDRADE CONTRATADA: **MARIA EDNA DE SOUZA - ME**, inscrita no CNPJ 22.626.910/0001 - 17, representado neste ato pela Sra . MARIA EDNA DE SOUZA . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PN AE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no ANEXO I da Carta Convite nº 01/2019, e no daqui por diante denominado ANEXO I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 9, 12, 13, 15, 16, 18, 19, 20, 2, 1, 22, 25 e 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0 1/2019 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.317,84 (dois mil, trezentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE: 22100022.12.362.023.22663.03.33903000.10000.0.30.00 - 14350. DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2019 SIGNATÁRIOS: ISABEL CRISTINA MARQUES DE ANDRADE - CONTRATANTE, MARIA EDNA DE SOUZA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - CARLA KATIANE DA SILVA, 02 - YANE CLAUDIO VIEIRA DA COSTA. Fortaleza, 09 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02811426/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM HELENITA MOTA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0692 - 49- FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Srº WILDEMAR BEZERRA DOS SANTOS CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001 - 01, representado neste ato pelo Sr.(o) AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,4,7,8,9,19,20,23,24,25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 201 9 000 1 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 345 (Trezentos e Quarenta e Cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 8.601,24 (OITO MIL SEISCENTOS E UM REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2210 0022.12.362.023.22663.03.33903000.10000.0.30.00 - 14350 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 19 DE MARÇO DE 2019 SIGNATÁRIOS: WILDEMAR BEZERRA DOS SANTOS -CONTRATANTE, AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MAXCILIO BEZERRA LIMA, MARCIA REJANE DA SILVA FARIAS. Fortaleza, 09 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01935881/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL LIA SIDOU, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0405-00, CREDE 1 - AQUIRAZ/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria das Dores de Freitas CONTRATADA: **K M COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.532.187/0001-86, representado neste ato pelo Sr. Francisco Moreira de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04, 19, e 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2019 FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. 4.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 320 (Trezentos e Vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 45.458,44 (Quarenta e Cinco Mil Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais e Quarenta e Quatro Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.2258303339030002730113000 - 5246 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 15 de Março de 2019 SIGNATÁRIOS: Maria das Dores de Freitas - CONTRATANTE, Francisco Moreira de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - GEISA DO AMARAL BARBOSA 2 - ALDENISIO DE SOUSA FERNANDES, Fortaleza 09 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02313744/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES, CNPJ/MF 07.954.514/0514 - 63, SEFOR 3, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. Rogério Silva Cardoso CONTRATADA: **LUCIANA SOARES DE SOUSA MACIEL**, inscrita no CNPJ sob nº 26.237.146/0001 - 49, representado neste ato pelo Sra. Luciana Soares de Sousa Maciel. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2019 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 12,25 (doze reais e vinte e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.22663.03.33903000 .10000.0.30.00 - 14350 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

- PNAE. DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2019 SIGNATÁRIOS: Rogério Silva Cardoso - CONTRATANTE, Luciana Soares de Sousa Maciel - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Eliakim Alves Conceição 2. Lúcia Maria Lima Maciel. Fortaleza, 09 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01864429/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEP PROFESSOR SEBASTIÃO VASCONCELOS SOBRI-NHO, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0387-93, CREDE 5 - TIANGUA, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. BENEDITO BRAZ SOBRINHO CONTRATADA: **R G MOREIRA SOUZA - EEP**, inscrita no CNPJ sob nº 02.268.603/0001-02, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RITA GORETH MOREIRA SOUZA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO (ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens:01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20190001 FORO: TIANGUA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 280 dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 12.285,00 (Doze mil duzentos e oitenta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.020.22668.08.3390300 0.10000.0.30.00 -5070. DATA DA ASSINATURA: 02 de Abril de 2019. SIGNATÁRIOS: BENEDITO BRAZ SOBRINHO - CONTRATANTE, RITA GORETH MOREIRA SOUZA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - MANUELA MONIK P. SALES 2 - ANA PAULA SECUNDO DA SILVA, Fortaleza 09 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02868886/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA DE ENSINO MÉDIO INTEGRAL ARSÊNIO FERREIRA MAIA, inscrita no CNPJ 07.954.514/0205-84, CREDE 10- LIMOEIRO DO NORTE/ CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, ANTONIA DE JESUS ÂNGELO CONTRATADA: **J. FILLIPE MAIA DOS REIS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.046.754/0001-90, representado neste ato pelo Sr. Jefferson Felipe Maia dos Reis. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições, valores e quantitativos encontram-se detalhados no anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:6, 8, 9, 10, 12, 14, 16, 17, 20, 22 e 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº147, de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite nº 01/2019 FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta dias) dias, contados a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 97.549,90 (Noventa e sete mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.27301.1.30 .00 - 5257do PROGRAMANACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR / PNAE. DATA DA ASSINATURA: 15 de Março de 2019 SIGNATÁRIOS: ANTONIA DE JESUS ÂNGELO - CONTRATANTE, JOSÉ FILLIPE MAIA DOS REIS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Neci Maria de Lima Andrade 2 - Tânia Maria Nogueira da Silva, Fortaleza 09 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02785751/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES, CNPJ/MF 07.954.514/0514 - 63, SEFOR 3, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Rogério Silva Cardoso CONTRATADA: **JOSIAS SARAIVA LIMA NETO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.137.399/0001 - 12, representado neste ato pelo Sr. Josias Saraiva Lima Neto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2019 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos dias) dias, contado a



partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.602,00 (mil seiscentos e dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22663.03.33903000.10000.0.30.00 – 14350 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2019 SIGNATÁRIOS: Rogério Silva Cardoso - CONTRATANTE, Josias Saraiva Lima Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Eliakim Alves Conceição 2. Lúcia Maria Lima Maciel. Fortaleza, 09 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02811698/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM HELENITA MOTA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0692 - 49- FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Srº WILDEMAR BEZERRA DOS SANTOS CONTRATADA: **M G SALDANHA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 28.536.970/0001 - 25, representada neste ato pelo Sr.(a) MARIA GILDA MESQUITA SALDANHA . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2,3,5,10,11,15,16,17,21,22,26,27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20190001 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 345 (Trezentos e Quarenta e Cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.268,15 (DOIS MIL DUZENTOS E SESENTA E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22663.03.33903000.10000.0.30.00 - 14350 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 19 DE MARÇO DE 2019 SIGNATÁRIOS: WILDEMAR BEZERRA DOS SANTOS - CONTRATANTE, MARIA GILDA MESQUITA SALDANHA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MAXCILIO BEZERRA LIMA, 02 - MARCIA REJANE DA SILVA FARIAS. Fortaleza, 09 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02531610/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0207-46- CREDE 1 - Maracanaú/CE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Áurea Sousa de Santana CONTRATADA: **LUMEN COMERCIAL P. ANDERSON FERREIRA DE LIMA -ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.644.399/0001-49, com sede à Rua Adélia Feijó Nº 70 -loja 01, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Pedro Anderson Ferreira de Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1-2-3-4 -5-6-7-8 -12-13-17-20-21-22-23-24-25-26-27-28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/ 2019 FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (TREZENTOS E QUARENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 56.462,35 (Cinquenta e seis mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 - 5246 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Março de 2019 SIGNATÁRIOS: Maria Áurea Sousa de Santana - CONTRATANTE, Pedro Anderson Ferreira de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- REGINA LUCIA E SILVA HOLANDA, 02 - FRANCISCO LEVI PEREIRA BRAGA. Fortaleza, 09 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 01724147/2019

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria de Educação do Estado/ EEFM PARQUE PRESIDENTE VARGAS, C.N.P.J./Nº 07954514050815, SEFOR 3, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr(a) ELIAS AUGUSTO DE SOUSA CONTRATADA: **PETROGÁS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 11.310.685/0001-99, representado neste ato pelo (a) Sr.(a) MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA E.F.M. PARQUE PRESIDENTE VARGAS** pertencente à jurisdição da CREDE 21 ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.

24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 05/2019 e Termo de Participação 05/2019, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de um ano (365) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a um ano, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232263103339030001000003000 - 5263. DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2019 SIGNATÁRIOS: ELIAS AUGUSTO DE SOUSA - CONTRATANTE, MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. TANIA MARIA DE S. LUIZ 2. MARIA DANIELA JORGE FREITAS. Fortaleza, 09 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 02247059/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ /Escola de Ensino Médio Professora Lídia Carneiro de Barros, CNPJ/MF 07.954.514/0773-49, CREDE 2, AMONTADA/CE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) EFREM TEIXEIRA GOMES CONTRATADA: **FORTE COMERCIAL E SERVIÇO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 02.893.936/0001-14, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Sr. Raimundo Oscar Teixeira Forte. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AQUISIÇÃO DE ÁGUA EM GARRAFÕES DE 20 LITROS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2019 FORO: AMONTADA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240(duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 21.384,00 (vinte e um mil trezentos e oitenta e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.06.33903000.10000.0.30.00 – 5269 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2019 SIGNATÁRIOS: EFREM TEIXEIRA GOMES - CONTRATANTE, Raimundo Oscar Teixeira Forte - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ERIKA MORYA 2. FRANCISCO GLEISON DOS SANTOS. Fortaleza, 09 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01413192/2019

CONTRATANTE: A EEM Professora Rosa Martins Camelo Melo, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/03 90 - 99- CREDE 5 - Ibiapina -CE, representada neste ato pela Diretora, a Senhora Valdilene Maria Fontes Bezerra CONTRATADA: **COOPERATIVA AGRÍCOLA FAMILIAR DA IBIAPABA**, CNPJ sob nº 27.256.196/0001 - 36, neste ato representado pelo Diretor desta cooperativa o Sr.Reginaldo da Silva. OBJETO: É objeto desta contratação é a **aquisição de gêneros alimentícios** da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 2019 0001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2019 0001 FORO: IBIAPINA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da sua assinatura . VALOR GLOBAL: R\$ 4.501,87 (quatro mil quinhentos e um reais e oitenta e sete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.08.33903 000.27301.1.30.00 – 5251 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 29 de Março de 2019 SIGNATÁRIOS: Valdilene Maria Fontes Bezerra - CONTRATANTE, Reginaldo da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- IVÂNIA GOMES ARAGÃO DE CARVALHO, 02 - ELENICE P. DE OLIVEIRA. Fortaleza, 09 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01373751/2019

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL WALTER DE SÁ CAVALCANTE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0545-60-FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA SILVA CONTRATADA: **DUNAS GÁS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.312.830/0001-42, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ERNANI JOSE DE BARROS LIMA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, em favor da ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL WALTER DE SÁ CAVALCANTE pertencente à jurisdição da SEFOR 02 .



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei 8.666/93, Lei Complementar Nº 137/2014, Decreto Nº 31.543/2014 e Lei Federal Nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica Nº 0001/2019, Termo de Participação Nº 20190001 e PROCESSO Nº01373751/2019 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus efeitos jurídicos legais, tendo sua vigência 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do GÁS DE COZINHA, objeto do presente Contrato, será efetuado no período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 7.263,00 (SETE MIL DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.023.22631.03.33903000.10000.0.30.00 - 5263. DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2019 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA SILVA - CONTRATANTE, ERNANI JOSE DE BARROS LIMA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - SARA AGUIAR DE OLIVEIRA, 02 - FLÁVIA DO NASCIMENTO RODRIGUES. Fortaleza, 09 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01009260/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL LIA SIDOU, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0405-00, CREDE 1 - AQUIRAZ/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria das Dores de Freitas CONTRATADA: J A PERO VAZ INDÚSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.737.334/0001-69, representado neste ato pelo Sr. Francisco Silva Fernandes Uchoa.. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 06, 07, e 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2019 FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 320 (Trezentos e Vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 45.131,60 (Quarenta e Cinco Mil Cento e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232258303339030002730 113000 - 5246 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 15 de Março de 2019 SIGNATÁRIOS: Maria das Dores de Freitas - CONTRATANTE, Francisco Silva Fernandes Uchoa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - GEISA DO AMARAL BARBOSA 2 - ALDENISIO DE SOUSA FERNANDES, Fortaleza 09 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02777201/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DRAGÃO DO MAR, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0454-98- FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) BRENO RICARDO OLIVEIRA MARQUES CONTRATADA: COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES, inscrita no CNPJ sob nº 21.128.101/0001-12, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentos nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2019 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL. PRAZO EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contados a partir do recebimento da ordem do recebimento. VALOR GLOBAL: R\$ 10.408,30 (dez mil quatrocentos e oito reais e trinta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.023.22663.03.33903000.10000.0.30.00 - 14350 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2019 SIGNATÁRIOS: BRENO RICARDO OLIVEIRA MARQUES - CONTRATANTE, ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02- ROSEMEIRE PEDRO. Fortaleza, 09 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02868622/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ARSÊNIO FERREIRA MAIA, inscrita no CNPJ 07.954.514/0205-84, CREDE 10 - LIMO-EIRO DO NORTE/CE, neste ato representada por sua Diretora Escolar, ANTÔNIA DE JESUS ÂNGELO CONTRATADA: PANIFICADORA E

CONFEITARIA DELÍCIAS DO TRIGO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob Nº01.388.203/0001-60, representado neste ato pela Senhora MARLUCIA BRITO CHAVES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições, valores e quantitativos encontram-se detalhadas no anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 5 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite nº 01/2019 FORO: LIMO-EIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite nº 01/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 19.791,00 (Dezenove mil, setecentos e noventa e um reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362 .023.22583.14.33903000.27301.1.30.00 - 5257 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de Março de 2019. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIA DE JESUS ÂNGELO - CONTRATANTE, MARLUCIA BRITO CHAVES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Neci Maria de Lima Andrade 2 - Tânia Maria Nogueira da Silva, Fortaleza 09 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02314465/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANA BEZERRA DE SA, CREDE 1, Município de Eusébio/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0410-77, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARLINDA JATAI GADELHA DE LIMA CONTRATADA: BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.394.436/0001-66, Município Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a), SILVIA RAQUEL DE ARAÚJO RODRIGUES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 5, 6, 8, 9, 13 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2019 FORO: EUSÉBIO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 32.572,60 (trinta e dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.2 2583.03.33903000.27301.1.30.00 - 5246. DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2019 SIGNATÁRIOS: MARLINDA JATAI GADELHA DE LIMA - Contratante, SILVIA RAQUEL DE ARAÚJO RODRIGUES - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Maria Celia Lima Ribeiro 02- Edna Maria Frota Catunda. Fortaleza, 05 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02799760/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0216- 37- CREDE 10- Morada Nova/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, SILVIA HELENA CLAUDINO BRANDÃO CONTRATADA: EDNA MARIA FREIRE DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ sob Nº 03.604.544/0001-50, representado neste ato pela Sra. Edna Maria Freire da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,03,06,09,10,11,16,21,22,24,25 e 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014 FORO: Morada Nova/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 22.654,80 (Vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.023.22583.14.33903000.27301.1.30.00 - 5257 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2019 SIGNATÁRIOS: SILVIA HELENA CLAUDINO BRANDÃO - CONTRATANTE, Edna Maria Freire da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisca Vanderlene de Almeida Silva, 02 - Júlia Maria Chaves Barreto. Fortaleza, 09 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02234640/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0291-07, CREDE 12 - QUIXADA/CE, neste ato representada por sua Coordenadora, Sra. JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA CONTRATADA: **ANDREZA DE A PINTO ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.438.158/0001-64, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANDREZA DE ALACOQUE PINTO COSTA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2019/07 FORO: . VIGÊNCIA: QUIXADA/CE. VALOR GLOBAL: R\$ 29.952,00 (VINTE E NOVE MIL, NOVENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.123660061865909339033900282821400015953. DATA DA ASSINATURA: 27 de Março de 2019 SIGNATÁRIOS: JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA - CONTRATADA, ANDREZA DE ALACOQUE PINTO COSTA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - TANIA MARIA LIMA PEREIRA SILVA 2 - EDIMIR DA SILVA OLIVEIRA NUNES, Fortaleza 09 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02491510/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MIGUEL CARNEIRO DA CUNHA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0764-58- CREDE 5 - Tianguá/CE, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Francisco José Gomes Lima CONTRATADA: **LEONARDO OLIVEIRA FERNANDES**, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. . Leonardo Oliveira Fernandes. OBJETO: É objeto desta **contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2019 fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2019 FORO: Tianguá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 dias, contados a partir da sua PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO. VALOR GLOBAL: R\$ 2.523,00 (Dois mil, quinhentos e vinte e três reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.08.33903000.27301.1.3 0.00 - 5251 DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Março de 2019 SIGNATÁRIOS: Francisco José Gomes Lima - CONTRATANTE, Leonardo Oliveira Fernandes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ANTONIO NOUGUEIRA DA COSTA, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 08 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01217199/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSOR JOCIÊ CAMINHA DE MENESES, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0512-00, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Eliena e Barroso Pereira CONTRATADA: **QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.906.039/0001-06, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Ricardo Costa Romão. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2019 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e Quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 148.362,24 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.3 0.00 - 5246do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Março de 2019 SIGNATÁRIOS: Eliena e Barroso Pereira - CONTRATANTE, Ricardo Costa Romão - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - NAYARA LYNE SILVA SOUSA 2 - JESSICA NASCIMENTO UCHOA, Fortaleza 08 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01852650/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA E.E.M.T.I. PROFA. MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA - MMCA, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0710-65, FORTALEZA/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr.(a)Amsterdan Ferreira Rebouças CONTRATADA: **DIMAIS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, representado neste ato pelo(a) Sr.(a)º AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,06,07,08,09,19,20,21,23,25,27,30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2019 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 59.325,60 (Cinquenta e nove mil trezentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1 2.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 -5246do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de Março de 2019 SIGNATÁRIOS: AMSTERDAN FERREIRA REBOUÇAS - CONTRATANTE, AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - WESLLEY LIMA DE OLIVEIRA 2 - JOSÉ HELDER DE LIMA MARTINS, Fortaleza 08 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº00982932/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO VEREADOR EDIMAR MARTINS DA CUNHA, CREDE 8, Município de Itapiúna/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0733-51, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) SIDCLEI GONDIM DOS SANTOS CONTRATADA: **JOAS MIQUEIA DE OLIVEIRA GADELHA ME**, inscrita no CNPJ: 14.242.653/0001-91, Ocara/CE, representada neste ato pelo Sr. JOAS MIQUEIA DE OLIVEIRA GADELHA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 A 26. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, inciso II da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009 FORO: Itapiúna-Ce. VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: VALOR GLOBAL: R\$ 6.925,80 (seis mil e novecentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.07.33903000.27301.1.30.00 - 5250. DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2019 SIGNATÁRIOS: SIDCLEI GONDIM DOS SANTOS - Contratante, JOAS MIQUEIA DE OLIVEIRA GADELHA, Contratada e TESTEMUNHAS: 01- ANTONIO EUGÊNIO FREITAS DE ARAÚJO 02- FRANCISCO EUDÁZIO DA SILVA FERREIRA . Fortaleza, 05 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01979420/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM TOMÉ GOMES DOS SANTOS, CREDE 7, Município de Paramoti/CE, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.514/0265-15, neste ato representada por sua DIRETORA Geral, Sra. RITA MARIA PINHEIRO DA SILVA CONTRATADA: **MEGA D - TRANSPORTE, COMERCIO E SERVIÇO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 29.892.497/0001-81, Município Canindé-CE, representado neste ato pelo(a) Sr. MANOEL DA SILVA DEODATO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO DE EDUCAÇÃO TOMÉ GOMES DOS SANTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 20, 22, 23 E 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20190001 FORO: Paramoti/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.650,30 (dois mil seiscentos e cinquenta reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.10.3 3903000.27301.1.30.00 - 5253. DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2019 SIGNATÁRIOS: RITA MARIA PINHEIRO DA SILVA - Contratante, MANOEL DA SILVA DEODATO - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Jerrilene Dantas de Aguiar 02- Antonia Rozinete Pereira da Silva Teixeira. Fortaleza, 08 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02229930/2019**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO MOREIRA FILHO, CREDE 10, Município de Tabuleiro do Norte/Ce, inscrita no CNPJ/MF nº 07954514/0233-38, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Marcleide Maia Chaves CONTRATADA: **M DE FÁTIMA DE SOUSA PAPELARIA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08894937/0001-60, Município - FORTALEZA - CE, representado neste ato pela Sr. FRANCISCO PEREIRA VIDAL. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,06,07,10,11,12,14,15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31543/2014 e Lei Federal nº 11947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite 01/2019 FORO: Tabuleiro do Norte/Ce. VIGÊNCIA: -O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias contados a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: o Prazo de Execução do objeto deste contrato e de 240 (Duzentos e quarenta) dias contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 11.274,50 (Onze mil duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.27301.1.30.00 - 5257. DATA DA ASSINATURA: 01 DE ABRIL DE 2019 SIGNATÁRIOS: Maria Marcleide Maia Chaves - Contratante, FRANCISCO PEREIRA VIDAL - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- OSIEL CHAVES DE ANDRADE 02- MARIA LEIDIANA MAURÍCIO DA COSTA. Fortaleza, 08 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02768261/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA, CREDE 11, Município de Iracema/CE, CEP 62.980-000, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0361-54, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Antonio Marcos Lima de Oliveira CONTRATADA: **CARLOS EDIBERTO DE SOUSA BRITO ARAÚJO**, neste ato representada por CARLOS EDIBERTO DE SOUSA BRITO ARAÚJO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2019 FORO: Iracema/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação do Contrato no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.878,40 (SEIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.27301.1.30.00 - 5257. DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2019 SIGNATÁRIOS: Antonio Marcos Lima de Oliveira - Contratante, CARLOS EDIBERTO DE SOUSA BRITO ARAÚJO - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Pierre Pinheiro Goiana 02- Carlos César da Silva. Fortaleza, 08 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02532560/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0207-46, CREDE 1, Maracanaú/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Áurea Sousa de Santana CONTRATADA: **F. G. A. BERNARDO FILHO - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 17.277.514/0001-91, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO GEOVANI AGOSTINHO BERNARDO FILHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 15 -19.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2019 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (TREZENTOS E QUARENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 14.890,40 (Quatorze mil e oitocentos e noventa reais e quarenta centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 - 5246, DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2019 SIGNATÁRIOS: Maria Áurea Sousa

de Santana - CONTRATANTE, FRANCISCO GEOVANI AGOSTINHO BERNARDO FILHO CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. REGINA LUCIA E SILVA HOLANDA E 2. FRANCISCO LEVI PEREIRA BRAGA. Fortaleza, 08 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02424341/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOSÉ TRISTÃO FILHO, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0118-36, CREDE 1, Guaiúba/CE, neste ato representada por seu Diretor, Sr. JOILSON PEDROSA DE SOUSA CONTRATADA: **DAVI CARLOS ROSARIO**, representanda neste ato pelo Sr. DAVI CARLOS ROSARIO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**, para Alimentação Escolar dos alunos da Escola de Ensino Fundamental e Médio José Tristão Filho, Município de Guaiúba/CE, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública Nº 20190001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 01, 02, 04, 06, 07, 08, 12 e 16.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº 20190001 FORO: Guaiúba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. ANTONIO CARLOS DE SOUSA, matrícula Nº 0617941-X e CPF nº 161.317.703-87 especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 14.559,00 (Quatorze mil quinhentos e cinquenta e nove reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 - 5246 . DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2019 SIGNATÁRIOS: JOILSON PEDROSA DE SOUSA-JOILSON PEDROSA DE SOUSA - CONTRATANTE, DAVI CARLOS ROSARIO CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. NOELI MARA DA SILVA JUCÁ DE QUEIROZ E 2. JOANA BENEVIDO DA SILVA. Fortaleza, 08 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02668950/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ESTADO DE ALAGOAS,SEFOR 1, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0424-72, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José William Matias Barros CONTRATADA: **JÁ PERO VAZ INDÚSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.737.334/0001-69, Município Fortaleza/CE, representado neste ato pelo Sr. Francisco Silva Fernandes Uchoa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexo I da Carta Convite nº 01/2019 daqui por diante denominado ANEXO I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2,3,7,9,11,15,21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2019 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 7.803,60 (sete mil oitocentos e três reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.22663.03.33903000.10000.0.30.00 - 14350. DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2019 SIGNATÁRIOS: José William Matias Barros - Contratante, Francisco Silva Fernandes Uchoa - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Bruna Rafaela Pinto Carneiro 02- Marília Marinho Ariston. Fortaleza, 05 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº00871456/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOSEFA BRAGA BARROSO, Município de Miraima/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0042-01, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) EMANUEL SÁRVIO BARBOSA LINHARES CONTRATADA: **ZILFRANIO A DE SOUSA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.839.308/0001-13, Município Itapipoca/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Zilfrânio Alves de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13,14,15,16,17,18,19,20, 21 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento



na Carta Convite nº 002/2019 FORO: Miraima-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 25.365,10 (VINTE E CINCO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.22583.06.3390 3000.28282.1.30.00 - 5249. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2019 SIGNATÁRIOS: EMANUEL SÁRVIO BARBOSA LINHARES - Contratante, Zilfrânio Alves de Sousa - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Raimundo Ribeiro Sales 02- Carlos Erlando da Silva. Fortaleza, 05 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01018668/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO VEREADORA EDIMAR MARTINS DA CUNHA, CREDE 8, Município de Itapiúna/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0733- 51, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) SIDCLEI GONDIM DOS SANTOS CONTRATADA: **JOSÉ WELIGTON MATIAS DE OLIVEIRA**, município de Itapiúna-Ce, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOSÉ WELIGTON MATIAS DE OLIVEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2019 FORO: Itapiúna-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 dias, contados a partir da sua PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. . VALOR GLOBAL: R\$ 4.675,95 (quatro mil e seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.22583.07.33903000.27301.1.30.00 - 5250. DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2019 SIGNATÁRIOS: SIDCLEI GONDIM DOS SANTOS - Contratante, JOSÉ WELIGTON MATIAS DE OLIVEIRA - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- ANTÔNIO EUGÊNIO FREITAS DE ARAÚJO 02- FRANCISCO EUDÁZIO DA SILVA FERREIRA. Fortaleza, 05 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01689910/2019

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL LIONS JANGADA,SEFOR 1, Município de Fortaleza/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisca Adriana Amaro de Lima CONTRATADA: **DUNAS GÁS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.312.830/0001-42, Município Fortaleza - Ce, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Ernani José de Barros Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS ENGARRAFADA PARA UNIDADE ESCOLAR** em favor da ESCOLA ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL LIONS JANGADA pertencente à jurisdição da SEFOR 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019 001 e Termo de Participação 2019/04368, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E. . VALOR GLOBAL: R\$ 2.112,00 (Dois mil, cento e doze reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903000.10000.0.30.00 - 5263. DATA DA ASSINATURA: 14 de Março de 2019 SIGNATÁRIOS: Francisca Adriana Amaro de Lima - Contratante, Ernani José de Barros Lima - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- MARIA EDNA TAVARES DA SILVA 02- ELISANGELA SOUSA DE SALES. Fortaleza, 05 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01252695/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DO ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL MONS. JOSÉ GERARDO FERREIRA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0100-07, CREDE 6, SOBRAL/CE, neste ato representada por seu(sua) Coordenadora(a), Sr.(a) Maria de Jesus Teixeira Pereira Arcaño CONTRATADA: **MERCADINHO TOMAZ PARENTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.644.238/0001- 37, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Paulo Sergio Tomaz. OBJETO: O presente CONTRATO Nº 01/2019 tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS**

ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02,04,05,07, 08,11,12,13,15,16,19,20,22,23,25,27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2019 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação do contrato no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta dias) contado a partir da publicação do contrato no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 110.103,56 (Cento e dez mil cento e três reais e cinquenta e seis centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022123620232258311339030002730113000-5254. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2019 SIGNATÁRIOS: Maria de Jesus Teixeira Pereira Arcaño - CONTRATANTE, Paulo Sergio Tomaz CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. IÊDA FERREIRA LIMA E 2. MARIA CRISTIANE SALES DE MORAIS. Fortaleza, 08 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02202861/2019

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA CAIC Raimundo Gomes de Carvalho, inscrita no CNPJ 07.954.514/0459 - 00, SEFOR 1, FORTALEZA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Eliene Sales Andrade CONTRATADA: **DUNAS GÁS COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 03.312.830/0001- 42, representado neste ato pelo Sr. ERNANI JOSÉ DE BARROS LIMA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a contratação da empresa DUNAS GÁS COMERCIAL LTDA para **compra e entrega de gás de cozinha** em favor do CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO pertencente à jurisdição da SEFOR 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 05/2019 e Termo de Participação 0005/2019, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 4.609,00 (Quatro mil e seiscentos e nove reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903000.10000.0.30.00 - 5263. DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2019 SIGNATÁRIOS: Eliene Sales Andrade - CONTRATANTE, ERNANI JOSÉ DE BARROS LIMA CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. CLÁUDIA XAVIER MENESES E 2. MARIA REJANE DE L. ARRUDA. Fortaleza, 08 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02464165/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PROFESSOR MILTON FAÇANHA ABREU, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0066 - 70, CREDE 8, Mulungu/CE, este ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Luiz de França Leitão Arruda CONTRATADA: **FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES - ME** inscrita no CNPJ sob nº 35.071.489/0001- 77, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Antonio da Silva Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,05,08,09,10,15,16,20,21,24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2019 FORO: Mulungu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.693,50 (Quatro mil seiscentos e noventa e três reais e cinquenta centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.22583.07.33903000.27301.1.30.00 - 5250. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2019 SIGNATÁRIOS: Luiz de França Leitão Arruda - CONTRATANTE, Francisco Antonio da Silva Gomes CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Antonia Maria Silva Almeida E 2. Maria do Socorro Gomes de Araújo. Fortaleza, 08 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01380987/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0207-46, CREDE 1, Maracanã/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Áurea Sousa de Santana CONTRATADA: **DIMAIAS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, representado



neste ato pelo(a) Sr.(a) Augusto César Carvalho Maia. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 9 – 10 – 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2019 FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (TREZENTOS E QUARENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 14.443,60 (Quatorze mil e quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.3390300 0.27301.1.30.00 – 5246. DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2019 SIGNATÁRIOS: Maria Áurea Sousa de Santana - CONTRATANTE, Augusto César Carvalho Maia CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. REGINA LUCIA E SILVA HOLANDA E 2. FRANCISCO LEVI PEREIRA BRAGA. Fortaleza, 08 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02789536/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA LICEU DE SENADOR POMPEU MARCIONILIO GOMES DE FREITAS, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0340-20, CREDE 14, SENADOR POMPEU/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARCIONILIA ALENCAR CONTRATADA: **M A PINHEIRO PAPELARIA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.342.254/0001-13, representado neste ato pelo(a) Sr. Marcos Alcântara Pinheiro. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalha dos nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01; 03; 04; 06; 07; 08; 10; 11; 13; 17; 19; 23 e 24.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2019 FORO: SENADOR POMPEU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (Trezentos) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato, é de 240 (duzentos) dias a partir do recebimento da ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 49.861,00 (Quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e um reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.09.33903000.27301.1.30.00 – 5252. DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2019 SIGNATÁRIOS: MARCIONILIA ALENCAR - CONTRATANTE, Marcos Alcântara Pinheiro CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. ANTONIO CARLOS CAVALCANTE E 2. FRANCISCA NAY- ANE DA SILVA SOUZA. Fortaleza, 08 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01015790/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretária da Educação/ Escola EEM Francisco Assis Vieira, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0656-85, CREDE 16, Acopiara/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Adailton de Lima Vieira CONTRATADA: **JOSÉ AQUINO DE OLIVEIRA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 07.324.338/0001-48, representado pelo Sr.(a) José Aquino de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontra-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transição itens.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 09/2019 FORO: ACOPIARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência desde contrato será de 365 dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 11.829,20 (Onze Mil Oitocentos e Vinte e Nove Reais e Vinte Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 222100022123620232258302339 030002730113000 - 5245. DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2019 SIGNATÁRIOS: Adailton de Lima Vieira - CONTRATANTE, José Aquino de Oliveira CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Pallomy Teixeira Araújo E 2. Maria Socorro de Araújo. Fortaleza, 08 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 01010225/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM Filgueiras Lima, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0649-56, CREDE 17 - LAVRAS DA MANGABEIRA, neste ato representada por sua Diretora Geral, Srª, Altamira Cristina Ferreira CONTRATADA: **FRANCISCO LUCIVAN PINTO DE MACEDO**, inscrita no CNPJ/ CPF sob nº 379.271.593-72, representado neste ato pelo(a) Sr.Francisco

Lucivan Pinto de Macedo. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de aneção ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2019 FORO: LAVRAS DA MANGABEIRA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (meses) contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 10.416,07 (Dez mil quatrocentos e dezesseis reais e sete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583 .01.33903000.27301.1.30.00 - 5244 - MAPP: 2209022015 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 26 de Março de 2019 SIGNATÁRIOS: Altamira Cristina Ferreira - CONTRATANTE, Francisco Lucivan Pinto de Macedo - CONTRATANTE e TESTEMUNHAS: 1 - ILEGIVEL 2 - FRANCISCO ISAAC N. DE OLIVEIRA, Fortaleza 08 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01329825/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA, inscrita no CNPJ/MF:07.954.514/0412-39, CREDE 1 - EUSEBIO/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Erli Viana de Moura Filho CONTRATADA: **BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 10.394.436/0001-6, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) SILVIA RAQUEL DE ARAÚJO RODRIGUES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:06,07,10,16,22.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2019 FORO: EUSEBIO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 17.242,00 (Dezesseite mil, duzentos e quarenta e dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 – 5246 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 21 de Março de 2019. SIGNATÁRIOS: ERLI VIANA DE MOURA FILHO - CONTRATANTE, RAQUEL DE ARAÚJO RODRIGUES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - : Marcílio Lima da Silva 2 - Joelma Mendes do Nascimento, Fortaleza 08 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02795846/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO BENI CARVALHO, CREDE 10, Município de Aracati/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0325-90, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.a Francisca Joseni Soares de Sousa CONTRATADA: **FABIANO DE SOUSA DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 09.509.630/0001-60, Município Fortim - Ce, representado neste ato pelo Sr. José Leonardo Nalberto da Costa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04,19,20,23 e 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite nº 001/2019 FORO: Aracati/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 13.250,50 (treze mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.04.33903000.27301.1.30.00 - 5247. DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2019 SIGNATÁRIOS: Francisca Joseni Soares de Sousa - Contratante, José Leonardo Nalberto da Costa - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Davi Falcão de Oliveira 02- Francisco Everton Silva de Freitas. Fortaleza, 08 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02798918/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO BENI CARVALHO, CREDE 10, Município de Aracati/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0325-90, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Francisca Joseni Soares de Sousa CONTRA-



TADA: **M DE FÁTIMA DE SOUSA PAPELARIA ME** inscrita no CNPJ sob nº 08.894.937/0001-60, Fortaleza-CE, representado neste ato pelo Sr. Francisco Pereira Vidal. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02,08,14,17,18,21, 22 e 30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite nº 001/2019 FORO: Aracati – Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.508,30 (seis mil, quinhentos e oito reais e trinta centavos) pagos em conformidade com contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.04.3390300 0.27301.1.30.00 - 5247. DATA DA ASSINATURA: 26 de Março de 2019 SIGNATÁRIOS: Francisca Joseni Soares de Sousa - Contratante, Francisco Pereira Vidal - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Davi Falcão de Oliveira 02- Francisco Everton Silva de Freitas. Fortaleza, 08 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01193281/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDIGENA TREMEMBÉ DE TAPERA-EIT, CREDE 3, Município de Itarema /CE, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0241-48, representada neste ato pelo (a) Diretor Escolar, a Sr. João Evandro Marciano CONTRATADA: **MARIA LUCIA FURTADO DA SILVA**, representada neste ato pelo Maria Lucia Furtado da Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2019 FORO: Itarema/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R\$ 8.847,00 (Oito Mil Oitocentos e Quarenta e Sete Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.05.3390300 00.27301.1.30.00 - 5248. DATA DA ASSINATURA: 02 de Abril de 2019 SIGNATÁRIOS: João Evandro Marciano - Contratante, Maria Lucia Furtado da Silva - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Maria Joelma Felix do Nascimento 02- Francisco Manoel Guilherme . Fortaleza, 08 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02612580/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA DE LOURDES OLIVEIRA, CREDE 10, Município de Russas/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0227-90, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. GILSON SALES MANO. CONTRATADA: **MARIA LUCICLEUDA RODRIGUES DE MACÊDO**, neste ato representada por Maria Lucicleuda Rodrigues de Macêdo. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2019 FORO: Russas/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.394,00 (mil trezentos e noventa e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.27301.1.30.00 - 5257. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: GILSON SALES MANO - Contratante, Maria Lucicleuda Rodrigues de Macêdo - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Joelma de Sousa Xavier 02- Terezinha de Jesus Lima. Fortaleza, 08 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01470528/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ENSINO MÉDIO GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0495-66, SEFOR 3, Fortaleza/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Otacílio de Sá Pereira Braga CONTRATADA: **COBRAF COOPERATIVA CEARENSE DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 31.862.884/0001-17, neste ato representado pelo Sr. Francisco Leocádio Cavalcante Barroso. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2019 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da publicação do Contrato no DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr.(a) José Mário Viana da Silva, matrícula nº 48136710 e CPF nº 009911823-83 especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 79.566,15 (Setenta e Nove Mil Quinhentos e Sessenta e Seis Reais e Quinze Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22663.03.33903000.10000.0.30.00- 14350. DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2019 SIGNATÁRIOS: Otacílio de Sá Pereira Bessa - CONTRATANTE, Francisco Leocádio Cavalcante Barroso CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. ALESSANDRA PAULA SOARES LIMA E 2. ADRIANA DEBORA OLIVEIRA VIANA. Fortaleza, 08 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01063833/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA CEJA ANA VIEIRA PINHEIRO, inscrita no CNPJ/MF 07954514063984, CREDE 17, ICÓ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO RENER DA SILVA CONTRATADA: **PAULO CASIMIRO DA SILVA** representado neste ato pelo Sr. PAULO CASIMIRO DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08 e 09.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2019 FORO: ICÓ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua data da assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 4.562,60 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E SESENTA CENTAVOS) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.02.33903000.27301.1.30.00 - 5245. DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2019 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO RENER DA SILVA - CONTRATANTE, PAULO CASIMIRO DA SILVA CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL E 2. RAFAELA DE SOUSA BARROS. Fortaleza, 08 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01884144/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ E.E.M.T.I. DOM ANTÔNIO CAMPELO DE ARAGÃO, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0591 - 03- Juazeiro do Norte - CE, neste ato representada por seu Diretor Escolar o Sr. EDICARLOS BEZERRA LIMA CONTRATADA: **CHRISTIANY VIEIRA DA SILVA - ME E**, inscrita no CNPJ sob N.º: 14.772.378/0001 - 18, representado neste ato pela Sra. Christiany Vieira da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem como objeto a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE em favor da E.E.M.T.I. DOM ANTÔNIO CAMPELO DE ARAGÃO** que integram este instrumento, independente de transcrição: Item 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei Federal N.º: 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica de N.º: 201 9 / 03925 e Termo de Participação N.º: 201 9 / 0001, respaldados pelo Decreto Estadual N.º: 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Juazeiro do Norte - CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a sua PUBLICAÇÃO EM D.O.E PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 8.604,16 (Oito mil seiscientos e quatro reais e dezesseis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.01.33903000.10000.0.30.00 - 5259. DATA DA ASSINATURA: 20 de Março de 2019 SIGNATÁRIOS: EDICARLOS BEZERRA LIMA - CONTRATANTE, Christiany Vieira da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02 - FRANCISCO ERNANDO DE FREITAS NASCIMENTO. Fortaleza, 08 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº02976603/2019 - LOTE 375/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23071265 - INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DE SURDOS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FILIPE VASCONCELOS TAVARES - CPF: 76547817334 - MATRÍCULA: 22200175009615 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Informática - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 02/04/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2779,38; FRANCISCA EDILENE DE SOUSA GOMES - CPF: 42282519353 - MATRÍCULA: 2220017500981X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Diretor de Turma-Escola Regular - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 11/03/2019 a 14/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91; IARA DE LIMA BAIA - CPF: 97843962387 - MATRÍCULA: 22200175009917 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Coordenador de Área - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 11/03/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 694,85; JUNES DA SILVA RABELO - CPF: 00736255311 - MATRÍCULA: 2220017501001X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 11/03/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91; MARIA AURICELIA DE MELO OLIVEIRA - CPF: 18934145315 - MATRÍCULA: 22200175009712 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 11/03/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 69,48; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 43.182,37 (QUARENTA E TRÊS MIL, CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23071265 - INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DE SURDOS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 01 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU
PROCESSO Nº02804683/2019 - LOTE 86/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23144025 - EEM EPITÁCIO PESSOA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LUCIENE BERTO SOARES - CPF: 73230022300 - MATRÍCULA: 22200174875610 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Convênio - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 20/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2779,38; MARIA JOSE FAUSTINO - CPF: 46223940300 - MATRÍCULA: 22200174875815 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Convênio - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 20/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1389,69; RITA DE CASSIA BEZERRA DE NEGREIROS GUIMARAES - CPF: 22953680306 - MATRÍCULA: 22200174875718 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Convênio - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 20/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1389,69; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 59.108,15 (CINQUENTA E NOVE MIL, CENTO E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23144025 - EEM EPITÁCIO PESSOA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU
PROCESSO Nº02804659/2019 - LOTE 85/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23265400 - LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALESSANDRO DO REGO PINTO - CPF: 02377196306 - MATRÍCULA: 22200174876110 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 28/02/2019 a 13/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91; ANA CASSIA MEDEIROS ARAUJO - CPF: 03664986300 - MATRÍCULA: 22200174876218 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 21/02/2019 a 13/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 833,81; ANTONIA CHARLENE FEITOSA TEIXEIRA - CPF: 04186979570 - MATRÍCULA: 22200174876315 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 28/02/2019 a 13/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 69,48; BRUNA SAMPAIO RODRIGUES - CPF: 05834728340 - MATRÍCULA: 22200174876412 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 28/02/2019 a 13/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 208,45; FRANCISCO TIAGO BARBOZA SAMPAIO - CPF: 05787015371 - MATRÍCULA: 2220017487651X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 28/02/2019 a 13/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 138,97; MARIA IVANIA DE ARAUJO FERREIRA - CPF: 34855629391 - MATRÍCULA: 22200174876617 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 28/02/2019 a 13/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1459,17; MARIA IVANIA DE ARAUJO FERREIRA - CPF: 34855629391 - MATRÍCULA: 22200174876714 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 28/02/2019 a 13/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1528,66; SANDIANY PEREIRA DUARTE - CPF: 05586701308 - MATRÍCULA: 22200174876811 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 28/02/2019 a 13/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 903,30; VALDEIR RAIMUNDO DE OLIVEIRA - CPF: 86055453304 - MATRÍCULA: 22200174876919 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 28/02/2019 a 13/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 69,48; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 60.041,39 (SESSENTA MIL E QUARENTA E UM REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23265400 - LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU
PROCESSO Nº02817530/2019 - LOTE 90/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23111291 - EEEP ALFREDO NUNES DE MELO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA IDERLANDIA FERREIRA LIMA - CPF: 05358360310 - MATRÍCULA: 22200174873219 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130427815 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIA PATRICIA DE SOUSA COSTA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I T M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 22/04/2019 a 17/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2779,38; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por**



tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.188,18 (CINCO MIL, CENTO E OITENTA E OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23111291 - EEEP ALFREDO NUNES DE MELO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU PROCESSO Nº02817173/2019 - LOTE 89/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23142804 - EEMTI FILGUEIRAS LIMA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA DE JESUS LOURENCO - CPF: 34844279300 - MATRÍCULA: 22200174873413 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: 1 - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 08/03/2019 a 22/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2084,53; REGINA DUARTE NOGUEIRA - CPF: 70288950330 - MATRÍCULA: 22200174873510 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 08/03/2019 a 22/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1389,69; RENATA CASIMIRO DE MELO - CPF: 02701457378 - MATRÍCULA: 22200174873316 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Coordenador de Área - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 07/03/2019 a 22/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 694,85; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 44.493,25 (QUARENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23142804 - EEMTI FILGUEIRAS LIMA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU PROCESSO Nº02821014/2019 - LOTE 97/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23144793 - EEM PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ELIEUDO NOGUEIRA SILVA - CPF: 06379833358 - MATRÍCULA: 22200174866514 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Informática - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 21/03/2019 a 23/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 625,36; KARLA JAYANE DE FREITAS DA SILVA - CPF: 03090196301 - MATRÍCULA: 22200174866611 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147870712 - NOME SUBSTITUÍDO: ROSANI LANDIM LUCAS - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 21/03/2019 a 23/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 138,97; LUCIVANO VIEIRA DA SILVA - CPF: 82832510310 - MATRÍCULA: 22200174866719 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 21/03/2019 a 23/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 69,48; LUIZ ANTONIO SILVA - CPF: 04836710375 - MATRÍCULA: 22200174866417 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO:

21/03/2019 a 23/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 486,39; PATRICIA FERREIRA SOUZA - CPF: 00127181300 - MATRÍCULA: 22200174866018 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 21/03/2019 a 23/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 138,97; POLLYANNA CARVALHO DA SILVA - CPF: 86526278353 - MATRÍCULA: 22200174866212 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 21/03/2019 a 23/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 138,97; VALDEVINO DA SILVA MOURA - CPF: 01564003329 - MATRÍCULA: 22200174866115 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 21/03/2019 a 23/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 208,45; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 24.968,02 (VINTE E QUATRO MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23144793 - EEM PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU PROCESSO Nº02820778/2019 - LOTE 96/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23144025 - EEM EPITÁCIO PESSOA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO SHERLANIO MARTINS CANDIDO - CPF: 03632781338 - MATRÍCULA: 22200174871917 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 13/03/2019 a 13/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 138,97; HUMBERTO DUARTE MONTE JUNIOR - CPF: 02338672364 - MATRÍCULA: 2220017487181X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 18/03/2019 a 13/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 833,81; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.783,38 (NOVE MIL, SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23144025 - EEM EPITÁCIO PESSOA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU PROCESSO Nº02820484/2019 - LOTE 95/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23265400 - LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CLEIDIANA ALVES DE ALENCAR PEREIRA - CPF: 98629166304 - MATRÍCULA: 22200174872417 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 28/02/2019 a 13/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 138,97; MARIA SOLERIA BARBOSA COSTA - CPF: 80834400359 - MATRÍCULA: 2220017487231X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 28/02/2019 a 13/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 138,97; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº



173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.955,42 (DOIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23265400 - LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU PROCESSO Nº02820174/2019 - LOTE 94/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23106590 - EEM PEDRO JORGE MOTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIA DEMBLEYNA GOMES CARVALHO - CPF: 88291138320 - MATRÍCULA: 22200174872514 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 20/02/2019 a 13/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1667,63; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 18.177,17 (DEZOITO MIL, CENTO E SETENTA E SETE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23106590 - EEM PEDRO JORGE MOTA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU PROCESSO Nº02819680/2019 - LOTE 93/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23106590 - EEM PEDRO JORGE MOTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIA DEMBLEYNA GOMES CARVALHO - CPF: 88291138320 - MATRÍCULA: 22200174872611 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 20/02/2019 a 29/03/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 833,81; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.028,37 (UM MIL E VINTE E OITO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23106590 - EEM PEDRO JORGE MOTA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU PROCESSO Nº02817920/2019 - LOTE 92/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23142375 - EEMTI EDSON LUIZ CAVALCANTE DE GOUVÊA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CARLOS VIEIRA DE SOUZA - CPF: 95949127315 - MATRÍCULA: 22200174872913 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 25/02/2019 a 22/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 138,97; CARLOS VIEIRA DE SOUZA - CPF: 95949127315 - MATRÍCULA: 22200174873014 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 25/02/2019 a 22/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1042,27; JOAO VICTOR PORFIRIO LEITE - CPF: 03309348300 - MATRÍCULA: 22200174872719 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$

13,89690 - PERÍODO: 21/03/2019 a 22/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 208,45; JOSE IRLANDIO SALES ALVES - CPF: 02868661378 - MATRÍCULA: 22200174872816 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 25/02/2019 a 22/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1111,75; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 27.432,46 (VINTE E SETE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23142375 - EEMTI EDSON LUIZ CAVALCANTE DE GOUVÊA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU PROCESSO Nº02817750/2019 - LOTE 91/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23142804 - EEMTI FILGUEIRAS LIMA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCA FRANCINEIDE DE SOUSA - CPF: 47945486304 - MATRÍCULA: 22200174873111 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200175518617 - NOME SUBSTITUÍDO: LOYANNE LEONARDO BEZERRA DA CUNHA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 11/03/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2779,38; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 10.098,41 (DEZ MIL E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23142804 - EEMTI FILGUEIRAS LIMA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU PROCESSO Nº02304365/2019 - LOTE 81/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23246677 - EEP RITA MATOS LUNA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CARLIANA AQUINO TAVARES BANDEIRA - CPF: 56954336300 - MATRÍCULA: 22200174879314 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 07/03/2019 a 13/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2779,38; MARIA VIEIRA DE ARAUJO - CPF: 67859089300 - MATRÍCULA: 22200174879217 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 11/03/2019 a 13/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2779,38; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 57.440,52 (CINQUENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23246677 - EEP RITA MATOS LUNA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE

O(A) SECRETÁRIO(A) DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a)



Decreto Nº 33.007 de 11 de Março de 2019, e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Março de 2019, **RESOLVE NOMEAR, SILVIA HELENA PESSOA NOBRE**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE FOMENTO AO ESPORTE, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza, 01 de abril de 2019.

Rogério Nogueira Pinheiro
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 33.007 de 11 de Março de 2019, e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Março de 2019, **RESOLVE NOMEAR, ROBERTO CESAR LIMA DA SILVA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, a partir de 01 de Abril de 2019. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza, 08 de abril de 2019.

Rogério Nogueira Pinheiro
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 33.007 de 11 de Março de 2019, e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Março de 2019, **RESOLVE NOMEAR, JOSE GUEMBERG VIANA DO VALE**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza, 01 de abril de 2019.

Rogério Nogueira Pinheiro
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.007 de 11 de Março de 2019 publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de Março de 2019, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) JOAO ANTONIO FILHO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE GESTÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza, 01 de abril de 2019.

Rogério Nogueira Pinheiro
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 33.007 de 11 de Março de 2019, e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Março de 2019, **RESOLVE NOMEAR, VIVIANE SALES OLIVEIRA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE FORMAÇÃO ESPORTIVA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza, 01 de abril de 2019.

Rogério Nogueira Pinheiro
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art.

17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 33.007 de 11 de Março de 2019, e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Março de 2019, **RESOLVE NOMEAR, CLAUDIA HELENA JORGE DE LIMA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO E OUVI-DORIA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, a partir de 01 de Abril de 2019. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza, 01 de abril de 2019.

Rogério Nogueira Pinheiro
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.007 de 11 de Março de 2019 publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de Março de 2019, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) FABIOLA LINHARES BEZERRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MONITORAMENTO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza, 01 de abril de 2019.

Rogério Nogueira Pinheiro
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 33.007 de 11 de Março de 2019, e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Março de 2019, **RESOLVE NOMEAR, VERONICA MARIA TAVARES BARRETO MELO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, a partir de 01 de Abril de 2019. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza, 01 de abril de 2019.

Rogério Nogueira Pinheiro
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

PORTARIA Nº024/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DO ESPORTE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR JOSE GUEMBERG VIANA DO VALE**, a partir de 01 de Fevereiro de 2019, para ter exercício na Unidade Administrativa CÉLULA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, exercendo as atribuições do Cargo de Provimento em Comissão ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão, nos termos do Decreto nº 33.007 de 11 de Março de 2019, e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Março de 2019. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza, 01 de abril de 2019.

Rogério Nogueira Pinheiro
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

PORTARIA Nº025/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DO ESPORTE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR JOAO ANTONIO FILHO**, a partir de 01 de Fevereiro de 2019, para ter exercício na Unidade Administrativa CÉLULA DE GESTÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS, exercendo as atribuições do Cargo de Provimento em Comissão ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão, nos termos do Decreto nº 33.007 de 11 de Março de 2019, e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Março de 2019. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza, 01 de abril de 2019.

Rogério Nogueira Pinheiro
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

PORTARIA Nº026/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DO ESPORTE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR FABIOLA LINHARES BEZERRA**, a partir de 01 de Fevereiro de 2019, para ter exercício na Unidade Administrativa CÉLULA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MONITORAMENTO, exercendo as atribuições do Cargo de Provimento em Comissão ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão, nos termos do Decreto nº 33.007 de 11 de Março de 2019, e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Março de 2019. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza, 01 de abril de 2019.

Rogério Nogueira Pinheiro
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **



PORTARIA Nº028/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DO ESPORTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR **CLAUDIA HELENA JORGE DE LIMA**, a partir de 01 de Abril de 2019, para ter exercício na Unidade Administrativa ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA, exercendo as atribuições do Cargo de Provimento em Comissão COORDENADOR, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão, nos termos do Decreto nº 33.007 de 11 de Março de 2019, e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Março de 2019. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza, 01 de abril de 2019.

Rogério Nogueira Pinheiro
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

PORTARIA Nº029/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DO ESPORTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR **VIVIANE SALES OLIVEIRA**, a partir de 01 de Fevereiro de 2019, para ter exercício na Unidade Administrativa CÉLULA DE FORMAÇÃO ESPORTIVA, exercendo as atribuições do Cargo de Provimento em Comissão ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão, nos termos do Decreto nº 33.007 de 11 de Março de 2019, e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Março de 2019. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza, 01 de abril de 2019.

Rogério Nogueira Pinheiro
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

PORTARIA Nº030/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DO ESPORTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR **SILVIA HELENA PESSOA NOBRE**, a partir de 01 de Fevereiro de 2019, para ter exercício na Unidade Administrativa CÉLULA DE FOMENTO AO ESPORTE, exercendo as atribuições do Cargo de Provimento em Comissão ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão, nos termos do Decreto nº 33.007 de 11 de Março de 2019, e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Março de 2019. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza, 01 de abril de 2019.

Rogério Nogueira Pinheiro
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

PORTARIA Nº031/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DO ESPORTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR **VERONICA MARIA TAVARES BARRETO MELO**, a partir de 01 de Abril de 2019, para ter exercício na Unidade Administrativa CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, exercendo as atribuições do Cargo de Provimento em Comissão ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão, nos termos do Decreto nº 33.007 de 11 de Março de 2019, e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Março de 2019. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza, 01 de abril de 2019.

Rogério Nogueira Pinheiro
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

PORTARIA Nº032/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DO ESPORTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR **ROBERTO CESAR LIMA DA SILVA**, a partir de 01 de Abril de 2019, para ter exercício na Unidade Administrativa COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, exercendo as atribuições do Cargo de Provimento em Comissão COORDENADOR, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão, nos termos do Decreto nº 33.007 de 11 de Março de 2019, e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Março de 2019. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza, 08 de abril de 2019.

Rogério Nogueira Pinheiro
SECRETÁRIO DO ESPORTE

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº52/2019 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **VALERIA PASSOS BRASIL**, ocupante do cargo de ORIENTADORA DE CÉLULA - DNS 3, matrícula nº 062816-1-3 lotada na Célula de Desenvolvimento de Pessoas - CEDEP, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Maceió - AL, no período de 03 a 05 de abril no corrente ano, a fim de participar da 66ª Reunião do Grupo de Desenvolvimento Fazendário - GDFAZ, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 40%, no valor total de R\$ 662,38 (seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/MACEIÓ/FORTALEZA, no valor de R\$ 2.209,47 (dois mil, duzentos e nove reais e quarenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 3.061,10 (três mil, sessenta e um reais e dez centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 26 de março de 2019.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº53/2019 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO SEBASTIÃO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Coordenador - DNS 2, matrícula nº 009734.1.6, lotado na Coordenadoria de Tributação desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 03 a 05 de abril no corrente ano, a fim de participar da 23ª Reunião Ordinária do Comitê dos Secretários de Fazenda dos Estados - COMSEFAZ e 172ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, representando a Secretaria da Fazenda, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$ 1.401,92 (um mil, quatrocentos e um reais e noventa e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$ 1.127,59 (um mil, cento e vinte sete reais e cinquenta nove centavos), perfazendo um total de R\$ 2.879,99 (dois mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 27 de março de 2019.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº54/2019 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO FRUTUOSO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Coordenador - DNS 2, matrícula nº 103560-1-6 lotado na Coordenadoria de Atendimento e Execução, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO - SP, no período de 07 a 13 de abril no corrente ano, a fim de participar do Programa de Gestão Avançada APG AMANA - KEY, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$ 141,94 (cento e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$ 1.554,91 (um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos), perfazendo um total de R\$ 1.886,10 (um mil, oitocentos e oitenta e seis reais e dez centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 27 de março de 2019.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº55/2019 - A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 137/2019, de 28 de março de 2019, publicada no D.O.E., de 02 de abril de 2019, autoriza a servidora **ERILENE MARIA HOLANDA LIMA**, ocupante do cargo AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL 4.E, matrícula 103948-1-3 lotado na Célula de Execução da Administração Tributária em Quixadá - CEXAT, desta Secretaria a **viajar** ao município Senador Pompeu - Ce, no dia 02 de Abril no corrente ano, a fim de realizar diligência de Monitoramento Fiscal e entregar termo de início de fiscalização, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos) de acordo com o art. 1º, alínea A, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em SECRETARIA DA FAZENDA, 29 de março de 2019.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
COORDENADORA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº56/2019 - A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 137/2019, de 28 de março de 2019, publicada no D.O.E., de 02 de abril de 2019, autoriza a servidora **LIDUINA REGIO DE BEZERRA**, ocupante do cargo AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL 4.E, matrícula 009991-1-3 lotado na Célula de Execução da Administração Tributária em Quixadá - CEXAT, desta Secretaria a **viajar** aos municípios Deputado Irapuan Pinheiro, Solonópole e Milhã - Ce, no dia 27 de março no corrente ano, a fim de realizar diligências cadastrais, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos) de acordo com o art. 1º, alínea A, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em SECRETARIA DA FAZENDA, 29 de março de 2019.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
COORDENADORA

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº58/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VICTOR HUGO CABRAL MORAIS JÚNIOR**, ocupante do cargo de Orientador de Célula - DNS 3, matrícula nº 497854-1-0, lotado na Célula de Documentos Fiscais e Tributos Diretos desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 03 a 05 de abril no corente ano, a fim de participar da 23ª Reunião Ordinária do Comitê dos Secretários de Fazenda dos Estados - COMSEFAZ e 172ª Reunião do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, assessorando a Secretária da Fazenda, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$ 1.401,92 (um mil, quatrocentos e um reais e noventa e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$ 2.316,68 (dois mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 4.069,08 (quatro mil, sessenta e nove reais e oito centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 02 de abril de 2019.

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº59/2019 - A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 137/2019, de 28 de março de 2019, publicada no D.O.E., de 02 de abril de 2019, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** ao município FORTALEZA - CE, a fim de participar da Reunião Gerencial da Coordenadoria de Atendimento e Execução, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 3º, alínea A e B do § 1º do art. 4º, art. 5 e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2019.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano

COORDENADORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº59/2019, DE 03 DE ABRIL DE 2019
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº59/2019

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	069124-1-9	Supervisor de Núcleo DAS-1	III	05/04/2019	REUNIÃO NA COREX	0,5	77,10	38,55
CHARNSCLEISON ZÓZIMO ARY DE VASCONCELOS	100495-1-2	Orientador de Célula DNS-3	III	05/04/2019	REUNIÃO NA COREX	0,5	77,10	38,55
JOSÉ NOGUEIRA CARLOS	100609-1-5	Supervisor de Núcleo DAS-1	III	04 e 05/04/2019	REUNIÃO NA COREX	1,5	77,10	115,65
ELIANA ALENCAR DE LUCENA TORRES	000921-1-8	Supervisora de Núcleo DAS-1	III	04 e 05/04/2019	REUNIÃO NA COREX	1,5	77,10	115,65
FRANCISCA MARIA NOBREGA PINHEIRO	106691-1-1	Supervisora de Núcleo DAS-1	III	04 e 05/04/2019	REUNIÃO NA COREX	1,5	77,10	115,65
TOTAL							424,05	

*** **

PORTARIA Nº60/2019 - A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 137/2019, de 28 de março de 2019, publicada no D.O.E., de 02 de abril de 2019, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** ao município FORTALEZA - CE, a fim de participar da Reunião Gerencial da Coordenadoria de Atendimento e Execução, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 3º, alínea B do § 1º do art. 4º, art. 5 e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2019.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano

COORDENADORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº60/2019, DE 03 DE ABRIL DE 2019
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº60/2019

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
ANTONIO JANIO DE SOUSA	106650-1-9	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual 4E	V	04 e 05/04/2019	REUNIÃO NA COREX	1,5	61,33	92,00
FRANCISCO EDSON DE LIMA SILVA	101438-1-0	Orientador de Célula DNS-3	III	04 e 05/04/2019	REUNIÃO NA COREX	1,5	77,10	115,65
CICERO FERREIRA DE FREITAS	107428-1-1	Orientador de Célula DNS-3	III	04 e 05/04/2019	REUNIÃO NA COREX	1,5	77,10	115,65
MARIA DEISIVANIA PEREIRA REIS COSTA	101569-1-2	Supervisora de Núcleo DAS-1	III	04 e 05/04/2019	REUNIÃO NA COREX	1,5	77,10	115,65
ANTONIO EUGENIO DE MORAIS LIMA	103580-1-9	Orientador de Célula DNS-3	III	04 e 05/04/2019	REUNIÃO NA COREX	1,5	77,10	115,65
DANIEL PEREIRA DA CUNHA	100591-1-9	Orientador de Célula DNS-3	III	04 e 05/04/2019	REUNIÃO NA COREX	1,5	77,10	115,65
TOTAL							670,25	

*** **

PORTARIA Nº130/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CESSAR, da Portaria nº 114/2009 de 19.02.2009, publicada no D.O. 27.04.2009 que designou o servidor **HELDER DA SILVA ANDRADE**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4a. Classe, Referência E, matrícula nº 061774-1-7 da Célula de Laboratório Fiscal e designá-lo para a Célula de Arrecadação. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2019.

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº133/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, da Portaria nº 051/2017 de 20.01.2017, publicada no D.O. 27.01.2017 que designou a servidora **DIANA SIMOES RODRIGUES**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4a. Classe, Referência E, matrícula nº 103966-1-1 para a Célula de Gestão, Planejamento e Acompanhamento e designá-la para a Célula de Arrecadação. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2019.

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº134/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE EXCLUIR, a partir de 26.03.2019, da Portaria nº 286/2007 de 07.03.2007, publicada no D.O. 16.04.2007 que designou o servidor **JOSE ROMULO DA SILVA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4a. Classe, Referência E, matrícula nº 064450-1-2 para a Célula de Julgamento de 1a. Instância e designá-lo para a Assessoria Jurídica. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2019.

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA

*** **



PORTARIA Nº148/2019 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº02624642/2019 do VIPROC, RESOLVE DECLARAR, nos termos do arts. 80, inciso VII, e 105 com a nova redação dada pelo art. 12 da Lei nº 11.745, de 30 de outubro de 1990 e art. 106 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, que o servidor **ADALBERTO BARBOSA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização, 4a. Classe, referência E, matrícula nº 005661-1-X, lotado nesta Secretaria faz jus à **LICENÇA ESPECIAL**, de 3 (três) meses, referente ao quinquênio 01.02.1991 a 01.02.1996. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de março de 2019.

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº149/2019 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº02819192/2019 do VIPROC, RESOLVE DECLARAR, nos termos do arts. 80, inciso VII, e 105 com a nova redação dada pelo art. 12 da Lei nº 11.745, de 30 de outubro de 1990 e art. 106 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, que o servidor **ANTONIO NOGUEIRA DE MENEZES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização, 4a. Classe referência D, matrícula nº 009797-1-6, lotado nesta Secretaria faz jus à **LICENÇA ESPECIAL**, de 3 (três) meses, referente ao quinquênio 26.12.1988 a 26.12.1993. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de março de 2019.

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº150/2019 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº02819192/2019 do VIPROC, RESOLVE DECLARAR, nos termos do arts. 80, inciso VII, e 105 com a nova redação dada pelo art. 12 da Lei nº 11.745, de 30 de outubro de 1990 e art. 106 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, que o servidor **ANTONIO NOGUEIRA DE MENEZES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização, 4a. Classe referência D, matrícula nº 009797-1-6, lotado nesta Secretaria faz jus à **LICENÇA ESPECIAL**, de 3 (três) meses, referente ao quinquênio 26.12.1993 a 26.12.1998. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de março de 2019.

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº151/2019 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº02825958/2019 do VIPROC, RESOLVE DECLARAR, nos termos do arts. 80, inciso VII, e 105 com a nova redação dada pelo art. 12 da Lei nº 11.745, de 30 de outubro de 1990 e art. 106 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, que a servidora **TEREZINHA DA SILVA MORAIS**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização, 3a. Classe referência A, matrícula nº 009581-1-5, lotado nesta Secretaria faz jus à **LICENÇA ESPECIAL**, de 3 (três) meses, referente ao quinquênio 06.09.1992 a 06.09.1997. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de março de 2019.

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº154/2019 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE EXCLUIR, a partir de 11.03.2019, da Portaria nº 350/2015 de 17.06.2015, publicada no D.O. 02.07.2015 que designou a servidora **RENATA REINA MONTENEGRO DE ALBUQUERQUE**, Auditor Fiscal Contabil Financeiro da Receita Estadual, 4a. Classe, Referência A, matrícula nº 497855-1-8 para a Célula de Perícias Fiscais e Diligências e designá-la para a Célula de Estudos e Normas Contábeis. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 03 de abril de 2019.

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº04/2019

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 22, da Instrução Normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 10, 14 e 15/2019 (publicado no D.O.E. de 11.03.2019, 20.03.2019 e 21.03.2019). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 02 de abril de 2019.

Célia de Souza Lima Carneiro

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº04/2019, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S) 10, 14, E 15/2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.214.844-3	PATRICIA DE S P PINTO ME
02	06.400.783-9	SAMARA GOMES DE ARAUJO ME
03	06.515.357-0	SUPER CENTRAL COMERCIAL LTDA.
04	06.592.747-8	LCI COMERCIO DE REFEICOES COLETIVAS LTDA ME
05	06.701.501-8	SUPER CENTRAL COMERCIAL LTDA
06	06.778.838-6	COMPRA DIRETA - COMERCIO DE MOVEIS, ELETRO E TURISMO LTDA
07	06.302.619-8	FRANCISCO FONSECA MOREIRA ME
08	06.907.813-0	MIL MADEIRAS COMERCIAL DE MADEIRAS LTDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº007/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO da Administração Tributária em Brejo Santo, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21, da Int. NO 033/1993; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Brejo Santo, não atendendo a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 2018/0058 (publicado no D.O.E. de 20.12.2018). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Brejo Santo, 21 de março de 2019.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.



ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº007/2019, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S) 2018/0058

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.333421-6	RA COMERCIO DE PNEUS LTDA
02	06.340581-4	CICERO BENTO SOBRINHO FILHO
03	06.343014-2	ROBERTO SANTANA FERREIRA CONFECOEOS
04	06.345181-6	MARTINS AUTOPECAS LTDA
05	06.381698-9	JAILSON GABRIEL DE MELO
06	06.390131-5	VERONICA JANANIELE LEITE
07	06.416739-9	JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA
08	06.437994-9	JEVERSON ALMEIDA COSTA
09	06.455030-3	D DACIO DA SILVA
10	06.516930-1	J FABIO DOS SANTOS
11	06.574694-5	ARLINDO BERNARDO ROCHA
12	06.596101-3	NATHALIA M ALVES FIGUEIREDO ELETRONICOS
13	06.603450-7	VALDECIR PERREIRA ROGHA SOUSA
14	06.638963-1	ERIVANIA DA SILVA
15	06.7122221-3	MARIA DE FATIMA SILVA DE OLIVEIRA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº008/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21, da Int. Nº033/1993; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Brejo Santo, não atendendo a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 2018/0060 (publicado no D.O.E. de 16.01.2019). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Brejo Santo, 21 de março 2019 de .

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº008/2019, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S) 2018/0060

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.439403-4	RICARDO MOTA SILVA ME
02	06.460901-4	MARIA CLEIDE BATISTA ME
03	06.484599-0	FLOR DE LUZ BABY LTDA ME
04	06.508289-4	FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS ME
05	06.637143-0	R ALVES VESTUARIO ME
06	06.716333-5	EDICARLOS CARVALHO DE SOUSA -ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0010/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21, da Int. Nº033/1993; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Brejo Santo, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 2018/0061 (publicado no D.O.E. de 16.01.2019). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.470946-9	DAMIAO MARTINS DE LIMA CHURASCARIA - ME
02	06.656166-3	ALDENIR MARTINS DE ALMEIDA ME
03	06.700318-4	C F TAVARES LEAL
04	06.705496-0	MICHELLE NUNES FERREIRA CABRAL ME
05	06.710253-0	EMANOEL SOARES ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Brejo Santo, 21 de março de 2019.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2/2019

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO em Aracati, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da Instrução Normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aracati, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS, em Aracati, 27 de março de 2019.

Francisca Iris dos Reis

DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2/2019, DE 27 DE MARÇO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.001907-7	MARIA ALICE MOREIRA DA SILVA
002	06.181975-1	MARIA ROCILEIDE RODRIGUES BENTO
003	06.197008-5	MERCADINHO IBICUITABA LTDA MICROEMPRESA
004	06.272122-7	MERCANTIL CANECAO LTDA - EPP
005	06.354753-8	P J LIMA PEREIRA ME
006	06.365398-2	C MAIA DA SILVA ME
007	06.372983-0	L ALBERTO DA SILVA ME
008	06.398535-7	MARIA DA CONCEICAO ALVES PEREIRA ME
009	06.401836-9	JOSE ANCHIETA ROCHA MACIEL ME
010	06.402958-1	DAYANE COSTA REBOUÇAS ME
011	06.415044-5	J GALDINO DA SILVA COSTA ME
012	06.421144-4	WILVYS CARLOS DA SILVA
013	06.457080-0	L C REBOUCAS PESCADOS
014	06.490155-6	F R LEANDRO SILVA ME



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
015	06.558419-8	FR CONSTRUÇOES LTDA ME
016	06.605618-7	S F REBOUCAS MERCANTIL ME
017	06.612830-7	J. N. DA SILVA VAREJISTA EIRELE - ME
018	06.628280-2	MARCELA SOUZA BEZERRA - ME
019	06.694716-2	FRANCISCO WAGNER DE OLIVEIRA SILVA EPP
020	06.729886-9	MOSQUITEC INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE VIDRO LTDA
021	06.986529-9	VERA LUCIA R. DE OLIVEIRA MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2019/0005

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO da Administração Tributária em Brejo Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.21,da Int. NO 033/1993, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BREJO SANTO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Brejo Santo, 14 de março de 2019.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2019/0005, DE 14 DE MARÇO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.368495-0	PRAIME TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº07/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art. 21 da Instrução Normativa Nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Juazeiro do Norte, 26 de março de 2019.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº07/2019, DE 26 DE MARÇO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 615 063-9	F. A DO NASCIMENTO - COURO - EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº08/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art. 21 da Instrução Normativa Nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Juazeiro do Norte, 29 de março de 2019.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº08/2019, DE 29 DE MARÇO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 314 068-3	LEDA DA SILVA LIMA
02	06 361 367-0	FFF COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA ME
03	06 596 039-4	GERBIOCEZA DA SILVA MOVEIS ME
04	06 677 044-0	COBASA COMERCIAL BARBOSA SANTOS LTDA
05	06 678 707-6	PAU BRASIL VEICULOS E PECAS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº11/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art. 21, da instrução normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 11 (2019) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Iguatu, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 27 de março de 2019.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº11/2019, DE 28 DE MARÇO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.560452-0	JESSE ANDRADE DE OLIVEIRA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº14/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BARRA DO CEARA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 29 de março de 2019.

André Marcos Hartel Pereira - 06304915
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº14/2019, DE 29 DE MARÇO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 0039337	M J CARVALHO
02	06 5140605	PEDRO HENRIQUE DE ARAGAO RODRIGUES ME
03	06 5510909	M & A MEDICAMENTOS LTDA ME



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
04	06 7056814	PR COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA ME
05	06 7182208	DROGARIA + VIDA LTDA ME
06	06 7320392	VANUZIA DOS SANTOS XAVIER ME
07	06 7981194	RENOVA ALIMENTO SAUDAVEL EIRELI

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0016/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Sobral, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral - Ce, 28 de março de 2019.

Francisco Edson de Lima Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0016/2019, DE 28 DE MARÇO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.197385-8	COOPASA COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES
02	06.718253-4	COOPASA COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº016/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art. 21, da Instrução Normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Itapipoca, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Itapipoca, 01 de abril de 2019.

Charnsleison Zózimo Ary de Vasconcelos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº016/2019, DE 01 DE ABRIL DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.379837-9	D S NUNES PLASTICOS ME
002	06.399929-3	CAMTER CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A
003	06.562942-6	V F DOS SANTOS ME
004	06.598924-4	INACIO DE LOIOLA DE HOLANDA PEREIRA ME
005	06.607236-0	COMERCIO ALVES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
006	06.770261-9	BRUNA DA SILVA QUINTO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº017/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art. 21, da Instrução Normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Itapipoca, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Itapipoca, 02 de abril de 2019.

Charnsleison Zózimo Ary de Vasconcelos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº017/2019, DE 02 DE ABRIL DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.003318-5	PANIFICADORA COELHO LTDA
002	06.003364-9	VICENTE DE PAULO XAVIER DE MORAIS MICROEMPRESA
003	06.070849-2	MARIA AURILENE IRES COELHO
004	06.081236-2	SEBASTIÃO PEREIRA CRUZ MERCEARIA
005	06.177311-5	MARIA ROSIMEIRY TEIXEIRA COELHO - MS
006	06.180014-7	D M BARBOSA MERCEARIA
007	06.181173-4	MARIO JOSE PINHEIRO TEIXEIRA ME
008	06.183386-0	MARIA ALCILENE MENDONÇA RODRIGUES MARQUES ME
009	06.187603-8	J E BRAGA DA SILVA BORDADOS - ME
010	06.191075-9	R N MAGALHAES MINIMERCADOS ME
011	06.191484-3	FRANCISCO JOSE PINTO SALES ME
012	06.192943-3	F A MORAES DE LIMA ME
013	06.194888-8	ANTONIO NETO GALVÃO - EPP
014	06.195454-3	MARIA TERESA MELGAÇO ME
15	06.195480-2	V P MAGALHAES MERCEARIA - ME
016	06.200111-6	MIGUEL WAGNER FERREIRA FONTELES - ME
017	06.201040-9	M N C MESQUITA MERCEARIA - MS
018	06.201416-1	MANDACARU COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA ME
019	06.201424-2	R N DE SOUSA CUSTODIO ME
020	06.203660-2	FRANCISCO ROBERTO PINTO LEITE
021	06.267526-5	MARIA NAZARÉ RODRIGUES GOMES MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº018/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art. 21, da Instrução Normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Itapipoca, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Itapipoca, 01 de abril de 2019.

Charnsleison Zózimo Ary de Vasconcelos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº018/2019, DE 01 DE ABRIL DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.284255-2	W M MARQUES NETO ME
002	06.287373-3	ELIEL PEREIRA DE OLIVEIRA MICROEMPRESA
003	06.312959-0	T & P COMERCIO LTDA ME
004	06.336843-9	P J A DE SOUSA - ME
005	06.336844-7	P C B CABRAL FILHO - ME
006	06.342111-9	R N MOREIRA PINTO ME
007	06.343089-4	A. J. E. PATRICIO - ME
008	06.355190-0	POUSADA E RESTAURANTE LUAR DO SERTÃO LTDA
009	06.359294-0	J O ROCHA RAÇÕES - ME
010	06.364240-9	A M BARRETO PONTES - ME
011	06.367390-8	F R DE LIMA JUNIOR ME
012	06.372131-7	ADELSON RODRIGUES VASCONCELOS SILVA ME
013	06.380562-6	R S DE ANDRADE MERCEARIA - ME
014	06.385844-4	RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA COSTA - ME
015	06.386197-6	J J ALVES ME
016	06.390772-0	A PEREIRA DE AZEVEDO ME
017	06.391843-9	R L PINTO ME
018	06.392761-6	JOSE ROBERTO OLIVEIRA ESCOCIO ME
019	06.395581-4	F CHARLE DE FREITAS ME
020	06.401975-6	VALERIA TEIXEIRA SANTOS FARIAS ME
021	06.402552-7	ANTONIO FABIANO ALVES DE SOUSA - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº019/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art. 21, da Instrução Normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Itapipoca, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Itapipoca, 03 de abril de 2019.

Charnsleison Zózimo Ary de Vasconcelos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº019/2019, DE 03 DE ABRIL DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.416292-3	NADIA MARIA FERREIRA DE SOUSA ME
002	06.434793-1	F M DE SOUSA MAGALHAES ME
003	06.451929-5	ASSUNÇÃO & XAVIER INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA
004	06.463749-2	J B DOS SANTOS MENDES ME
005	06.465727-2	MARIA DA LUZ TABOSA DA SILVA
006	06.470123-9	D R MARTINS BARBOSA ME
007	06.483768-8	J E A BARROSO ME
008	06.484158-8	FRANCISCA MARIA XAVIER DE SOUSA ME
009	06.484609-1	R DE A JACINTO ME
010	06.489078-3	M L TEIXEIRA ME
011	06.491538-7	F A S CHAVES ME
012	06.500994-0	J F DE SOUSA ME
013	06.501157-0	C F DE SOUSA ME
014	06.506906-4	M DA COSTA FERREIRA MERCEARIA
015	06.508001-7	J A DE SOUSA ALVES ME
016	06.510378-5	ANTONIO LINHARES JARDIM - ME
017	06.514889-4	J DE SOUSA CARNEIRO ME
018	06.515123-2	MARILANE CRUZ SOUSA
019	06.518015-1	M F N TOME ME
020	06.518092-5	MARIA NILSA RODRIGUES DA CRUZ ME
021	06.519607-4	CLEONEUDA PAULO OLIVEIRA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº020/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art. 21, da Instrução Normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Itapipoca, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Itapipoca, 02 de abril de 2019.

Charnsleison Zózimo Ary de Vasconcelos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº020/2019, DE 02 DE ABRIL DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.528378-3	FRANCISCO RENNIR RIBEIRO LIMA ME
002	06.540570-6	F C LIMA DA ROCHA ME
003	06.555508-2	JULIANI DAVID PINTO ME
004	06.559240-9	MARIA AUGUSTA SALES PINTO ME
005	06.559242-5	COLLIN ANDERSON BASTOS ADVINCULA - ME
006	06.569770-7	F CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS - ME
007	06.573195-6	SOACUCAR COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME
008	06.573894-2	F. A DA SILVA RODRIGUES
009	06.574334-2	O F DA SILVA JUNIOR ME
010	06.579320-0	WALDECK SALES CAPIBARIBE ME
011	06.580934-3	JOSE ROBERIO ARAUJO MERCEARIA ME
012	06.580938-6	R N M DE SOUSA ME
013	06.589804-4	CLAUDIANO ALVES SANTOS ME
014	06.596467-5	JOSE ARTENE ALVES ME
015	06.615784-6	A M S DO NASCIMENTO ME
016	06.621303-7	MARILIA PINTO DE OLIVEIRA 1125411350



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
017	06.629326-0	CARLOS A A CRUZ ME
018	06.637038-8	J P BRAGA ME
019	06.637065-5	A M DE SOUSA MESQUITA ME
020	06.643420-3	A C AMONTADA PORTAS EIRELI ME
021	06.652503-9	R L M DE LIMA CARNES ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº021/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art. 21, da Instrução Normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Itapipoca, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Itapipoca, 03 de abril de 2019.

Charnsleison Zózimo Ary de Vasconcelos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº021/2019, DE 03 DE ABRIL DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.666810-7	JOAQUIM JOSE MENDONÇA RODRIGUES MICROEMPRESA
002	06.671389-7	S M S DA CUNHA LIMA ME
003	06.675680-4	J. V. DE M. CAVALCANTE CEREAIS MICROEMPRESA
004	06.675924-2	CLAUDIANO GADELHA DE SENA ME
005	06.676363-0	CLEUDIANO DE PAULA MENDONÇA MICROEMPRESA
006	06.678790-4	MARIA VOCINEIDE DE SOUSA ME
007	06.688393-8	CICERO SILVA FEITOSA FILHO MICROEMPRESA
008	06.690542-7	RAIMUNDO RODRIGUES DE MESQUITA MICROEMPRESA
009	06.693970-4	JOSE ROBERTO DOS SANTOS MENDES MICROEMPRESA
010	06.694162-8	MOACILANE DE LIMA ESCOCIO GOMES MICROEMPRESA
011	06.694906-8	JOSE COSTA LIMA RESTAURANTE ME
012	06.694975-0	ANTONIO JOSE RODRIGUES GOMES MICROEMPRESA
013	06.695504-1	GENECIR RODRIGUES DE MESQUITA JARDIM - EPP
014	06.695701-0	MARIA ELIANE PEREIRA DO NASCIMENTO MICROEMPRESA
015	06.700313-3	R. N. OLIVEIRA DA SILVA - ME
016	06.723564-6	A FEITOSA DE CASTRO ME
017	06.752708-6	ARQUITETURA E ENGENHARIA P & R LTDA ME
018	06.758441-1	SOUSA MAGALHAES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
019	06.809380-2	M RODRIGUES DE OLIVEIRA ME
020	06.819505-2	MARIA DILZA XAVIER ARAUJO ME
021	06.871554-4	M E S FERREIRA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº022/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art. 21, da Instrução Normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Itapipoca, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Itapipoca, 03 de abril de 2019.

Charnsleison Zózimo Ary de Vasconcelos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº022/2019, DE 03 DE ABRIL DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.878829-0	BISS KIDS COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI
002	06.898468-5	F FERNANDO ROCHA ME
003	06.905704-4	MARCOS ANTONIO MENDONÇA RODRIGUES - MICROEMPRESA
004	06.915068-0	JOSE EDILSON LOPES - MICROEMPRESA
005	06.915071-0	E M DE SOUSA DA SILVA ME
006	06.949164-0	ATENOR MONTEIRO DE OLIVEIRA ME
007	06.960175-5	JOAREZ PATRICIO GOMES - EPP
008	06.991458-3	FRANCISCA RODRIGUES FELIX MICROEMPRESA
009	06.996116-6	FRANCISCO MARINHO MELO MICROEMPRESA
010	06.997554-0	F WELLINGTON LOPES DE OLIVEIRA - EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº22/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da Instrução Normativa Nº. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 29 de março de 2019.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº22/2019, DE 29 DE MARÇO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.604.930-0	ATV SHOP IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA QUADRICICLOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº23/2019

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da Instrução Normativa Nº. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 01 de abril de 2019.

Célia de Souza Lima Carneiro
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº023/2019, DE 01 DE ABRIL DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.795.449-9	GR AUTO CENTER E MECÂNICA EM GERAL LTDA
02	06.796.761-2	JBL CONSULTORIA EM MEIOS DE PAGAMENTO LTDA - EPP

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº01/2019
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2019.01004
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2019.00032**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU / NUAT EM TAUÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de Julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2019.01004, o contribuinte **J. NUNES MOTA**, CGF 06.438.571-0, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU / NUAT EM TAUÁ, a transmitir: Escrituração Fiscal Digital-EFD do período 01/01/2017 a 31/08/2017, e Declaração de Informação Econômico Fiscal-DIEF do período 01/05/2016 a 31/12/2016, informando os valores das entradas e saídas de mercadorias, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu / NUAT em Tauá, 05 de fevereiro de 2019.

Antônio Eugênio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU

Republicado por incorreção.

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº02/2019
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2019.01001
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2019.00033**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU / NUAT EM TAUÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de Julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2019.01001, o contribuinte **MAURICIO ADRIANO ALVES MENDES** 04816683305, CGF 06.666184-6, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU / NUAT EM TAUÁ, a transmitir: Escrituração Fiscal Digital-EFD do período 21/08/2017 a 04/06/2018, informando os valores das entradas e saídas de mercadorias, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu / NUAT em Tauá, 05 de fevereiro de 2019.

Antônio Eugênio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU

Republicado por incorreção.

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº02/2019
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2019.01579
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2019.01118**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2019.01579, o contribuinte: **T TBONES COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP**, CGF 06.508060-2, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A TRANSMITIR AS ESCRITURAÇÕES FISCAIS DIGITAIS - EFD, REFERENTE O PERÍODO DE 01/10/2017 À 30/11/2017 e de 01/01/2019 a 28/02/2019 COM MOVIMENTAÇÕES DE ENTRADA E SAÍDAS DE MERCADORIAS, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação de EDITAL (art.79, parágrafo 1º, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15614/2014, sob pena de se sujeitar as penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 02 de abril de 2019.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO 002/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ-CEXAT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 815 e 821 do decreto 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte **ANTÔNIO CARLOS NOBRE SOARES**, CPF. 360.108.393-00, fica **INTIMADO** do DESPACHO Nº 2019.00201 e dos TERMOS DE NOTIFICAÇÃO Nºs 2019.00785; 2019.00788; 2019.00789 e 2019.00790 para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CEXAT DE MARACANAÚ, no sentido de cumprirmos a respectiva obrigação tributária, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR: Recolher os impostos lançados através das guias do ITCD nºs. 176200,176281,178886 e 176272, e demais acréscimos moratórios. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 20 de março de 2019.

Erirelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº03/2019
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2019.01000
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2019.00034**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU - NUAT EM TAUÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de Julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2019.01000, o contribuinte **MAURICIO ADRIANO ALVES MENDES** 04816683305, CGF 06.666184-6, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU - NUAT EM TAUÁ, a comprovar: a Escrituração das notas fiscais eletrônicas elencadas nos relatórios disponíveis no sistema SIGET (NF-e autorizadas - Não declaradas ou declaradas com valor diferente), referente o período de 21/08/2017 a 04/06/2018, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu - NUAT em Tauá, 05 de fevereiro de 2019.

Antônio Eugênio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU

Republicado por incorreção.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº003/2019

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL PENAFORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O ARTIGO 79, §1º, IV, Lei 15.614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à (ao) POSTO FISCAL de Penaforte, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. POSTO FISCAL DE PENAFORTE, em Penaforte, 30 de março de 2019.

Jose Flavio da Silva
ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº003/2019, DE 30 DE MARÇO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
001	26426112/0001-00	Mineral Granitos BR Ltda	201901127-4

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº4/2019

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 79, § 1º, inciso IV, da Lei nº 15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que o contribuinte **3DI TELEFONIA E INFORMATICA COMERCIAL LTDA**, CGF.: 06.392.941-4, fica **INTIMADO** junto à Célula de Execução da Administração Tributária no Crato/CE, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme art. 80, inciso IV, da Lei 15.614/2014, para IMPUGNAR o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO Nº2019.02264-9, Nº2019.02281-9, Nº2019.02282-1, lavrado(s) no transcorrer da ação fiscal de MAF nº 2018.13258, com Termo de Conclusão de Fiscalização Nº 2019.01233, ou RECOLHER o lançado e correspondente crédito tributário, bem como fica INTIMADO, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, para os termos legais. NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL, em Juazeiro do Norte, 21 de março de 2019.

Napoleão Duarte Diniz Neto
SUPERVISOR DO NUAD JUAZEIRO DO NORTE

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO 004/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ-CEXAT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 815 e 821 do decreto 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte **JOSÉ NOBRE SOARES**, CPF. 230.519.813-20, fica **INTIMADO** do DESPACHO Nº 2019.00196 e dos TERMOS DE NOTIFICAÇÃO Nºs 2019.00755, 2019.00756, 2019.00757 e 2019.00758 para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CEXAT DE MARACANAÚ, no sentido de cumprirem a respectiva obrigação tributária, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR: Recolher os impostos lançados através das guias do ITCD nºs. 177572,178910,176214,176268 e demais acréscimos moratórios. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 20 de março de 2019.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO 006/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ-CEXAT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 815 e 821 do decreto 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte **MARIA AUXILIADORA NOBRE SOARES GOMES**, CPF. 318.057.873-49, fica **INTIMADO** do DESPACHO Nº 2019.00198 e dos TERMOS DE NOTIFICAÇÃO Nºs 2019.00763, 2019.00765, 2019.00766 e 2019.00767 para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CEXAT DE MARACANAÚ, no sentido de cumprirem a respectiva obrigação tributária, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR: Recolher os impostos lançados através das guias do ITCD nºs. 176279,176205,176270,178917 e demais acréscimos moratórios. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 20 de março de 2019.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO 008/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ-CEXAT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 815 e 821 do decreto 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte **MARIA DE JESUS NOBRE SOARES SILVA**, CPF. 832.742.003-87, fica **INTIMADO** do DESPACHO Nº 2019.00199 e dos TERMOS DE NOTIFICAÇÃO Nºs 2019.00778, 2019.00779, 2019.00780, 2019.00781 para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CEXAT DE MARACANAÚ, no sentido de cumprirem a respectiva obrigação tributária, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR: Recolher os impostos lançados através das guias do ITCD nºs. 176280,178891,176202,176271 e demais acréscimos moratórios. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 20 de março de 2019.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO 010/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ-CEXAT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 815 e 821 do decreto 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte **ANTÔNIO NOBRE SOARES**, CPF. 898.528.268-91, fica **INTIMADO** do DESPACHO Nº 2019.00200 e dos TERMOS DE NOTIFICAÇÃO Nºs 2019.00796, 2019.00797 para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CEXAT DE MARACANAÚ, no sentido de cumprirem a respectiva obrigação tributária, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR: Recolher os impostos lançados através das guias do ITCD nºs. 176213 e 176269 e demais acréscimos moratórios. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 20 de março de 2019.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO 012/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ-CEXAT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 815 e 821 do decreto 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte **NAILA MEL FERREIRA LOPES**, CPF. 076.828.343-40, fica **INTIMADO** do DESPACHO Nº 2019.00940 e do TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2019.01333 para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CEXAT DE MARACANAÚ, no sentido de cumprirem a respectiva obrigação tributária, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR: Recolher os impostos lançados através da guia do ITCD nº. 191136 e demais acréscimos moratórios. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 29 de março de 2019.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº013/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 79, § 1º, inciso IV, da Lei nº 15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **JUAREZ GOMES DA SILVA FILHO**, CGF nº 06.548.392-8, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, a apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a data de disponibilização ou publicação do presente Edital, os livros e documentos fiscais discriminados no Termo de Início de Fiscalização nº 2019.00970, originado do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2018.12533, referente aos períodos 31/10/2016 a 31/12/2017, e relacionados a seguir, sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor: Notas Fiscais de Entradas/Saídas; Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências - RUDFTO; Livro Registro de Entradas; Livro Caixa Analítico; Livro Registro de Inventários, Planilhas de Receitas e de Despesas com respectivos comprovantes. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 26 de março de 2019.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CEXAT

*** **



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº14/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 79, § 1º, inc. IV da Lei nº 15.614 de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à(o) CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnam os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 29 de março de 2019.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº14/2019, DE 29 DE MARÇO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.377434-8	IBOVALE INDÚSTRIA DE BORRACHA DA VALE LTDA	2019.04122-9
02	06.377434-8	IBOVALE INDÚSTRIA DE BORRACHA DA VALE LTDA	2019.04123-1
03	06.377434-8	IBOVALE INDÚSTRIA DE BORRACHA DA VALE LTDA	2019.04125-5

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO 014/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ-CEXAT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 815 e 821 do decreto 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte **MARIA ISABELA RODRIGUES MENEZES**, CGF. 06.738270-3, fica **INTIMADO** do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2019.00560 e do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 2019.01038, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CEXAT DE MARACANAÚ, no sentido de cumprirem a respectiva obrigação tributária, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA À CUMPRIR: Apresentar notas fiscais de Entrada e Saída de mercadorias, exceto notas fiscais eletrônicas-Nfe, bem como, Livros Fiscais: Caixa, Registro de Entrada, Registro de Inventário e Relação de Receitas e Despesas, todos do período de 29/11/2017 a 31/12/2018. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 29 de março de 2019.

Erivelton Cartaxo Pinto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº15/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 79, § 1º, inc. IV da Lei nº 15.614 de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à(o) CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnam os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 29 de março de 2019.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº15/2019, DE 29 DE 03 DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.360425-6	ANTONELI COMÉRCIO DE MOTOS E ACESSÓRIOS EIRELI	2019.04086-1
02	06.360425-6	ANTONELI COMÉRCIO DE MOTOS E ACESSÓRIOS EIRELI	2019.04089-7

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº066/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, paragrafo 1º, Art.79 da Lei 15.614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 26 de março de 2019.

Antonio Eugênio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº066/2019, DE 26 DE MARÇO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.070414-4	DROGARIA SENHOR DO BONFIM LTDA	201902515 8

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº069/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, paragrafo 1º, Art.79 da Lei 15.614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 01 de abril de 2019.

Antonio Eugênio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº069/2019, DE 01 DE ABRIL DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	069879168	M L BARRETO DE OLIVEIRA EPP	201903188 4

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº70/2019
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2019.01890
MANDADO AÇÃO FISCAL 2019.01438

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2019.01890, o contribuinte: **JESSE ANDRADE DE OLIVEIRA ME**, CGF 06.560.452-0, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A APRESENTAR OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS REF. AS OPERAÇÕES DE ENTRADAS INTERESTADUAIS DO PERÍODO FISCALIZADO: 01/12/2014 A 30/11/2018, SUSPENDENDO O DIREITO A ESPONTANEIDADE PREVISTA NO ART. 138 (CTN) E A CONSULTA PREVISTA NO ART. 884 DO DECRETO 24569/97, dentro do prazo de 05(CINCO) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades prevista na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/CE, 01 de abril de 2019.

Antonio Eugênio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **



**EDITAL DE INTIMAÇÃO 71/2019
TERMO DE INTIMAÇÃO 2019.02075
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2019.01703**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2019.02075, o contribuinte: **M T P DE OLIVEIRA**, CGF 06.304.575-3, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, a apresentar o comprovante de envio do arquivo eletrônico -EFDS- ESCRITURAÇÕES FISCAIS DIGITAIS, REF. AOS PERÍODOS DE 01/01/2017 A 30/11/2018, até a data da ciência do termo de intimação, com sua respectiva movimentação de entrada e saída de mercadorias, dentro do prazo de 10(DEZ) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades prevista na legislação do ICMS, A INCLUSÃO NO REGIME ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, CONF. ART. 3, VII, da IN 32/2005. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 02 de abril de 2019.

Antonio Eugênio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº04/2019
TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº2019.01769**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22, 23, 24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO** de acordo com o Termo de Notificação 2019.01769, o contribuinte **TEMIS EUCARIA DA COSTA PINHEIRO**, CPF: 658.412.043-00, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº 16351, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60 (sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 03 de abril de 2019.

Célia de Souza Lima Carneiro
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº17/2019

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe OS ARTIGOS 22,23,24 E 25 DA LEI 15.812/2015 BEM COMO O ARTIGO 147 DO CTN, FAZ SABER que os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital, ficam **NOTIFICADOS** para, através de seus dirigentes ou responsáveis, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, cumprirem as respectivas obrigações tributárias dentro do prazo de 30 (TRINTA) DIAS, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitarem às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 02 de abril de 2019.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº17/2019, DE 02 DE ABRIL DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBTRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	56477201291	JOSÉ GURGEL RABELLO NETO	RECOLHER A GUIA DO ITCD Nº 185479 COM VENC 10/06/2019.
02	02427958115	MARIA DO SOCORRO SÁ DE MESQUITA	RECOLHER A GUIA DO ITCD Nº 185391 COM VENC 10/06/2019
03	46593950300	BEATRIZ REGO XAVIER	RECOLHER A GUIA DO ITCD Nº 194127 COM VENC 09/05/2019
04	46593950300	BEATRIZ REGO XAVIER	RECOLHER A GUIA DO ITCD Nº 194433 COM VENC 10/05/2019
05	08130817349	HENRIQUE JORGE FERRAZ SANTANA	RECOLHER A GUIA DO ITCD Nº 191974 COM VENC 17/04/2019
06	18125654453	ANTONIO AFONSO CALDAS DE MORAES	RECOLHER A GUIA DO ITCD Nº 191024 COM VENC 10/04/2019.
07	22413715304	ADISIO CRAVEIRO GONDIM	RECOLHER A GUIA DO ITCD Nº 192335 COM VENC 20/05/2019
08	01011553368	JOSE FERNANDES FILHO	RECOLHER A GUIA DO ITCD Nº 190583 COM VENC 10/05/2019
09	30210844353	TEREZINHA SILVA RANGEL	RECOLHER A GUIA DO ITCD Nº 190917 COM VENC 10/05/2019
10	21133875300	MARIA VALDOSIA FERREIRA ALMEIDA	RECOLHER AS GUIAS DO ITCD Nº 180499, 180516, 180492, 180513 COM VENC 12/03/2019
11	21133875300	MARIA VALDOSIA FERREIRA ALMEIDA	RECOLHER AS GUIAS DO ITCD Nº 179631, 178360 COM VENC 10/05/2019
12	41360028315	MARIA OCILEIDE BATISTA AURELIANO	RECOLHER A GUIA DO ITCD Nº 189169 COM VENC 10/05/2019
13	16807405391	MARIA OZILEIDE BATISTA AURELIANO	RECOLHER A GUIA DO ITCD Nº 189170 COM VENC 10/05/2019
14	69238456372	CAROLINA REGO XAVIER	RECOLHER A GUIA DO ITCD Nº 194434 COM VENC 10/05/2019
15	07504316369	ICARO DE CASTRO LEITE	RECOLHER A GUIA DO ITCD Nº 191420 COM VENC 11/03/2019

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº007/2019

CONVENIENTES: **MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE** - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN e SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: Estabelecer uma relação de **cooperação mútua de controle, fiscalização e permuta de informações** para a cobrança de tributos, em especial do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, do Imposto sobre a Transmissão Onerosa de Bens Imóveis por Ato Inter Vivos - ITBI, do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, do Imposto sobre a Circulação de Mercadoria e Prestação de Serviços - ICMS, do Imposto sobre a Propriedade de Veículo a Automotor - IPVA, do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação - ITCD, da Dívida Ativa e das Taxas de Ambos os entes, bem como, a união de esforços no sentido de promover a atualização técnica dos servidores, e de medidas que visem a repressão das fraudes contra os Fiscos envolvidos e outros que indica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 7º e 199 do Código Tributário Nacional - CTN, Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966, e no § 4º do art. 6º da Lei complementar nº 63 de 11 de janeiro de 1990, combinado com o artigo 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, e ou Diário Oficial do Município de Várzea Alegre e vigorará até 31 de dezembro de 2019, sem prejuízo da possibilidade de prorrogação de vigência ou confecção de novo convênio. VALOR GLOBAL: R\$ 0,00. VALOR: (zero reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: INEXISTENTE. DATA DA ASSINATURA: 26/02/2019. SIGNATÁRIOS: ANTONIO GREGÓRIO DE LIMA NETO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS e FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAYHA - SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ.

Thiago Alves Paiva
AUD. FIS. C. F. DA REC. ESTADUAL

LAUDO DE ANÁLISE TÉCNICA PROVISÓRIA

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, baseada na Instrução Normativa nº 17, de 23 de fevereiro de 2017, emite **Laudo para o Modelo de Equipamento Módulo Fiscal Eletrônico-MFE**, conforme especificações abaixo, dando-lhe efeitos técnicos e legais, para funcionamento no Estado do Ceará, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, conforme estabelecido no Manual de Registro de Modelo de Equipamento MFE - Cfe 1.0.1. IDENTIFICAÇÃO DO LAUDO Número do Laudo: MFE-Prov 001 / 2019 Fabricante do MFE-CFe: CS DEVICE Modelo do MFE-CFe: MFE-CARE-A1 Versão do Hardware: CSD-MF 2.0 REV 1 Versão do Software Básico: 1.0.1 Versão da ER-MFE: 1.3.21 Versão do Roteiro de Análise do MFE-CFe: Roteiro de Análise Provisória MFE-Cfe 1.0.1 Data de Emissão: 03/04/2019 IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE Nome/Razão Social: CS DEVICE - Comércio de Equipamentos e Serviços de Tecnologia LTDA CNPJ: 30.832.338/0001-70 Endereço completo: Rua Pindamonhangaba, 160 - Sl 01, Vila Nova Convecção, São José dos Campos - SP - CEP 12231-090 Telefones de contato: 12.2139.3940 E-mail: daniel.ribeiro@csdevices.com.br Responsáveis Legais: Daniel de Alencar Andrade Ribeiro DESCRIÇÃO DOS TESTES REALIZADOS Roteiro de Análise Provisória MFE-Cfe 1.0.1 IDENTIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS Foram utilizados os equipamentos 900011556-60, 900011557-41 e 900011556-22 com Sistema Operacional Linux kernel 4.14.59-rt. CONCLUSÃO Para a realização dos testes, utilizou-se o Software de Ativação do Fabricante e um Aplicativo Comercial próprio do Fisco. Concluiu-se que os equipamentos acima identificados, atendem aos requisitos previstos no Roteiro de Análise Provisória MFE-Cfe 1.0.1. EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE Victor Hugo Cabral de Moraes Júnior Francisco José Pinheiro Rejane Muniz Frutuoso Oliveira Maria Keliene Pereira Luiza Ondina Santos Mota José Aguilberto Silveira Gomes Junior Ricardo Lima de Aguiar Fortaleza, 03 de abril de 2019.

Liana Maria Machado de Souza
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ARRECADAÇÃO



CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 043, 28 de fevereiro, que publicou a PORTARIA Nº 21/2019 de 07 de fevereiro. **Onde se lê:** totalizando R\$ 236,58 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos) trinta e seis reais acrescidos de 20% no valor de R\$ 47,32 (quarenta e sete reais e trinta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 283,90 (duzentos e oitenta e três reais e noventa centavos) **Leia-se:** acrescidos de 20% no valor de R\$ 283,90 (duzentos e oitenta e três reais e noventa centavos), e passagem aérea no valor R\$ 580,13 (quinhentos e oitenta reais e treze centavos) perfazendo um total de R\$ 864,03 (oitocentos e sessenta e quatro reais e três centavos). Fortaleza, 11 de março de 2019.

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS**

PORTARIA NÚMERO PORTARIA:0111/2019 - Dt. Portaria: 08/04/2019 Publicação: Dt. Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de ABRIL/2019, processo nº02840825/2019.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
01323415 - FRANCISCO HILBERTO GOMES LEMOS	FISCAL DE TRANSPORTE	LEVANTAMENTO DE DADOS	Fiscalização da faixa de domínio.	MARANGUAPE	JAGUARIBE	01/04/2019	05/04/2019	4,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS275,99
01323415 - FRANCISCO HILBERTO GOMES LEMOS	FISCAL DE TRANSPORTE	LEVANTAMENTO DE DADOS	Fiscalização da faixa de domínio.	MARANGUAPE	ALTO SANTO	08/04/2019	12/04/2019	4,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS275,99
01323415 - FRANCISCO HILBERTO GOMES LEMOS	FISCAL DE TRANSPORTE	LEVANTAMENTO DE DADOS	Fiscalização da faixa de domínio.	MARANGUAPE	BATURITÉ	15/04/2019	16/04/2019	1,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS92,00
01323415 - FRANCISCO HILBERTO GOMES LEMOS	FISCAL DE TRANSPORTE	LEVANTAMENTO DE DADOS	Fiscalização da faixa de domínio.	MARANGUAPE	BANABUIÚ	22/04/2019	26/04/2019	4,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS275,99
0167031X - JEOVA DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Fiscalização da faixa de domínio.	MARANGUAPE	JAGUARIBE	01/04/2019	05/04/2019	4,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS275,99
0167031X - JEOVA DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Fiscalização da faixa de domínio.	MARANGUAPE	ALTO SANTO	08/04/2019	12/04/2019	4,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS275,99
0167031X - JEOVA DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Fiscalização da faixa de domínio.	MARANGUAPE	BATURITÉ	15/04/2019	16/04/2019	1,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS92,00
0167031X - JEOVA DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Fiscalização da faixa de domínio.	MARANGUAPE	BANABUIÚ	22/04/2019	26/04/2019	4,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS275,99
TOTAL:RS1.839,94													

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, Segunda-feira, 8 de abril de 2019.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO PORTARIA:0112/2019 - Dt. Portaria:08/04/2019 Publicação: Dt. Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de ABRIL/2019, processo nº03000499/2019.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
01115014 - ANTÔNIO CORDEIRO NETO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO DE DADOS LABORATORIAIS	Auxiliar no Levantamento geotécnico no trecho:Missão Velha- Entr. CE-060(Barbalha).	FORTALEZA	BARBALHA	09/04/2019	12/04/2019	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS214,66
01115014 - ANTÔNIO CORDEIRO NETO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO DE DADOS LABORATORIAIS	Auxiliar no Levantamento geotécnico no trecho:Missão Velha- Entr. CE-060(Barbalha).	FORTALEZA	BARBALHA	16/04/2019	17/04/2019	1,0	61,33	0,00	0,00	0,00	RS61,33
01115014 - ANTÔNIO CORDEIRO NETO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO DE DADOS LABORATORIAIS	Auxiliar no Levantamento geotécnico no trecho:Missão Velha- Entr. CE-060(Barbalha).	FORTALEZA	BARBALHA	23/04/2019	26/04/2019	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS214,66
00710911 - ANTONIO ROBERTO GOMES FERREIRA	TRAB. DE CAMPO	LEVANTAMENTO DE DADOS LABORATORIAIS	Auxiliar no Levantamento geotécnico no trecho:Missão Velha- Entr. CE-060(Barbalha).	FORTALEZA	BARBALHA	09/04/2019	12/04/2019	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS214,66
00710911 - ANTONIO ROBERTO GOMES FERREIRA	TRAB. DE CAMPO	LEVANTAMENTO DE DADOS LABORATORIAIS	Auxiliar no Levantamento geotécnico no trecho:Missão Velha- Entr. CE-060(Barbalha).	FORTALEZA	BARBALHA	16/04/2019	17/04/2019	1,0	61,33	0,00	0,00	0,00	RS61,33



FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
00710911 - ANTONIO ROBERTO GOMES FERREIRA	TRAB. DE CAMPO	LEVANTAMENTO DE DADOS LABORATORIAIS	Auxiliar no Levantamento geotécnico no trecho: Missão Velha- Entr. CE-060(Barbalha). Fiscalizar projeto rodoviário no trecho: Carnaubinha- Entr. BR.226(A)/ CE-371(A) (Milhã).	FORTALEZA	BARBALHA	23/04/2019	26/04/2019	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS214,66
30010159 - CRISTIANO GUILHERME LOPES	ANALISTA DE INFR. DE OBRA RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS RODOVIÁRIOS	Auxiliar levantamento de dados na faixa de domínio no trecho: Missão Velha- Barbalha para laudos de desapropriação.	FORTALEZA	MILHÃ	23/04/2019	25/04/2019	2,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS162,08
01312618 - FRANCISCO CHAGAS DOS SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Fiscalizar projeto rodoviário no trecho: Entr. BR226(A)(Ererê) - Divisa CE/RN.	FORTALEZA	BARBALHA	23/04/2019	26/04/2019	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS214,66
01017810 - GALDINO GONDIM LINS RIBEIRO	GERENTE	PROJETO RODOVIÁRIO	Fiscalizar projeto rodoviário no trecho: Entr. CE-152(B) (Palestina)- Poço do Pau.	FORTALEZA	ERERÊ	09/04/2019	12/04/2019	3,5	77,10	0,00	0,00	0,00	RS269,85
01019716 - HAROLDO DE AGUIAR MIRANDA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS RODOVIÁRIOS	Realizar estudo geotécnico no trecho: Missão Velha- Entr. CE-060(Barbalha).	FORTALEZA	MAURITI	23/04/2019	25/04/2019	2,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS162,08
00978515 - JOSE FURTADO PINTO	GEÓLOGO	ESTUDO GEOTÉCNICO	Realizar estudo geotécnico no trecho: Missão Velha- Entr. CE-060(Barbalha).	FORTALEZA	BARBALHA	09/04/2019	12/04/2019	3,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS226,91
00978515 - JOSE FURTADO PINTO	GEÓLOGO	ESTUDO GEOTÉCNICO	Realizar estudo geotécnico no trecho: Missão Velha- Entr. CE-060(Barbalha).	FORTALEZA	BARBALHA	16/04/2019	17/04/2019	1,0	64,83	0,00	0,00	0,00	RS64,83
00978515 - JOSE FURTADO PINTO	GEÓLOGO	ESTUDO GEOTÉCNICO	Realizar estudo geotécnico no trecho: Missão Velha- Entr. CE-060(Barbalha).	FORTALEZA	BARBALHA	23/04/2019	26/04/2019	3,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS226,91
01304119 - JOSÉ OSVALDO BRITO MAIA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Levantamento de dados na faixa de domínio para retificação de área: Caririçu-Juaizeiro do Norte.	FORTALEZA	CARIRIÇU	10/04/2019	12/04/2019	2,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS153,33
01304119 - JOSÉ OSVALDO BRITO MAIA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar topografia no levantamento de dados para retificação de área na faixa de domínio para desapropriação.	FORTALEZA	AMONTADA	16/04/2019	17/04/2019	1,0	61,33	0,00	0,00	0,00	RS61,33
01304119 - JOSÉ OSVALDO BRITO MAIA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Levantamento de dados na faixa de domínio no trecho: Missão Velha- Barbalha para laudos de desapropriação.	FORTALEZA	BARBALHA	22/04/2019	26/04/2019	4,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS275,99
01313010 - RAIMUNDO DOMINGOS DA SILVA	CONTÍNUO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar levantamento de dados na faixa de domínio no trecho: Missão Velha- Barbalha para laudos de desapropriação.	FORTALEZA	BARBALHA	23/04/2019	26/04/2019	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS214,66
00797618 - SEBASTIAO PEQUENO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO DE DADOS LABORATORIAIS	Auxiliar no Levantamento geotécnico no trecho: Missão Velha- Entr. CE-060(Barbalha).	FORTALEZA	BARBALHA	09/04/2019	12/04/2019	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS214,66
00797618 - SEBASTIAO PEQUENO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO DE DADOS LABORATORIAIS	Auxiliar no Levantamento geotécnico no trecho: Missão Velha- Entr. CE-060(Barbalha).	FORTALEZA	BARBALHA	16/04/2019	17/04/2019	1,0	61,33	0,00	0,00	0,00	RS61,33
00797618 - SEBASTIAO PEQUENO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO DE DADOS LABORATORIAIS	Auxiliar no Levantamento geotécnico no trecho: Missão Velha- Entr. CE-060(Barbalha).	FORTALEZA	BARBALHA	23/04/2019	26/04/2019	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS214,66

TOTAL:RS 3.504,58

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, Segunda-feira, 8 de abril de 2019.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** *

PORTARIANÚMERO PORTARIA:0113/2019 - Dt. Portaria:08/04/2019 Publicação: Dt, Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de ABRIL/2019, processo nº02982190/2019.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
00977810 - MARIA LÚCIA GADELHA CAVALCANTE BEZERRA	GERENTE	FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	Vistoria ambiental na CE 176, no trecho entrocamento CE 085 - Icarai de Amontada.	FORTALEZA	AMONTADA	03/04/2019	03/04/2019	0,5	77,10	0,00	0,00	0,00	RS38,55
00977810 - MARIA LÚCIA GADELHA CAVALCANTE BEZERRA	GERENTE	FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	Vistoria ambiental para análise e parecer técnico no trecho da CE 176, Entrocamento CE 085 - Icarai de Amontada.	FORTALEZA	AMONTADA	04/04/2019	04/04/2019	0,5	77,10	0,00	0,00	0,00	RS38,55
30010140 - RAFAEL FIALHO DE OLIVEIRA	GEÓGRAFO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Vistoria no trecho da CE 176, entrocamento CE 085 - Icarai de amontada, obra de restauração da CE 176.	FORTALEZA	AMONTADA	03/04/2019	04/04/2019	1,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS97,25
TOTAL:RS 174,35													

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, Segunda-feira, 8 de abril de 2019.
José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO PORTARIA:0114/2019 - Dt. Portaria: 08/04/2019 Publicação: Dt, Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de MARÇO/2019, processo nº02769349/2019.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
00977810 - MARIA LÚCIA GADELHA CAVALCANTE BEZERRA	GERENTE	FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	Vistoria Ambiental Trecho CE 085 - Trairi, Mundaú.	FORTALEZA	TRAIRI	27/03/2019	27/03/2019	0,5	77,10	0,00	0,00	0,00	RS38,55
00977810 - MARIA LÚCIA GADELHA CAVALCANTE BEZERRA	GERENTE	FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	Vistoria ambiental no Trecho: Entrocamento CE 085 - Mundaú	FORTALEZA	AMONTADA	28/03/2019	28/03/2019	0,5	77,10	0,00	0,00	0,00	RS38,55
30010140 - RAFAEL FIALHO DE OLIVEIRA	GEÓGRAFO	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	Vistoria Ambiental no trecho da CE 163, no entrocamento da CE085 - Trairi, Mundaú.	FORTALEZA	TRAIRI	27/03/2019	27/03/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS32,42
30010140 - RAFAEL FIALHO DE OLIVEIRA	GEÓGRAFO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Vistoria Ambiental na CE 176, no Trecho: Entrocamento da Ce 085 a Icarazinho de amaontada.	FORTALEZA	AMONTADA	28/03/2019	28/03/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS32,42
TOTAL:RS 141,94													

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, Segunda-feira, 8 de abril de 2019.
José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 0115/2019 - Dt. Portaria: 08/04/2019 Publicação: Dt, Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de ABRIL/2019, processo nº02874215/2019.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
01672118 - FRANCISCO ERBER DA SILVA RODRIGUES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	- Conduzindo engenheiros fiscais para fiscalizações de obras rodoviárias.	FORTALEZA	SALITRE	01/04/2019	05/04/2019	4,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS275,99
01672118 - FRANCISCO ERBER DA SILVA RODRIGUES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo engenheiros fiscais para fiscalizações de obras rodoviárias.	FORTALEZA	CHAVAL	08/04/2019	12/04/2019	4,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS275,99
01672118 - FRANCISCO ERBER DA SILVA RODRIGUES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo engenheiros fiscais para fiscalizações de obras rodoviárias.	FORTALEZA	IPAUMIRIM	22/04/2019	26/04/2019	4,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS275,99
TOTAL:RS 827,97													

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, Segunda-feira, 8 de abril de 2019.
José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 0116/2019 - Dt. Portaria: 08/04/2019 Publicação: Dt, Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de ABRIL/2019, processo nº02947549/2019.



FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
01673319 - FRANCISCO JAIRO MORAIS FERREIRA GOMES	FISCAL DE CONSTRUÇÃO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Levamento de Dados na Faixa de Domínio nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	NOVO ORIENTE	09/04/2019	12/04/2019	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS214,66
01673319 - FRANCISCO JAIRO MORAIS FERREIRA GOMES	FISCAL DE CONSTRUÇÃO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Levamento de Dados na Faixa de Domínio nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	SÃO BENEDITO	24/04/2019	26/04/2019	2,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS153,33
01023810 - JOSÉ WILSON MACHADO BORGES FILHO	ENG. MECANICO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Levamento de Dados na Faixa de Domínio nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	NOVO ORIENTE	02/04/2019	05/04/2019	3,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS226,91
01023810 - JOSÉ WILSON MACHADO BORGES FILHO	ENG. MECANICO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Levamento de Dados na Faixa de Domínio nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	MERUOCA	25/04/2019	26/04/2019	1,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS97,25
01023810 - JOSÉ WILSON MACHADO BORGES FILHO	ENG. MECANICO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Levamento de Dados na Faixa de Domínio nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	REDENÇÃO	30/04/2019	30/04/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS32,42
TOTAL:RS 724,57													

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, Segunda-feira, 8 de abril de 2019.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 0117/2019 - Dt. Portaria: 08/04/2019 Publicação: Dt. Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de ABRIL/2019, processo nº02946577/2019.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
00984116 - ANTONIO ALBER DE SENA LIMA	FISCAL DE CAMPO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Obras Rodoviárias no Estado do Ceará	FORTALEZA	RERIUTABA	03/04/2019	05/04/2019	2,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS153,33
00984116 - ANTONIO ALBER DE SENA LIMA	FISCAL DE CAMPO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Obras nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	RERIUTABA	10/04/2019	12/04/2019	2,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS153,33
00984116 - ANTONIO ALBER DE SENA LIMA	FISCAL DE CAMPO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	RERIUTABA	24/04/2019	26/04/2019	2,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS153,33
01406213 - ANTÔNIO ALBERTO GONCALVES	ENG. CIVIL	PROJETO RODOVIÁRIO	Fiscalização de Projetos Rodoviários	FORTALEZA	MAURITI	09/04/2019	12/04/2019	3,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS226,91
00704210 - CARLOS ALBERTO BONFIM DE OLIVEIRA	AUX. DE TOPOGRAFIA	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Levamento Topográfico nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	03/04/2019	05/04/2019	2,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS153,33
00704210 - CARLOS ALBERTO BONFIM DE OLIVEIRA	AUX. DE TOPOGRAFIA	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Levamento Topográfico nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	10/04/2019	12/04/2019	2,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS153,33
00704210 - CARLOS ALBERTO BONFIM DE OLIVEIRA	AUX. DE TOPOGRAFIA	LEVANTAMENTO DE DADOS	Levamento Topográfico nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	24/04/2019	26/04/2019	2,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS153,33
00733210 - LIDUINO SOARES DA SILVA	TÉC. EM ESTRADAS	LEVANTAMENTO DE DADOS	Levamento Topográfico nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	03/04/2019	05/04/2019	2,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS153,33
00733210 - LIDUINO SOARES DA SILVA	TÉC. EM ESTRADAS	LEVANTAMENTO DE DADOS	Levamento Topográfico nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	10/04/2019	12/04/2019	2,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS153,33
00733210 - LIDUINO SOARES DA SILVA	TÉC. EM ESTRADAS	LEVANTAMENTO DE DADOS	Levamento Topográfico nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	24/04/2019	26/04/2019	2,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS153,33
TOTAL:RS 1.606,88													

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, Segunda-feira, 8 de abril de 2019.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 0118/2019 - Dt. Portaria: 08/04/2019 Publicação: Dt. Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de ABRIL/2019, processo nº02817246/2019.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
01651412 - FRANCISCO ALVES DE GOIS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E / OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar no serviço de limpeza/ ou recuperação de drenagem.	FORTALEZA	PARAMOTI	01/04/2019	05/04/2019	4,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS275,99



FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
01651412 - FRANCISCO ALVES DE GOIS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E / OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar no serviço de limpeza/ ou recuperação de drenagem.	FORTALEZA	PARAMOTI	08/04/2019	12/04/2019	4,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS275,99
01651412 - FRANCISCO ALVES DE GOIS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E / OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar no serviço de limpeza/ ou recuperação de drenagem.	FORTALEZA	PACOTI	16/04/2019	18/04/2019	2,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS153,33
01651412 - FRANCISCO ALVES DE GOIS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E / OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar no serviço de limpeza/ ou recuperação de drenagem.	FORTALEZA	PACOTI	23/04/2019	26/04/2019	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS214,66
01020919 - JOAO BATISTA GOMES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E / OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar no serviço de limpeza/ ou recuperação de drenagem.	FORTALEZA	JATI	01/04/2019	05/04/2019	4,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS275,99
01020919 - JOAO BATISTA GOMES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E / OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar no serviço de limpeza/ ou recuperação de drenagem.	FORTALEZA	JATI	08/04/2019	12/04/2019	4,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS275,99
01020919 - JOAO BATISTA GOMES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E / OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar no serviço de limpeza/ ou recuperação de drenagem.	FORTALEZA	ACUPIARA	16/04/2019	18/04/2019	2,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS153,33
01020919 - JOAO BATISTA GOMES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E / OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar no serviço de limpeza/ ou recuperação de drenagem.	FORTALEZA	JATI	23/04/2019	26/04/2019	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS214,66
01627414 - JOSÉ GERARDO DA SILVA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzir servidor à serviço.	FORTALEZA	INDEPENDÊNCIA	15/04/2019	18/04/2019	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS214,66
01627414 - JOSÉ GERARDO DA SILVA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzir servidor à serviço.	FORTALEZA	PARAMBU	22/04/2019	26/04/2019	4,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS275,99
01627414 - JOSÉ GERARDO DA SILVA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzir servidor à serviço.	FORTALEZA	QUIXELÔ	29/04/2019	30/04/2019	1,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS92,00
00721115 - JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzir servidor à serviço.	FORTALEZA	PENAFORTE	01/04/2019	05/04/2019	4,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS275,99
00721115 - JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzir servidor à serviço.	FORTALEZA	PENAFORTE	08/04/2019	12/04/2019	4,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS275,99
00721115 - JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzir servidor à serviço.	FORTALEZA	PENAFORTE	15/04/2019	18/04/2019	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS214,66
00721115 - JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzir servidor à serviço.	FORTALEZA	JAGUARUANA	30/04/2019	30/04/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS30,67
00989711 - RAIMUNDO AROLDO PEREIRA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzir servidor à serviço.	FORTALEZA	SABOEIRO	02/04/2019	05/04/2019	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS214,66
00989711 - RAIMUNDO AROLDO PEREIRA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzir servidor à serviço.	FORTALEZA	SABOEIRO	10/04/2019	12/04/2019	2,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS153,33
00989711 - RAIMUNDO AROLDO PEREIRA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzir servidor à serviço.	FORTALEZA	SABOEIRO	16/04/2019	18/04/2019	2,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS153,33
00989711 - RAIMUNDO AROLDO PEREIRA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzir servidor à serviço.	FORTALEZA	SENADOR POMPEU	25/04/2019	26/04/2019	1,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS92,00
01310615 - RAIMUNDO EUDES SOUZA CAETANO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar no serviço de levantamento topográfico.	FORTALEZA	UMARI	16/04/2019	18/04/2019	2,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS153,33
01310615 - RAIMUNDO EUDES SOUZA CAETANO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar no serviço de levantamento topográfico.	FORTALEZA	UMARI	23/04/2019	26/04/2019	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS214,66
00994812 - VALDECI PEREIRA DE OLIVEIRA	CONTÍNUO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar no serviço de levantamento topográfico.	FORTALEZA	BARROQUINHA	02/04/2019	05/04/2019	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS214,66
00994812 - VALDECI PEREIRA DE OLIVEIRA	CONTÍNUO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar no serviço de levantamento topográfico.	FORTALEZA	BARRO	10/04/2019	12/04/2019	2,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS153,33
00994812 - VALDECI PEREIRA DE OLIVEIRA	CONTÍNUO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar no serviço de levantamento topográfico.	FORTALEZA	BARRO	16/04/2019	18/04/2019	2,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS153,33
00994812 - VALDECI PEREIRA DE OLIVEIRA	CONTÍNUO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar no serviço de levantamento topográfico.	FORTALEZA	BARRO	29/04/2019	30/04/2019	1,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS92,00

TOTAL:RS 4.814,53

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, Segunda-feira, 8 de abril de 2019.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **



ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO/DER Nº14/2019

ATA Nº 14/2019 – CONSELHO DELIBERATIVO DO DER - Departamento Estadual de Rodovias - DER Ata do Conselho Deliberativo do DER aos cinco dias do mês de abril de 2019 Local: Gabinete do Superintendente Presidente: José Sérgio Fontenele de Azevedo, Conselheiros: Lúcia Maria Cruz Souza, Walter Batista Santana Filho, Francisco Quirino Rodrigues Ponte, Francisco César Pierre Barreto Filho, Raimundo Osci Holanda Pinheiro, Renato Pinheiro Nunes, Joaquim Firmino Filho, Francisco Chinayder Souza Lima e Tiago Brasileiro Coelho. PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO -DELIBERADOS RESOLUÇÃO Nº 066/2019-CD. PROCESSO Nº01943442/2019; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos cinco dias do mês de abril de 2019, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº 023/2018, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias-DER e o Consórcio EGIS e CERTARE, cujo objeto são os serviços Técnicos Especializados de Supervisão das Obras Integrantes do Programa Viário de Integração e Logística – Ceará IV (2ª Fase), no âmbito dos Distritos Operacionais do DER, em Iguatu e Quixeramobim. O Termo Aditivo tem por objetivo o acréscimo e supressão de serviço, no percentual de 11,9% (onze vírgula nove por cento), sem reflexo financeiro, conforme planilha orçamentária anexa ao processo acima descrito, permanecendo o valor atual do contrato em R\$ 1.707.040,35 (um milhão, setecentos e sete mil, quarenta reais e trinta e cinco centavos). RESOLUÇÃO Nº 067/2019-CD. PROCESSO Nº10410980/2018; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos cinco dias do mês de abril de 2019, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº 007/2018, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias-DER e a empresa Construtora Batista Cavalcante Ltda., cujo objeto são os serviços de Pavimentação da Rodovia CE-189, Trecho Entr. CE- 257 (Ipuemas) – Entr. CE- 265 (Ararendá), com extensão de 27,66 km, no âmbito do Programa Viário de Integração e Logística – Ceará IV – 2ª fase de obras. O Termo Aditivo tem por objetivo o acréscimo de serviço, conforme planilha orçamentária anexa ao processo acima descrito, com reflexo financeiro no valor de R\$ 2.156.116,06 (dois milhões, cento e cinquenta e seis mil, cento e dezesseis reais e seis centavos), correspondente ao percentual de 12,44% (doze vírgula quarenta e quatro por cento), passando o valor atual do contrato de R\$ 17.329.195,77 (dezesete milhões, trezentos e vinte e nove mil, cento e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos), para R\$ 19.485.311,83 (dezenove milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e onze reais e oitenta e três centavos). O Senhor Presidente encerrou os trabalhos dos quais para constar eu, Maria do Socorro Maia Freire, Secretária do Conselho Deliberativo do DER, lavrei a presente ata, em 05/04/2019. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 05 de abril de 2019.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2016**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2016; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.860-901; IV - CONTRATADA: **ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**; V - ENDEREÇO: com sede na Rua: Graciliano Ramos, 146, Bairro de Fátima, Fortaleza-Ce, CEP nº 60.415-050; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como da análise de prorrogação contratual da Célula de Terceirização da SEPLAG/CE, às fls. 85/86, tudo de acordo com o Processo Administrativo nº 00019415/2019, parte integrante do presente Termo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente ADITIVO tem por objeto **prorrogar** por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 001/2016/DAE ; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 3.494.446,56 (três milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 03/05/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO original, do qual passa a fazer parte integrante o presente TERMO, independente da transcrição ; XII - DATA: 02/04/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - SUPERINTENDENTE DO DAE e MARÍLIA LOPES CRUZ ROLIM - SÓCIA DA EMPRESA ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA .

Silvio Gentil Campos Júnior
SUPERINTENDENTE

*** **

**TERMO DE TRANSFERÊNCIA E SUB-ROGAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 001/2019**

SUB-ROGANTE: DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE. SUB-ROGADA: **SECRETARIA DO ESPORTE – SESPORTE**. OBJETO: Através do presente Termo, a SECRETARIA DO ESPORTE - SESPORTE **sub-roga-se no direito de contratar decorrente da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20170019/DAE**, cujo objeto é a obra de conclusão da Praça da Juventude, no Município de Iguatu - CE, conforme Anexo B - Planilha de Quantitativos e Anexo C – Especificações Técnicas, parte integrante do edital, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, sendo dada como vencedora a proposta da empresa EG&R Construções, Transportes e Serviços LTDA, sendo o certame homologado em 13.04.2018, passando o DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA a figurar doravante como INTERVENIENTE TÉCNICO, no exercício de fiscalização dos serviços em apreço. VIGÊNCIA: Os efeitos jurídicos da presente Transferência e Sub-Rogação terão vigência a partir da data da assinatura do Termo. DATA DA ASSINATURA: 10/04/2019. SIGNATÁRIOS: SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - Superintendente do DAE (Sub-Rogante); ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO - Secretário da SESPORTE (Sub-Rogada); e EVANDRO GOMES FACUNDO – EG & R CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. (Anuente).

Silvio Gentil Campos Júnior
SUPERINTENDENTE

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/METROFOR/2016**

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento de peças de reposição e acessórios originais dos equipamentos de fabricação KNORR BREMSE – Sistemas para Veículos Ferroviários Ltda., bem como, prestação de serviços específicos necessários a manutenção e conservação dos VLTs e TUE do METROFOR; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe, nº 501, Moura Brasil - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **KNORR BREMSE SISTEMAS PARA VEÍCULOS FERROVIÁRIOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Via Cyrineu Tonolli, nº. 1.519, Nova Era – Itupeva/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** do Contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 25 de fevereiro de 2019 a 24 de fevereiro de 2020; IX - VALOR GLOBAL: A presente prorrogação tem repercussão financeira na ordem de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); X - DA VIGÊNCIA: Até 24 de fevereiro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Mantém inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato inicial que não conflitem com as constantes do presente instrumento; XII - DATA: 08 de fevereiro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Fontes Hotz e Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto Diretor pela METROFOR e Oliver Tobias Erxleben e Everton Jorge Pereira pela empresa KNORR BREMSE SISTEMAS PARA VEÍCULOS FERROVIÁRIOS LTDA.

Bruno César Braga Araripe
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/METROFOR/2018

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de assistência eletromecânica e eletrônica, fornecimento de componentes, peças reposição e acessórios genuinamente originais da marca ATLAS COPCO, necessários à manutenção preventiva e corretiva e a conservação dos compressores de ar da mesma marca, pertencentes ao METROFOR; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe, nº 501, Moura Brasil - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **CENARCOM CENTRAL DE AR COMPRIMIDO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rodovia BR-116, nº 14.000, Cajazeiras - Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** do Contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 16 de abril de 2019 a 15 de abril de 2020; IX - VALOR GLOBAL: O presente aditivo tem repercussão financeira na ordem de R\$60.000,00 (sessenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: Até 15 de abril de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições constantes do Contrato inicial que não conflitem com as constantes do presente instrumento; XII - DATA: 22 de março de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Fontes Hotz e Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto pela METROFOR e Eduardo Eugênio Ramalho Lima e Luis Gonzaga de Sousa pela empresa CENARCOM CENTRAL DE AR COMPRIMIDO LTDA.

Bruno César Braga Araripe
ASSESSOR JURÍDICO

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08/METROFOR/2019**

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR CONTRATADA: **M&E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA - ME**. OBJETO: **Aquisição de materiais** para fabricação de peças em fibra de vidro dos VLTs (Veículo Leve sobre Trilhos) pertencentes a Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - Metrofor. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016 FORO: Comarca de Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 99.984,41 (noventa e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual, Funcional Programática: 08100004.26.783.019.23008.03.336045.00.00.0 e de Recursos Próprios, Funcional Programática: 08200007.04.122.50 0.22220.03.449039.70.00.1 - Produto 063102 - Material Rodante (Peças e Materiais). DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2019 SIGNATÁRIOS: Francisco Edilson Ponte Aragão e Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto pela METROFOR e Marcelo Rodrigues dos Santos pela empresa M&E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA - ME

Bruno César Braga Araripe
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº051/2019 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 16 e 24 e inciso VII do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE **PRORROGAR A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 671,95 (seiscentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos), bem como do **AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de um ano a partir de 01 de março de 2019 à 29 de fevereiro de 2020. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 26 de março de 2019.

Virginia Adélia Rodrigues Carvalho
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº051/2019, DE 26 DE MARÇO DE 2019

CLASSIFICAÇÃO	NOME	ÁREA
01	LUIZA THAMYS JATAI CAVALCANTE CASTELO	DIREITO
02	MARIA SANDRA BRITO DO AMARAL TAVEIRA	DIREITO
03	ROSANA DE PAULA BARBOSA	DIREITO
04	RUGGERI MIKAHAKNEM MARIANO SANTOS	AGRONOMIA
05	VICTOR GABRIEL FERREIRA LIMA	GEOGRAFIA

*** **

PORTARIA Nº052/2019 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 16 e 24 e inciso VII do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE **PRORROGAR A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** ao **ESTAGIÁRIO** relacionado no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 671,95 (seiscentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos), bem como do **AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de um ano a partir de 21 de março de 2019 à 20 de março de 2020. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 26 de março de 2019.

Virginia Adélia Rodrigues Carvalho
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº052/2019, DE 26 DE MARÇO DE 2019

CLASSIFICAÇÃO	NOME	ÁREA
01	ANTÔNIO EMANUEL CARLUAN ANDRADE LIMA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº0948774/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art. 6º, parágrafo único, Inciso I e II, da Lei Complementar nº 12, de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) LORENA FALCÃO RIBEIRO, CPF nº 708.615.873-91, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de PROFESSOR, Classe ENS. TEC. ESPECIALIZADO, nível/referência 24, matrícula nº 118625-1-9, com óbito em 24/02/2010, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.265,14 (Três mil duzentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos), correspondente a totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir da data do óbito, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 15/01/2014: A partir de 24/02/2010, data do óbito do(a) ex-servidor(a):

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Mariana Ribeiro Costa (Nascida em 24/06/2004)	Filha menor	057.484.393-01	3.265,14

A partir de 21/07/2015, data da apresentação da SENTENÇA JUDICIAL que concedeu a união estável ao companheiro Marcílio Costa Leite com o(a) ex-servidor(a):

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Marcílio Costa Leite	Companheiro	477.647.323-20	2.178,95
Mariana Ribeiro Costa (Nascida em 24/06/2004)	Filha menor	057.484.393-01	2.178,95

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 08 de abril de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 6442785/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ARTUR DE CASTRO VALENTE, CPF nº 21415862320, aposentado(a) pelo(a) Instituto de Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará – IDACE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/referência 24, matrícula nº 000460-1-9, com óbito em 29/06/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.303,24 (um mil, trezentos e três reais e vinte e quatro centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 29/06/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e CESSAR os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos beneficiários indicados no DOE publicado em 18/10/2018:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Lucileide Oliveira Lima Valente	Cônjuge	24739707349	1.303,24	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 08 de abril de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **



O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 3718500/2018 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ARMANDO QUIXADÁ PEREIRA, CPF nº 00356395391, aposentado(a) pelo(a) Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Advogado ANS – referência 18, atualmente Advogado, classe III, nível/referência 18, matrícula nº 000419-1-2, com óbito em 05/04/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.870,16 (um mil, oitocentos e setenta reais e dezesseis centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 14/05/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E publicado em 04/10/2018:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Maria de Jesus Rocha	Companheira	05629764349	1.870,16	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 08 de abril de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 4002785/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso (s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Tarcísio Rocha Vasconcelos, CPF nº 026.441.773.91, aposentado(a) pelo(a) Secretaria do Planejamento e Gestão, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Administrador, ANS 7, atualmente Administrador, Classe III, nível/referência 14, matrícula nº 0130941-2, com óbito em 01/06/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.372,45 (dois mil, trezentos e dois reais e quarenta e cinco centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 01/06/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 05/09/2017:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
LIDUINA SILVEIRA GOMES VASCONCELOS	CÔNJUGE	422.414.053.53	2.372,45	art.6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 08 de abril de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 1668351/2018- VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Almino Leite de Menezes, CPF nº 02651424315, aposentado(a) pelo(a) Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, atualmente Tribunal de Contas do Estado - TCE onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Procurador, nível/referência não tem, matrícula nº 05367212, com óbito em 03/01/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 23.023,51 (vinte e três mil, vinte e três reais e cinquenta e um centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, a partir de 03/01/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 07/05/2018:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARIA LEDA LOPES MENEZES	CÔNJUGE	04956648391	23.023,51	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 08 de abril de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O (A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº. 5643779/2018 VIPROC, RESOLVE CONCEDER, com fundamento do art. 331, §1º, inciso II, alínea “a”, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº. 85, de 10 de dezembro de 2015, e nos termos do art. 6º, §1º, inciso I, art. 7º, inciso II e art. 9º, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº. 159, de 14 de janeiro de 2016, e Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, a **DEPENDENTE** de FRANCISCO DAS CHAGAS ALBUQUERQUE, CPF 001.019.153-49, ex - parlamentar da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, matrícula nº 004913, com óbito em 29/06/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 15.896,36 (quinze mil, oitocentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do falecido, até o limite estabelecido para o teto do Regime Geral de Previdência, acrescido de 70% da parcela excedente a este limite, a partir do óbito, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 26/09/2018:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARIA NEILY CARNEIRO ALBUQUERQUE	CÔNJUGE	67437788349	15.896,36	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 08 de abril de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 7344105/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MANOEL PEREIRA COSTA, CPF nº 034.638.423-00, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Justiça e Cidadania, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Agente Penitenciário, nível/referência 13, matrícula nº 00313912, com óbito em 20/09/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.356,67 (Dois Mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos), calculada com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 20/09/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 18/01/2018:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
RAIMUNDA EUNICE CAETANO COSTA	CÔNJUGE	058.171.103-34	R\$ 2.356,67	(art. 6º, §5º, III)

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 08 de abril de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **



O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº102430268/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art. 6º, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Luiz Cardoso, CPF 136.508.153-20, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Justiça e Cidadania, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 03, matrícula nº 181100109144315, com óbito em 10/04/2010, **pensão** mensal no valor de R\$ 144,63 (cento e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 10/04/2010, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 23/09/2010:

NOME	PARENTESCO	C.P.F	VALOR RS
MARIA VIEIRA CARDOSO	VIÚVA	56116853315	144,63

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 60%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo legal. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 08 de abril de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 7389837/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, aos **DEPENDENTES** do ex-militar da ativa CÍCERO OLIVEIRA DA SILVA, CPF: 243.568.673-00, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ-PMCE, onde ocupava a graduação de 2º TENENTE PM percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº 027.547-1-1, com óbito em 01/07/2018 **pensão** mensal no valor de R\$ 4.144,58 (quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da remuneração do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 01/07/2018: NOME: MARIA ERINEUDA SAMPAIO DE PAIVA PARENTESCO: CÔNJUGE PENSIONADA JUDICIALMENTE – 20% CPF: 817.785.203-59 VALOR: R\$ 414,45 NOME: CÍCERO ROBERTO GALVÃO OLIVEIRA PARENTESCO: FILHO (NASCIDO EM 17/07/1999) CPF: 079.638.963-22 VALOR: R\$ 532,87 NOME: CÍCERO JOSÉ GALVÃO OLIVEIRA PARENTESCO: FILHO (NASCIDO EM 19/03/2003) CPF: 089.067.653-47 VALOR: R\$ 532,87 NOME: CÍCERO EVANDRO GALVÃO OLIVEIRA PARENTESCO: FILHO (NASCIDO EM 19/03/2001) CPF: 083.830.163-01 VALOR: R\$ 532,87 NOME: CÍCERO ROBERTO GALVÃO OLIVEIRA PARENTESCO: FILHO (NASCIDO EM 16/08/2005) CPF: 091.968.143-30 VALOR: R\$ 532,87 NOME: CÍCERO GILVANDRO GALVÃO OLIVEIRA PARENTESCO: FILHO (NASCIDO EM 04/08/2009) CPF: 081.089.073-90 VALOR: R\$ 532,87 NOME: CÍCERA VITÓRIA DE PAIVA SILVA PARENTESCO: FILHO (NASCIDO EM 05/01/1999) CPF: 072.490.903-64 VALOR: R\$ 532,87 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 4665776/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jose Amadeu Verino, CPF nº 01825860300, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente Administrativo Policial de 3ª classe, GSP-12, atualmente Agente de Administração, nível/referência 25, matrícula nº 011506-1-8, com óbito em 24/06/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.458,70 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 24/06/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e, CESSAR os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos beneficiários constantes no DOE publicado em 30/01/2018:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARIA JOSE DE SOUSA VERINO	CÔNJUGE	74180355353	2.458,70	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 08 de abril de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº0444796/2015 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ELZIR DE JESUS LIMA PEIXOTO, CPF nº 13578057304, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Especializado, nível/referência 10, matrícula nº 033126-1-5, com óbito em 07/01/2015, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.331,90 (dois mil e trezentos e trinta e um reais e noventa centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 07/01/2015, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 09/06/2015:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Jarbas Sousa Peixoto	Cônjuge	20911556320	2.331,90

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 08 de abril de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 5538603/2017 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSÉ MARIA DA SILVA, CPF nº 174.645.793-72, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 10, matrícula nº 078032-1-4, com óbito em 19/07/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 435,69 (quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 19/07/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 10/01/2018:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Francisca Martins da Silva	Cônjuge	731.046.633-00	435,69	art. 6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitando o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, o atual salário mínimo estadual e federal, a proporcionalidade 90%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese o valor inferior ao mínimo federal. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 08 de abril de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **



O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 096622270/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO ALVES FEIJÃO, CPF nº 139.647.553-20, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, matrícula nº 221100102255715, com óbito em 12/01/2010, **pensão** mensal no valor de R\$ 218,40 (duzentos e dezoito reais e quarenta centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 12/01/2010, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 04/06/2010: NOME: FRANCISCA DAS CHAGAS FEIJÃO PARENTESCO: Viúva CPF nº: 163.708.483-87 VALOR R\$: 218,40 Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 65,33%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 08 de abril de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 5825275/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Ozanan Fernandes Martins, CPF 05286760325, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação do Ceará, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 24, matrícula nº 04939719, com óbito em 24/08/2015, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.127,71 (Um mil, cento e vinte e sete reais e setenta e um centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 24/08/2015, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 17/12/2015:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
Maria Laeni Almeida Martins	Cônjuge	657.432.613-34	1.127,71

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 08 de abril de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 6234570/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ROBERTO CLÁUDIO DE PAULA FREIRE, CPF nº 001.200.063-91, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda - SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Fiscal da Receita Estadual, Classe 4, nível/referência E, matrícula nº 0057651-4, com óbito em 17/07/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 20.368,93 (vinte mil, trezentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 17/07/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 29/08/2018:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Maria das Graças Mendes Freire	Cônjuge	32358342300	20.368,93	art. 6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 08 de abril de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 2159638/2014 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) IRENE FERRÉIRA DOS SANTOS TEIXEIRA, CPF 1111488304, lotado(a) no(a) Departamento Estadual de Trânsito, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, matrícula nº 00747-1-3, com óbito em 15/10/2013, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.890,15 (dois mil, oitocentos e noventa reais e quinze centavos), calculada com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 15/04/2016, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 15/04/2016: Nome: FRANCISCO ANTÔNIO GOMES VASCONCELOS Parentesco: COMPANHEIRO CPF: 42694337368 Valor R\$: 2.890,15 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 08 de abril de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 3378010/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao **DEPENDENTE** do ex-servidor Vicente de Paulo Lopes Pontes, CPF nº 02418169391, aposentado pelo Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, onde percebia os proventos do cargo/função de Técnico em Agropecuária, nível/referência 36, matrícula nº 0087971-1, com óbito em 19/04/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.169,79 (Dois mil, cento e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do falecido, a partir de 19/04/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos beneficiário(s) constantes no DOE publicado em 19/08/2016:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Maria Lucy Teixeira Ponte	Cônjuge	32454473372	2.169,79	Art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 08 de abril de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam do(s) processo(s) nºs 2326807/2016 e 6989827/2016 - Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a), Luiz Boaventura de Souza, CPF nº



001.003.743-87, aposentado(a) pelo(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, no cargo/função de Professor Adjunto, nível/referência XII, atualmente Professor Adjunto, nível/referência L, matrícula nº 0033501-0, com óbito em 22/03/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 10.003,03 (Dez mil, três reais e três centavos), correspondente a totalidade dos proventos do(a) falecido(a), até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral da Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, a partir de 22/03/2016, a ser concedida conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória a beneficiária constante no DOE publicado em 05/07/2016:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Sheila Maria Lima Boaventura	Cônjuge	677.043.523-34	10.003,03

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 08 de abril de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 7664735/2016 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA HILSA MONTE SOARES, CPF nº 104.653.243-04, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Cirurgião Dentista, nível/referência 17, atualmente nível/referência 8, matrícula nº 2411001084244-1-1, com óbito em 19.04.2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.342,85 (três mil e trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 08.02.2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 25.08.2017:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Marcelo Coelho de Vasconcelos	Companheiro	053.630.803-97	3.342,85	(Art. 6º, §5º, III)

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 08 de abril de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 3451109/2016 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e art. 6º – A, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Homero Martins Filho, CPF nº 04561317368, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde – SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/referência 25, matrícula nº 014812-1-5, com óbito em 07/05/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 695,15 (seiscentos e noventa e cinco reais e quinze centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do falecido, a partir de 07/05/2016, conforme descrição e duração abaixo indicada, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes(s) no D.O.E. publicado em 09/09/2016:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Fernanda Maria Pessoa Martins	Cônjuge	20314906304	695,15	art. 6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 08 de abril de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 1581574/2018- VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Severino de Oliveira, CPF nº 06881971320, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/referência 21, matrícula nº 102101-1-9, com óbito em 16.12.2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 567,79 (quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 16.12.2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 21.06.2018:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
DORALICE MENEZES DE OLIVEIRA	Cônjuge	13989936387	567,79	(Art. 6º, §5º, III)

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 08 de abril de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 0933788/2009 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 331, § 1º, inciso II, §§ 2º e 4º, inciso III, da Constituição Estadual, em sua redação original, combinado com o art.7º, inciso I, da Lei nº 10.776, de 17 de dezembro de 1982 e nos termos do art. 6º, parágrafo único, inciso I, 7º, inciso II e 9º, inciso II, todos da Lei Complementar nº 12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 38, de 31 de dezembro de 2003 ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Edilce Dias Fernandes, CPF nº 04918010334, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Professor Iniciante, nível/referência 1, matrícula nº 056951-1-2, com óbito em 29/07/1992, **pensão** mensal no valor de R\$ 526,43 (quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e três centavos), calculada com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), com vigência a partir de 28/12/2009, conforme descrição abaixo indicada, e cessa os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 13/01/2015: A partir de 28/12/2009 até 04/10/2015 (data do óbito do Sr. Raimundo Fernandes de Lima): Nome: Raimundo Fernandes de Lima Parentesco: Cônjuge CPF: 049.180.103-34 Valor R\$: 526,43 Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 08 de abril de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 8061481/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar



nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Agostinho Paulino de Melo, CPF nº 01069888320, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Pleno I, referência 13, atualmente Professor, nível/referência A, matrícula nº 058047-1-X, com óbito em 26/11/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.330,33 (três mil e trezentos e trinta reais e trinta e três centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 26/11/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 15/03/2017:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARIA JOSENI MARQUES DE MELO	CÔNJUGE	07136579368	3.330,33	art. 6º, §5º, III

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 31/10/2017, publicado no DOE nº 207, de 07/11/2017, que concedeu pensão à MARIA JOSENI MARQUES DE MELO, Cônjuge do(a) ex-servidor(a) Agostinho Paulino de Melo, falecido(a) em 26/11/2016. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 08 de abril de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº09286022-2/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, parágrafo único, Inciso I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com a redação dada pela Lei Complementar nº 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) RAIMUNDO DA SILVA PINTO, CPF 024.609.393-53, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de PROFESSOR PLENO I, nível/referência 14, matrícula nº 221100113802513, com óbito em 05/08/2009, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.311,81 (Hum mil, trezentos e onze reais e oitenta e um centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido(a), a partir de 05/08/2009, a ser concedida conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 13/01/2010: A partir da data do óbito do ex-servidor em 05/08/2009:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
Maria Eloiza Araújo Pinto	Cônjuge	828.399.723-87	1.311,81

A partir da data da Emenda Constitucional nº 70/2012, DOE 30/03/2012:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento (Lei nº 15.098/2011, Referência 2, carga horária 40 horas)	1.604,68
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (art. 5º, da Lei nº 14.431/2009)	160,47
Parcela Nominalmente Identificável - PNI (arts. 9º e 12, da Lei nº 14.431/2009)	233,25
TOTAL	1.998,40

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 29/07/2016, publicado no DOE nº 146, de 03/08/2016, que concedeu pensão à MARIA ELOIZA ARAÚJO PINTO, Cônjuge do(a) ex-servidor(a) Raimundo da Silva Pinto, falecido(a) em 05/08/2009. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 04 de abril de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 6895701/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSÉ DE SOUZA UCHOA, CPF nº 004.082.043-20, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda - SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auditor do Tesouro Estadual, Classe E, referência E4, atualmente Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe 3, nível/referência D, matrícula nº 005067-1-0, com óbito em 13/09/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 14.918,31 (quatorze mil, novecentos e dezoito reais e trinta e um centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 13/09/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 19/01/2018: Nome: Maria Meyre Mendonça Uchoa Parentesco: Cônjuge CPF nº: 347.130.423-15 Valor R\$: 14.918,31 Prazo Pensão (LC 12/1999): art. 6º, §5º, III SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 08 de abril de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 5653456/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO TOMÉ FILHO, CPF nº 00232467315, aposentado(a) pela Secretaria da Fazenda - SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auditor do Tesouro Estadual, Classe F, referência F5, atualmente Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe 4, nível/referência E, matrícula nº 0051221-4, com óbito em 03/07/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 18.324,99 (dezoito mil, trezentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), até o limite máximo estabelecido para os benefícios de Regime Geral de Previdência Social, acrescido do 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, a partir de 03/07/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicada e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória à beneficiária constante no DOE publicado em 14/08/2018.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARIA PERPÉtua MOTA TOMÉ	CÔNJUGE	09095900363	18.324,99	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 08 de abril de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº3764803/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, incisos, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FERNANDA OLIVEIRA CAVALCANTE DEMES, CPF nº 061.870.303-97, lotado(a) na SRH, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Geólogo, nível/referência 30, matrícula nº 2911001004092-X, com óbito em 22/02/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.543,93 (quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais e três centavos), calculada com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 22/02/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 21/08/2018.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Pedro Humberto Demes	Cônjuge	018.641.733-00	4.543,93	Vitalícia

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 08 de abril de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **



O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 1909730/2010 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 70, de 29 de março de 2012, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 38, de 31 de dezembro de 2003, a **DEPENDENTE** da ex-servidora AURILENA TEIXEIRA BEZERRA, CPF nº 946.968.293-91, aposentada por invalidez pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Nutrição e Dietética, nível/referência 26, matrícula nº 402748-1-2, com óbito em 14/05/2010, **pensão** mensal no valor de R\$ 671,08 (seiscentos e setenta e um reais e oito centavos), calculada com base na totalidade dos proventos da falecida, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória a beneficiária constante no D.O.E. publicado em 23/02/2011: 1) A partir do óbito (14/05/2010):

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Gludson Facundo Bezerra	Cônjuge	16863224372	671,08

2) A partir de 29/03/2012 (com base na remuneração da função em que se deu a aposentadoria):

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Gludson Facundo Bezerra	Cônjuge	16863224372	795,45

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 08 de abril de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº091944341/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§ 7º, inciso I, 8º e 18, da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002 e art. 157, da Lei nº 9.826, 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art. 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) VALDO RODRIGUES BARBOSA, CPF 002.040.563-49, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Técnico de Administração X, nível ANS-10, atualmente Administrador, referência 17, matrícula nº 2211001040093-1-2, com óbito em 03/07/2009, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.919,14 (hum mil novecentos e dezenove reais e quatorze centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e vigência a partir de 03/07/2009.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
MARIA FERNANDES BARBOSA	CÔNJUGE	090.854.753-68	1.919,14

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 00169727/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jose Aurelio Pires, CPF nº 01885154372, aposentado(a) pelo(a) Departamento Estadual de Rodovias – DER, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Fiscal de Campo III, AOF - 22, atualmente nível/referência 24, matrícula nº 001060-1-1, com óbito em 05/12/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.914,52 (um mil, novecentos e catorze reais e cinquenta e dois centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 05/12/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
ANTONIA PINHEIRO PIRES	CÔNJUGE	23499940310	1.914,52	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 28 de março de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 1867151/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisca Leila da Silva Miguel, CPF nº 30150710330, aposentado(a) pelo(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/referência 26, matrícula nº 007470-1-7, com óbito em 14/03/2015, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.220,32 (dois mil, duzentos e vinte reais e trinta e dois centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 14/03/2015, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 29/10/2015:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
FRANCISCO MIGUEL FILHO	CÔNJUGE	30150728387	2.220,32

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 08 de abril de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 0666820/2012 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Hilda Pociano de Oliveira Lima, CPF nº 21372187391, aposentado (a) pelo(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, no(a) cargo/função de Professor, Classe Assistente, nível/referência 3, atualmente nível/referência F, matrícula nº 002122-1-0, com óbito em 17/01/2012, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.684,80 (quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 17/01/2012, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 12/04/2018:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
CLOVIS PEREIRA LIMA	CÔNJUGE	01612700349	4.684,80

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 08 de abril de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **



O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº 1944341/2009- VIPROC, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de alteração no valor do benefício, o Ato datado de 04 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de outubro de 2009, que concedeu **pensão** provisória aos **DEPENDENTES** do ex-servidor falecido VALDO RODRIGUES BARBOSA, CPF 002.040.563-49, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Técnico de Administração X, nível ANS-10, atualmente Administrador, referência 17, matrícula nº 2211001040093-1-2, com óbito em 03/07/2009. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei No. 9.826, de 14 de maio de 1974 e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.951 de 13 de Fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de Fevereiro de 2018, RESOLVE **NOMEAR**, os **INTEGRANTES** da relação constante no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de 12 de Março de 2019. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 08 de abril de 2019.

Jose Flavio Barbosa Juca de Araujo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 08 DE ABRIL DE 2019

NOME	CARGO	SÍMBOLO
JORDETE DE OLIVEIRA FRANCO GOMES	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3
SILVANIA MARIA DE OLIVEIRA COSTA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

*** **

PORTARIA Nº147/2019 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 30, da Lei nº 13.658, e no art. 29, da Lei nº13.659, ambas datadas de 20 de setembro de 2005, e alterações posteriores, RESOLVE: Art. 1º **Instituir Grupo de Trabalho** para analisar, discutir, propor e definir atualizações, alterações e aperfeiçoamentos quanto à metodologia e procedimentos concernentes ao processo de Avaliação de Desempenho dos servidores da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG. Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho: I - analisar as legislações pertinentes, objetivando apontar necessidades de adequações e atualizações; II - analisar modelos vigentes em outras instâncias com o objetivo de apresentar propostas de alterações de curto, médio e longo prazo; III - dar suporte técnico à área responsável da SEPLAG pela Avaliação de Desempenho no que se refere à definição de regras e requisitos necessários à atualização do Sistema SADGOV, com detalhamento das alterações; IV - realizar visitas de "benchmarking" em outras instituições, quando necessário; V - adotar os procedimentos técnicos e normativos adicionais que se fizerem necessários; VI - avaliar impactos das mudanças propostas; VII - validar com os servidores da SEPLAG as propostas apresentadas. Art. 3º Designar para compor o Grupo de Trabalho a que se refere o art. 1º, desta Portaria, sob a Coordenação da primeira, os seguintes servidores: MARIA HEBE CAMURÇA CITO (COAFI), matrícula nº 2007161-3; WAGNER NERY MOREIRA AGUIAR (COAFI), matrícula nº 6002761-7; MARIA DE FATIMA SAMPAIO GUIMARAES (CODES), matrícula nº 0024271-3; DANIELE PASSOS DE LIMA ALBUQUERQUE (CPLOG), matrícula nº 6002671-8; MARIA CARMELITA SAMPAIO COLARES (CODIP), matrícula nº 6003551-2; AUGUSTO CÉSAR COSTA JÚNIOR (COMGE), matrícula nº 6002941-2; GEORGE KILMER CHAVES CRAVEIRO (CPLOG), matrícula nº 60028516; SILVIANE TORRES DA COSTA (CODIP), matrícula nº300410-1-1; e ANA LÚCIA LIMA GADELHA (CODIP), matrícula nº600217-1-6. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2019.

José Flávio Barbosa Juca de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº157/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.951, de 13 de Fevereiro de 2018 RESOLVE **DESIGNAR**, **SERVIDORES** ocupantes de cargos de provimento em comissão para terem exercício em, unidades administrativas integrantes da Estrutura Organizacional deste Órgão, conforme Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 1º de abril de 2019.

Jose Flavio Barbosa Juca de Araujo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº157/2019 DATADA DE 1º DE ABRIL DE 2019

Lotação: CÉLULA DE CAPACITAÇÃO

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA A PARTIR
JORDETE DE OLIVEIRA FRANCO GOMES	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	12/03/19

Lotação: CÉLULA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA A PARTIR
SILVANIA MARIA DE OLIVEIRA COSTA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	12/03/19

*** **

PORTARIA Nº163/2019 - O O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 025/2019, de 6 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.E. de 15 de fevereiro de 2019 e, considerando o Contrato nº 052/2014, celebrado com a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, para a prestação dos serviços de informática, incluindo o acesso as redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará, utilização de sistemas de informação e banco de dados corporativos ou setoriais, cujos dados trafeguem pelas redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará e acesso à Internet, RESOLVE **DESIGNAR** a partir de 09 de janeiro de 2019, como gestor do contrato, o servidor **OTÁVIO NUNES DE VASCONCELOS**, matrícula nº 600736.1.9, ocupante do cargo de COORDENADOR, designado para este fim pela SEPLAG, de acordo com o estabelecido no Art. 67 da Lei nº 8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR do Contrato. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 2 de abril de 2019.

Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº186/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 025/2019, de 6 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.E. de 15 de fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **TÍCIANA DA MOTA GENTIL PARENTE**, ocupante do cargo de COORDENADOR, matrícula nº 600297.1.7, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, no período de 25 a 27 de abril de 2019, a fim de participar de aula presencial e prova do MBA PPP e Concessões que serão realizadas na Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo, concedendo-lhe 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 709,68 (setecentos e nove reais e sessenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$ 1.311,56 (hum mil, trezentos e onze reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 2.210,49 (dois mil, duzentos e dez reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 4 de abril de 2019.

Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº188/2019 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do PROCESSO Nº7202257/2018 - VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, RESOLVE AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO**, a partir de 01/01/19 até 31/12/22, da cessão, formalizada através da Portaria nº 152/2018, datada de 03/04/18, publicada no Diário Oficial do Estado de 06/04/18, do servidor **IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR**, Analista Auxiliar de Gestão Pública, matrícula nº 003919-2-1, lotado na Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, para prestar serviços no Tribunal de Contas do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº189/2019 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº00349237/2019-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, e alterações, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 13 de fevereiro de 2019, autorizar a **PRORROGAÇÃO DA CESSÃO**, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2022, do servidor **JOSÉ DA SILVA BRAGA NETO**, Agente Administrativo, Matrícula nº 030.572-1-6, lotado na Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará - SDA, para continuar prestando serviços junto ao Setor do Serviço de Atendimento Psicossocial, da Secretaria da Administração Penitenciária do Estado do Ceará - SAP, com ônus para origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº192/2019 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº01258359/2019-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, e alterações, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 13 de fevereiro de 2019, autorizar a **PRORROGAÇÃO DA CESSÃO**, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2022, do servidor público **FRANCISCO ERIVALDO BARBOSA**, Engenheiro Agrônomo, Matrícula nº 130778-1-9, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC, para continuar prestando serviços na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE, junto ao Centro de Atendimento do Iguatu, com ônus para origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº193/2019 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº8538631/2018-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, e alterações, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 13 de fevereiro de 2019, autorizar a **PRORROGAÇÃO DA CESSÃO**, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2022, da servidora pública **ANICE HOLANDA NUNES MAIA**, Assistente de Administração, Matrícula nº 100299-1-0, lotada no Núcleo de Tecnologia Industrial NUTEC, para continuar prestando serviços, na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, junto ao Serviço de Psicologia do Hospital Infantil Dr. Albert Sabim - HIAS, com ônus para origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº194/2019 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no PROCESSO Nº02837239/2019-VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, RESOLVE AUTORIZAR A **CESSÃO** da servidora **MARIA DO SOCORRO SEGUNDO DA FONSECA**, Estatístico, matrícula nº 100547-1-0, lotada na Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará, para prestar serviços na Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos, com ônus para a origem, pelo prazo de 04 (quatro) anos a partir da data da publicação desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº195/2019 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº01528070/2019-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, e alterações, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 13 de fevereiro de 2019, autorizar a **PRORROGAÇÃO DA CESSÃO**, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2022, da servidora pública **BEATRIZ BASTOS WILSON DAS CHAGAS**, Advogada, Matrícula nº 001249-1-5, lotada no Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, para continuar prestando serviços, junto ao Núcleo Interdisciplinar de Apoio ao Servidor, na Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, com ônus para origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº196/2019 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do PROCESSO Nº7206627/2018-VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, RESOLVE AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO**, a partir de 01/01/19 até 31/12/22, da cessão, formalizada através da Portaria nº 666/2016, datada de 18/08/16, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/08/16, da empregada pública **TEREZA CRISTINA CAVALCANTE SAMPAIO**, Digitador, matrícula nº 000316-1-5, lotada na Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, para prestar serviços na Casa Civil. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº197/2019 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº9935022/2018-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, e alterações, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 13 de fevereiro de 2019, autorizar a **PRORROGAÇÃO DA CESSÃO**, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2022, da servidora pública **FERNANDA MARIA OLIVEIRA FERNANDES**, Agente de Administração, Matrícula nº 4876-2-7, lotada na Casa Civil do Estado do Ceará, para continuar prestando serviços, na Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará - SDA, com ônus para origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e das Secretarias do Planejamento e Gestão e da Fazenda e o **Município de Várzea Alegre**. OBJETO: **Cooperação Técnica visando a cessão de servidores entre os participantes** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019 VIGÊNCIA: A partir de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2022 FORO: Fortaleza-CE DATA DA ASSINATURA:



25 de fevereiro de 2019 SIGNATÁRIOS: José Elcio Batista - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, José Flávio Barbosa Jucá de Araújo - Secretário do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (Respondendo), Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba – Secretária da Fazenda do Estado do Ceará e José Helder Máximo de Carvalho – Prefeito do Município de Várzea Alegre. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de fevereiro de 2019.

Heloyssa Helena de Meneses Freire Rocha
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e das Secretarias do Planejamento e Gestão e da Fazenda e o **MUNICÍPIO DE ICÓ**. OBJETO: **Cooperação Técnica visando a cessão de servidores entre os participantes FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019 VIGÊNCIA: A partir de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2022 FORO: Fortaleza-CE DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2019 SIGNATÁRIOS: José Elcio Batista - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, José Flávio Barbosa Jucá de Araújo - Secretário do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (Respondendo), Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba – Secretária da Fazenda do Estado do Ceará e Ana Lais Peixoto Correia Nunes – Prefeita do Município de Icó SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 01 de março de 2019.**

Heloyssa Helena de Meneses Freire Rocha
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 102, SÉRIE 3, ANO IX, de 31 de maio de 2017, que publicou a Portaria nº 354/2017, que autorizou a cessão da empregada pública SILVIA KATAOKA DE OLIVEIRA, Analista de Gestão de Tecnologia da Informação, matrícula nº 000279-1-8, lotada na Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Ceará, para ocupar o cargo de Secretário da Ouvidoria, Controladoria e Gestão, simbologia S-1, na Prefeitura Municipal de Sobral, com ressarcimento para a origem. **Onde se lê:** pelo prazo de 02 (dois) anos a partir da data da publicação desta Portaria **Leia-se:** pelo prazo de 02 (dois) anos a partir de 29 de março de 2017 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de abril de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA ETICE Nº016/2019 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - Etice, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado da seleção para estágio na área de Direito, de acordo com o §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 671,95 (seiscentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos), bem como do **AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir da data da publicação. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - Etice, em Fortaleza, 29 de março de 2019 .

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA ETICE Nº016/2019, DE 29 DE MARÇO DE 2019

Nº	NOME
01	ANTONIO CAVALCANTE NETO
02	ANTONIO RODRIGO FELIPE DE ALMEIDA

*** **

PORTARIA ETICE Nº017/2019 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - Etice, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado da seleção para estágio na área de Administração, de acordo com o §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 671,95 (seiscentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos), bem como do **AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir da data da publicação. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - Etice, em Fortaleza, 01 de abril de 2019 .

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA ETICE Nº017/2019, DE 01 DE ABRIL DE 2019

Nº	NOME
01	HENRIQUE MAIA CAVALCANTE
02	KAIO CAINÃ NOBRE DOS SANTOS
03	MARIA JULIANE ARAUJO PEREIRA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2017

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO – CUSD Nº 239/2017 (ETICE 06/2017); II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; III - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, Nº 220, Cidade de Fortaleza, Estado Ceará; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150, nesta cidade; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O CONTRATO ora aditado está subordinado à legislação/regulamentação do serviço de energia elétrica, a qual prevalecerá nos casos omissos ou em eventuais divergências. Quaisquer modificações supervenientes na referida legislação/regulamentação, que venham a repercutir no CONTRATO ora aditado, consideram-se-ão automática e imediatamente aplicáveis; VII- FORO: Fortaleza / Ceará; VIII - OBJETO: Por este TERMO ADITIVO e para os fins do disposto no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **as PARTES ratificam os termos da cláusula de vigência do CONTRATO** e convalidam os atos anteriormente praticados, fazendo constar que o atual ciclo da vigência corresponde ao período de 07/04/2019 a 06/04/2020; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 560.000,00 (QUINHENTOS E SESSENTA MIL REAIS); X - DA VIGÊNCIA: O presente TERMO ADITIVO entra em vigor na data de sua assinatura, ficando convalidados todos os atos anteriormente praticados; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato Originário que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 05 de abril de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Presidente; Chagas Romão Cavalcante Souza - Gestor/Fiscal do contrato e Antônio Ronaldo Soares Freire - Resp. Área de Clientes de Governo; Mônica Jucá de Oliveira - Executiva de Clientes Governo Ceará..

Elaine Márcia Torres Pompeu Maia
PROCURADORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2017

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONSUMIDORES TITULARES DE UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO B 247/2017 (ETICE Nº 07/2017); II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; III - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, Nº 220, Cidade de Fortaleza, Estado Ceará; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150, nesta cidade; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fica dispensada a licitação para a celebração do presente aditivo ao CONTRATO, nos termos do Artigo 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme processo de dispensa de licitação nº 02/2017, cujo ato que autorizou a sua lavratura está às fls. 39 e é datado de 07/04/2017, vinculando o CONTRATO ao referido processo de dispensa de licitação; VII- FORO: Fortaleza / Ceará; VIII - OBJETO: Por este TERMO ADITIVO e para os fins do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **as PARTES ratificam os termos da cláusula de vigência do CONTRATO** e convalidam os atos anteriormente praticados, fazendo constar que a atual vigência corresponde ao período de 07/04/2019 a 06/04/2020; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 388.000,00 (TREZENTOS E OITENTA E OITO MIL OITOCENTOS REAIS); X - DA VIGÊNCIA: Vigência corresponde ao período de 07/04/2019 a 06/04/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato Originário que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 05 de abril de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Presidente; Vera Lucia Carneiro de Souza - Gerente de Serviços e Aplicações Corporativas e Antônio Ronaldo Soares Freire - Resp. Área de Clientes de Governo; Mônica Jucá de Oliveira - Executiva de Clientes Governo Ceará.

Elaine Márcia Torres Pompeu Maia
PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº063/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LIA FERREIRA GOMES**, ocupante do cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, matrícula nº 300504-1-X, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Itapipoca, no dia 23.03.2019 a fim de inaugurar Areninha, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 87,62 (Oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 43,81 (Quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 22 de março de 2019.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº064/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PROTEÇÃO SOCIAL, matrícula nº 300495-1-9, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Quixeré, Ipaumirim e Abaiara, no período de 21 a 23.03.2019 a fim de inaugurar brinquedopraças, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (Oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 219,05 (Duzentos e dezenove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 20 de março de 2019.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 001/2019 IG Nº0985877000

CONTRATANTE: A SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital. CONTRATADA: **PAMELA CAROLINE DE ALMEIDA SOLERO – ME**, com sede na Rua 5 (CJ Pequeno Mondubim), nº 169, bairro Mondubim, Fortaleza/CE, CEP 60.762-655, inscrita no CNPJ sob o nº 25.135.787/0001-20. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E COLCHÕES** (Grupos 02, 04 e 05), para implantação de cinco residências inclusivas para pessoas com deficiência e um abrigo regionalizado de acolhimento para crianças e adolescentes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20180014 – STDS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 6 (seis) meses, contado a partir da sua publicação. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto contratual é de 10 (dez) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 33.302,95 (trinta e três mil, trezentos e dois reais e noventa e cinco centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.072.18872.03.339030.2920 0.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 04 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos – SPS e Pâmela Caroline de Almeida Solero - Pamela Caroline de Almeida Solero – ME.

Teresa Cristina Brito da Rocha
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº2564568/2018

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, renomeada de SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS conforme a Lei nº 16.710 de 21 de dezembro de 2018, através de seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Central de Licitação, cumprido todas as exigências do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2018 STDS, objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA ATENDER A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, vem ratificar o novo resultado do Item 05 da licitação para que produza os efeitos legais e jurídicos. Nos termos da legislação vigente, fica o presente processo novamente **HOMOLOGADO E RATIFICADO**, conforme aviso de **novo resultado final de licitação publicado pela PGE** e em razão da arrematante do Item 05 desistir de revalidar a sua proposta, com o ITEM 05 do PE nº 20180010 – STDS FRACASSADO. Fortaleza, 03 de abril de 2019. Sandro Camilo Carvalho - Secretário de Planejamento e Gestão Interna da SPS. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/Ce, 08 de abril de 2019.

Teresa Cristina Brito da Rocha
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTARIA Nº022/2019 - O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 02/2017 – SEAS/SEPLAG, de 18/09/2017, publicado no DOE de 22/09/2017, que torna público o Resultado Final Definitivo da Seleção Pública para o preenchimento de vagas nas funções temporárias de nível superior de Assistente Social, Psicólogo e Pedagogo, e de nível médio de Socioeducador, com lotação na cidade de Fortaleza/CE e Juazeiro/CE, para compor o quadro de pessoal da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS, regida pelo Edital nº 01/2017-SEAS/SEPLAG, publicado no DOE de 26/04/2017, cujas convocações foram devidamente convalidadas pelo Edital nº 04/2017-SEAS/SEPLAG, publicado no DOE de 25/01/2018, resolve **tornar pública a eliminação dos CANDIDATOS** relacionados nos Anexos desta portaria, descriminados por cargo, pedido e classificação, aprovados no mencionado processo seletivo, homologado através do Edital nº 03/2017 – SEAS/SEPLAG, de 22/09/2017, publicado no DOE de 02/10/2017, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 02780725/2019. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 27 de março de 2019.



ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº022/2019, DE 27 DE MARÇO DE 2019

Relação de candidatos, com lotação na cidade de Fortaleza/CE, eliminados.

FUNÇÃO: SOCIOEDUCADOR MASCULINO	
PEDIDO	CLASSIFICAÇÃO
9034	407
7581	734

ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 022/2019, DE 27 DE MARÇO DE 2019

Relação de candidatos, com lotação na cidade de Juazeiro/CE, eliminados.

FUNÇÃO: SOCIOEDUCADOR MASCULINO	
PEDIDO	CLASSIFICAÇÃO
5539	115

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza-CE, em 27 de março de 2019.

Cássio Silveira Franco
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA SEAS Nº024/2019 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, DOE de 16/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à **SERVIDORA** relacionada no Anexo Único desta Portaria, durante os meses de fevereiro e março de 2019. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 28 de março de 2019.

Cássio Silveira Franco
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº024/2019, DE 28 DE MARÇO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
NARA ALBUQUERQUE GOES	Supervisor de Núcleo	3002061-8	15,00	36	540,00

*** **

PORTARIA SEAS Nº025/2019 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, DOE de 16/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de maio de 2019. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 28 de março de 2019.

Cássio Silveira Franco
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº025/2019, DE 28 DE MARÇO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
JANETE SOARES	Supervisor de Núcleo	3000111-7	15,00	22	330,00
EVA HEVANEIDE LEONEL DE MELO	Supervisor de Núcleo	3001081-7	15,00	22	330,00
ADRIANA APARECIDA CHAVES ARAÚJO	Supervisor de Núcleo	3001861-3	15,00	22	330,00
LARISSA GOMES NEVES	Orientador de Célula	3001991-1	15,00	22	330,00
NARA ALBUQUERQUE GOES	Supervisor de Núcleo	3002061-8	15,00	22	330,00

*** **

PORTARIA SEAS Nº026/2019 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, DOE de 16/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de maio de 2019. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 28 de março de 2019.

Cássio Silveira Franco
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº026/2019, DE 28 DE MARÇO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
RENATA SANTOS FERREIRA	Assistente Social	3000757-3	15,00	22	330,00
ALINE CHAGAS CAVALCANTE	Assistente Social	3000652-6	15,00	22	330,00
ANTÔNIA VERÔNICA ALCÂNTARA ROLIM	Assistente Social	3000653-4	15,00	22	330,00
FRANCISCA ANGELICA SOUSA CAMPOS RODRIGUES	Assistente Social	3000759-X	15,00	22	330,00
SUELAINY EMANUELA DE FREITAS MESQUITA	Assistente Social	3000654-2	15,00	22	330,00
RENATA MEIRELES CAVALCANTE	Assistente Social	3000657-7	15,00	22	330,00
ALINE CHRISTINE DA SILVA FALCÃO	Assistente Social	3000658-5	15,00	22	330,00
PRISCILLA NAIARA ARAÚJO	Assistente Social	3000659-3	15,00	22	330,00
JAQUELINE DE FREITAS PINTO	Assistente Social	3000660-7	15,00	22	330,00
KAROLINA VIEIRA NANTUA	Assistente Social	3000761-1	15,00	22	330,00
EMANUELLA DA COSTA LOPES	Assistente Social	3000661-5	15,00	22	330,00
FRANCISCA SABRINA DE MATOS SILVA	Assistente Social	3000762-X	15,00	22	330,00
NATALIA BENEVIDES SÁ WOTTER	Assistente Social	3000763-8	15,00	22	330,00
STEFANIE DOS SANTOS GADELHA DE OLIVEIRA	Assistente Social	3000780-8	15,00	22	330,00
ANA CAROLINE DE SOUSA SILVA	Assistente Social	3000664-X	15,00	22	330,00
MILTON FILHO RODRIGUES DA SILVA	Assistente Social	3000665-8	15,00	22	330,00
PRISCILLA VITAL RAMOS	Assistente Social	3000764-6	15,00	22	330,00
JÉSSICA DA COSTA SILVA	Assistente Social	3000770-0	15,00	22	330,00
JESSYCA MOTA DUARTE BARBOSA	Assistente Social	3000666-6	15,00	22	330,00
NATALIA NOBRE DE ANDRADE	Assistente Social	3000903-7	15,00	22	330,00
VALÉRIA CAMURÇA LUCIO DE LIMA	Assistente Social	3000943-6	15,00	22	330,00
ANA PATRÍCIA COSTA SILVA	Assistente Social	3001182-1	15,00	22	330,00
SÉRGIO RICARDO DE OLIVEIRA SANTIAGO	Assistente Social	3001452-9	15,00	22	330,00
ISLA MAYRA ALVES BARBOSA	Assistente Social	3001453-7	15,00	22	330,00
ANA GLÁUCIA DA SILVA MEDEIROS	Assistente Social	3001454-5	15,00	22	330,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
FRANCISCA DE PAULA RODRIGUES	Assistente Social	3001455-3	15,00	22	330,00
SOCORRO ELI RIBEIRO	Assistente Social	3001456-1	15,00	22	330,00
MARTA MARIA DIAS DE SOUZA	Assistente Social	3001457-X	15,00	22	330,00
ELLEN JESSICA CIPRIANO DA SILVA	Assistente Social	3001595-9	15,00	22	330,00
ALCIDES LIMA BRITO	Assistente Social	3001711-0	15,00	22	330,00
AMANDA ALVES DOS SANTOS	Assistente Social	3001712-9	15,00	22	330,00
MARIA DALETE ALVES LIMA	Assistente Social	3001713-7	15,00	22	330,00
MARIA GEIZA RODRIGUES FEIJO DE MELO	Assistente Social	3001714-5	15,00	22	330,00
MARIA JOSE DANTAS ALVES	Assistente Social	3001715-3	15,00	22	330,00
PAULA SAMARA ALVES DA SILVA	Assistente Social	3001716-1	15,00	22	330,00
ANTONIA FLAVIA PEREIRA LIMA	Assistente Social	3001748-X	15,00	22	330,00
EGINA SERRA CAVALCANTE	Assistente Social	3001752-8	15,00	22	330,00
MARIA ALBA CAVALCANTE PEREIRA	Assistente Social	3001753-6	15,00	22	330,00
FRANCISCA EDINARIA FREIRE DA SILVA	Assistente Social	3001792-7	15,00	22	330,00
CINTIA RODRIGUES DE SOUZA	Psicólogo	3000668-2	15,00	22	330,00
VITORIA RODRIGUES DA SILVA	Psicólogo	3000755-7	15,00	22	330,00
BRENNA MELILA LIMA DE SOUSA	Psicólogo	3000771-9	15,00	22	330,00
HELEN BIANCA CAVALCANTE ALECRIM	Psicólogo	3000670-4	15,00	22	330,00
LIVIAN DA SILVA COSTA	Psicólogo	3000671-2	15,00	22	330,00
SAMARA FERNANDES PAIVA DOS SANTOS	Psicólogo	3000672-0	15,00	22	330,00
SOPHIA MAGALHÃES MAIA	Psicólogo	3000673-9	15,00	22	330,00
JULIANA DE OLIVEIRA ALVES	Psicólogo	3000674-7	15,00	22	330,00
JÁRIO ANDRADE DE LIMA	Psicólogo	3000675-5	15,00	22	330,00
JAMILLE GURGEL ROMERO	Psicólogo	3000676-3	15,00	22	330,00
TAMYLLE FERNANDES ARAÚJO	Psicólogo	3000677-1	15,00	22	330,00
JAIRO DIAS DE CARVALHO	Psicólogo	3000756-5	15,00	22	330,00
GABRIEL UCHOA BRAGA	Psicólogo	3000679-8	15,00	22	330,00
ANNA VANESSA FERREIRA COSTA	Psicólogo	3000681-X	15,00	22	330,00
FRANCIANE SOUSA FREITAS	Psicólogo	3000682-8	15,00	22	330,00
BRUNA DE SOUSA SILVA E SILVA	Psicólogo	3000683-6	15,00	22	330,00
FELIPE TEÓFILO PONTE	Psicólogo	3000684-4	15,00	22	330,00
LIVIA SAMPAIO LUQUE	Psicólogo	3000685-2	15,00	22	330,00
AMANDA NUNES DE ASSIS	Psicólogo	3000687-9	15,00	22	330,00
IDALICIA ARAÚJO ESTRELA	Psicólogo	3000694-1	15,00	22	330,00
MARIANA RANGEL PARENTE	Psicólogo	3000751-4	15,00	22	330,00
MARIA ELIZA XAVIER MAGALHÃES	Psicólogo	3000752-2	15,00	22	330,00
LORENA VIEIRA DOS SANTOS	Psicólogo	3001047-7	15,00	22	330,00
RAFAEL GURGEL D ÁVILA	Psicólogo	3000859-6	15,00	22	330,00
KARLA THAIS LIMA CABO	Psicólogo	3000860-X	15,00	22	330,00
RAIANE ARRUDA DOS SANTOS	Psicólogo	3000991-6	15,00	22	330,00
HUGO NASSER LOPES SILVA	Psicólogo	3001050-7	15,00	22	330,00
VALESKA DA COSTA ALENCAR	Psicólogo	3001272-0	15,00	22	330,00
JANICLEIDE RIPARDO DE LIMA	Psicólogo	3001460-X	15,00	22	330,00
DIANA CRIS MOURA XIMENES	Psicólogo	3001461-8	15,00	22	330,00
MARIA FERNANDES FELISMINO	Psicólogo	3001462-6	15,00	22	330,00
DANIEL BRASIL AQUINO	Psicólogo	3001463-4	15,00	22	330,00
GÉSSICA MARQUES VASCONCELOS	Psicólogo	3001464-2	15,00	22	330,00
JÉSSICA OLIVEIRA MUNIZ	Psicólogo	3001465-0	15,00	22	330,00
AMANDA CAROLINE CALIXTO OLIVEIRA	Psicólogo	3001718-8	15,00	22	330,00
JOSUELSON DOS SANTOS RIBEIRO	Psicólogo	3001717-X	15,00	22	330,00
JOSE KRISHNAMURTI COSTA FERREIRA	Psicólogo	3001856-7	15,00	22	330,00
GLICIA BRASIL DE ANDRADE	Pedagogo	3000688-7	15,00	22	330,00
SUNEIBY SIEBRA GONÇALVES CRISÓSTOMO	Pedagogo	3000689-5	15,00	22	330,00
LEILIANE ALVES DE SOUSA	Pedagogo	3000690-9	15,00	22	330,00
ANA KARLA CRISÓSTOMO ALBUQUERQUE	Pedagogo	3000691-7	15,00	22	330,00
MILLENA EMANUELLA COSTA QUEIROZ BRANDÃO	Pedagogo	3000692-5	15,00	22	330,00
ANDREYSSA AGUIAR MAGALHÃES LOPES	Pedagogo	3001458-8	15,00	22	330,00
ELIAS PINHEIRO DE FREIRES	Pedagogo	3001459-6	15,00	22	330,00
MAGNA MARIA REBOUÇAS LIMA	Pedagogo	3001697-1	15,00	22	330,00
EDIVANIA MARTINS ALMEIDA BARBOSA	Pedagogo	3001749-8	15,00	22	330,00
MARIA ADRIANA LACERDA PARENTE	Pedagogo	3001858-3	15,00	22	330,00
MARIA PEDROCA MOREIRA	Pedagogo	3001791-9	15,00	22	330,00
MARCIA DE VASCONCELOS FERREIRA	Pedagogo	3001774-9	15,00	22	330,00

*** **

PORTARIA SEAS Nº027/2019 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, DOE de 16/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de maio de 2019. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 28 de março de 2019.

Cássio Silveira Franco
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº027/2018, DE 28 DE MARÇO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
CICERO LINO DA SILVA NETO	Socioeducador	3000773-5	15,00	16	240,00
ALBERTO GOMES DE OLIVEIRA NETO	Socioeducador	3000696-8	15,00	16	240,00
FRANCISCO ANDRÉ RODRIGUES DE SOUZA	Socioeducador	3000697-6	15,00	16	240,00
ANTÔNIO ADELVANDRO DE OLIVEIRA VIANA FILHO	Socioeducador	3000710-7	15,00	16	240,00
CLAUDIO HENRIQUE DIAS PEREIRA	Socioeducador	3000698-4	15,00	16	240,00
TANCREDO JUNIOR MENEZES SOUSA	Socioeducador	3000699-2	15,00	16	240,00
MIGUEL ÂNGELO CABRAL E SILVA	Socioeducador	3000701-8	15,00	16	240,00
JOSÉ DE ARIMATEIA DE FREITAS COSTA	Socioeducador	3000702-6	15,00	16	240,00
ISAAC PEREIRA DO NASCIMENTO	Socioeducador	3000772-7	15,00	16	240,00
PEDRO CICERO DO NASCIMENTO NETO	Socioeducador	3000721-2	15,00	16	240,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
JOSÉ AURI TEIXEIRA DE SOUSA	Socioeducador	3000711-5	15,00	16	240,00
JOSÉ DELANES DE MORAIS MOURA	Socioeducador	3000703-4	15,00	16	240,00
ÍTALO RUANN LUCENA MONTEIRO	Socioeducador	3000704-2	15,00	16	240,00
ALLAN DIEGO MAGALHÃES ALVES	Socioeducador	3000708-5	15,00	16	240,00
PEDRO RUBENS BEZERRA BARROS	Socioeducador	3000709-3	15,00	16	240,00
FRANCISCO NONATO MENDES CAPISTRANO	Socioeducador	3000778-6	15,00	16	240,00
WILK THIAGO DA SILVA ALMEIDA	Socioeducador	3000712-3	15,00	16	240,00
DANIARLEY GOMES PEREIRA	Socioeducador	3000713-1	15,00	16	240,00
YAGO AUGUSTO BOEING	Socioeducador	3000765-4	15,00	16	240,00
MATHEUS VINÍCIUS SILVA BRITO	Socioeducador	3000714-X	15,00	16	240,00
CARLOS ALBERTO FARIAS TIMBÓ	Socioeducador	3000769-7	15,00	16	240,00
ÍTALO YSALO FERREIRA AZEVEDO	Socioeducador	3000716-6	15,00	16	240,00
LEONANDO NUNES BATISTA	Socioeducador	3000779-4	15,00	16	240,00
ALEXANDRE DA SILVA PEREIRA	Socioeducador	3000776-X	15,00	16	240,00
DELLEY ABSTER DE OLIVEIRA	Socioeducador	3000718-2	15,00	16	240,00
WATSON DO NASCIMENTO SILVA	Socioeducador	3000719-0	15,00	16	240,00
CARLOS EDUARDO BRAGA MOURA	Socioeducador	3000720-4	15,00	16	240,00
WILDNEY NILTON LOPES DE PAIVA	Socioeducador	3000722-0	15,00	16	240,00
GUSTAVO DE SOUZA SALES	Socioeducador	3000777-8	15,00	16	240,00
WEBERTON LIMA DE MATOS	Socioeducador	3000723-9	15,00	16	240,00
ERASMO PAIVA DE SOUSA	Socioeducador	3000725-5	15,00	16	240,00
LORIS HERBERT SABOIA FIGUEIREDO	Socioeducador	3000726-3	15,00	16	240,00
MARCOS ANTÔNIO DA SILVA ESTEVAM	Socioeducador	3000727-1	15,00	16	240,00
ARTUR SHELDON MENDES PINHEIRO	Socioeducador	3000728-X	15,00	16	240,00
FRANCISCO JOHN LENNON SANTIAGO	Socioeducador	3000729-8	15,00	16	240,00
PAULO ALLYSON DE OLIVEIRA GOMES	Socioeducador	3000730-1	15,00	16	240,00
ROBERTO CARLOS FARIAS	Socioeducador	3000731-X	15,00	16	240,00
SÉRGIO ALVES DA SILVA	Socioeducador	3000733-6	15,00	16	240,00
LEVI DA SILVA DUARTE	Socioeducador	3000734-4	15,00	16	240,00
FRANCISCO WEVERTON MESQUITA CAVALCANTE	Socioeducador	3000736-0	15,00	16	240,00
BRENO HARLEY PEDROSA DE ANDRADE	Socioeducador	3000766-2	15,00	16	240,00
FRANCISCO WILLIAM VIANA ALVES	Socioeducador	3000737-9	15,00	16	240,00
JESSICA ELLEN DA SILVA LIMA	Socioeducador	3000739-5	15,00	16	240,00
NATALIA ARAÚJO DE MENESES GOMES	Socioeducador	3000740-9	15,00	16	240,00
ROMENIA PIEDADE XIMENES RIBEIRO	Socioeducador	3000741-7	15,00	16	240,00
INGRID ALACOC SANTOS	Socioeducador	3000742-5	15,00	16	240,00
EDIANA MARIA CACAU OLIVEIRA	Socioeducador	3000743-3	15,00	16	240,00
RENATA RIBEIRO	Socioeducador	3000744-1	15,00	16	240,00
FRANCIS ELLEN LIMA FABRÍCIO	Socioeducador	3000745-X	15,00	16	240,00
NILZA MARA RICARDO CORREIA LIMA	Socioeducador	3000746-8	15,00	16	240,00
WILLIE CASTELO SANTIAGO REIS	Socioeducador	3000786-7	15,00	16	240,00
DAVI CASTRO DO CARMO	Socioeducador	3000787-5	15,00	16	240,00
DEVAL SANTOS CARVALHO	Socioeducador	3000990-8	15,00	16	240,00
IRINEU VITECK JUNIOR	Socioeducador	3000788-3	15,00	16	240,00
FRANCISCO IRAPUAN MOREIRA PESSOA	Socioeducador	3000790-5	15,00	16	240,00
JOSÉ LUIZ FERREIRA	Socioeducador	3000851-0	15,00	16	240,00
FRANCISCO CARLOS DE SOUZA SILVA	Socioeducador	3000791-3	15,00	16	240,00
LINCOLN HOLANDA ROMÃO ALEXANDRINO FEITOSA	Socioeducador	3001046-9	15,00	16	240,00
JOSÉ ITAMAR NUNES NETO	Socioeducador	3000792-1	15,00	16	240,00
DANYEL PALÁCIO CALADO	Socioeducador	3000793-X	15,00	16	240,00
FRANCISCO JORGE DE FREITAS FILHO	Socioeducador	3000794-8	15,00	16	240,00
ANTÔNIO FELIPE FERREIRA MARQUES ARRUDA	Socioeducador	3000795-6	15,00	16	240,00
HERMESON ARAÚJO LIMA	Socioeducador	3000989-4	15,00	16	240,00
FRANCISCO GRAZIANO SILVA FREITAS	Socioeducador	3000798-0	15,00	16	240,00
FRANCISCO MARCOS DE SOUSA SILVA	Socioeducador	3000799-9	15,00	16	240,00
WAGNER SANTOS SOUSA	Socioeducador	3000800-6	15,00	16	240,00
FRANCISCO PAULO DE MORAIS	Socioeducador	3000805-7	15,00	16	240,00
PAULO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	Socioeducador	3000848-0	15,00	16	240,00
JULIO CESAR SANTOS SARAIVA	Socioeducador	3000806-5	15,00	16	240,00
FRANCISCO MARCELO DA SILVA DE ABREU	Socioeducador	3000807-3	15,00	16	240,00
VICTOR HUGO SOARES RODRIGUES SEGUNDO	Socioeducador	3000808-1	15,00	16	240,00
LUCIAN MAFRAN LESSA UCHOA	Socioeducador	3000809-X	15,00	16	240,00
ISRAEL DE FREITAS DA COSTA	Socioeducador	3000812-X	15,00	16	240,00
FRANCISCO WESLEY ARAÚJO DE LIMA	Socioeducador	3000814-6	15,00	16	240,00
RAFAEL ALVES DOS SANTOS	Socioeducador	3000815-4	15,00	16	240,00
MARCEL BRUNO DE LIMA RIBEIRO	Socioeducador	3000816-2	15,00	16	240,00
FRANCISCO FABIO MAGALHÃES FONTELES	Socioeducador	3000817-0	15,00	16	240,00
FRANCISCO ERNALDO SOARES SILVA	Socioeducador	3000819-7	15,00	16	240,00
ANTÔNIO MARCOS ALMEIDA DE LIMA	Socioeducador	3000821-9	15,00	16	240,00
BENEDITO SOARES GUIMARÃES	Socioeducador	3000822-7	15,00	16	240,00
FLAVIO DIMAS PINTO DA SILVA	Socioeducador	3000823-5	15,00	16	240,00
FABIO LUIZ BRAGA	Socioeducador	3000824-3	15,00	16	240,00
DENIS RODRIGUES DA SILVA	Socioeducador	3000898-7	15,00	16	240,00
FRANCISCO EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA	Socioeducador	3000825-1	15,00	16	240,00
EMANOEL RODOLFO DE OLIVEIRA BEZERRA	Socioeducador	3000828-6	15,00	16	240,00
MARCELO DOS SANTOS DO NASCIMENTO	Socioeducador	3000829-4	15,00	16	240,00
CELSO JEFERSON DE SOUSA NASCIMENTO	Socioeducador	3000832-4	15,00	16	240,00
ELY ROGER NASCIMENTO DA CRUZ	Socioeducador	3000833-2	15,00	16	240,00
JOSÉ BARRETO DE OLIVEIRA JUNIOR	Socioeducador	3000834-0	15,00	16	240,00
WALEF MARQUES LIMAS	Socioeducador	3000836-7	15,00	16	240,00
MARIA THALIA ARAÚJO DOS SANTOS	Socioeducador	3000852-9	15,00	16	240,00
MARIA ANGELINA FERREIRA PONTES	Socioeducador	3000781-6	15,00	16	240,00
ROSANA MORAIS DE SOUSA XIMENES	Socioeducador	3000783-2	15,00	16	240,00
LARISSA DE ARAÚJO XIMENES	Socioeducador	3000784-0	15,00	16	240,00
TERESA CRISTINA DO NASCIMENTO LUCAS	Socioeducador	3001013-2	15,00	16	240,00
MARIA NATALINA RODRIGUES FERREIRA	Socioeducador	3000785-9	15,00	16	240,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
MARCOS ALAN MASCARENHAS DE SOUSA	Socioeducador	3000844-8	15,00	16	240,00
CESAR SANTOS CRISÓSTOMO	Socioeducador	3000845-6	15,00	16	240,00
ISMAEL MARTINS	Socioeducador	3000846-4	15,00	16	240,00
RENATO RONDINELLE MARQUES PEREIRA	Socioeducador	3000847-2	15,00	16	240,00
JARDEL DOS SANTOS AGUIAR	Socioeducador	3000853-7	15,00	16	240,00
MAURO GEOVANE DE LIMA CARNEIRO	Socioeducador	3000854-5	15,00	16	240,00
BRUNO SOARES SAMPAIO	Socioeducador	3000855-3	15,00	16	240,00
CARLOS ALBERTO DE PAULA	Socioeducador	3000857-X	15,00	16	240,00
JOSÉ RENATO MATIAS DA SILVA	Socioeducador	3000984-3	15,00	16	240,00
ANDRÉ LUIZ DE SOUSA	Socioeducador	3000890-1	15,00	16	240,00
ANIBAL FERNANDES DO NASCIMENTO	Socioeducador	3000861-8	15,00	16	240,00
MARDEN FREIRE VIANA	Socioeducador	3000864-2	15,00	16	240,00
ZACARIAS ALVES ROMEIRO	Socioeducador	3000865-0	15,00	16	240,00
GEORGE FACUNDO RICARDO	Socioeducador	3000866-9	15,00	16	240,00
GUSTAVO OLIVEIRA MOTA	Socioeducador	3000868-5	15,00	16	240,00
FRANCISCO DAVI SILVA SANTOS	Socioeducador	3000869-3	15,00	16	240,00
JONATHAN LIMA DE OLIVEIRA	Socioeducador	3000870-7	15,00	16	240,00
FERNANDO CASTRO DE MARIA	Socioeducador	3000872-3	15,00	16	240,00
DEOCLECIO LOBÃO AMORIM	Socioeducador	3000873-1	15,00	16	240,00
LAELTON LIRA DE SOUSA	Socioeducador	3000874-X	15,00	16	240,00
CLAUDIO VENÂNCIO TAVARES	Socioeducador	3000875-8	15,00	16	240,00
ANTÔNIO PINTO MAGALHÃES	Socioeducador	3000876-6	15,00	16	240,00
FRANCISCO EVALDO SAMPAIO DO NASCIMENTO	Socioeducador	3000877-4	15,00	16	240,00
FRANCISCO FERNANDO ALVES DE LIMA	Socioeducador	3000878-2	15,00	16	240,00
JOSÉ ALBUQUERQUE LIMA NETO	Socioeducador	3000879-0	15,00	16	240,00
RINALDO MORAIS DA SILVA	Socioeducador	3000880-4	15,00	16	240,00
FABIO SÁ SIQUEIRA	Socioeducador	3000985-1	15,00	16	240,00
BRENO DA PAZ SILVA	Socioeducador	3000882-0	15,00	16	240,00
RANDALL CAVALCANTE DE MENDONÇA	Socioeducador	3000883-9	15,00	16	240,00
RENAN NEVES WEYNE SILVEIRA	Socioeducador	3000885-5	15,00	16	240,00
LEONARDO DAVI COSTA AGUIAR	Socioeducador	3000887-1	15,00	16	240,00
CHARLES DOUGLAS BARBOZA GONÇALVES	Socioeducador	3000888-X	15,00	16	240,00
GERSON DOURADO NOBRE	Socioeducador	3000897-8	15,00	16	240,00
JONAS BRAGA DOS SANTOS	Socioeducador	3000889-8	15,00	16	240,00
MARCELO PEREIRA DE SOUZA	Socioeducador	3000891-X	15,00	16	240,00
ANTÔNIO ERILSON LEITÃO BENÍCIO	Socioeducador	3000892-8	15,00	16	240,00
FRANCISCO JEAN GUIMARÃES TEIXEIRA	Socioeducador	3000893-6	15,00	16	240,00
MARIO ALESSANDRO CARACRISTI	Socioeducador	3000895-2	15,00	16	240,00
CARLOS ALBERTO ALVES RODRIGUES	Socioeducador	3000988-6	15,00	16	240,00
LUCAS ROMUALDO DA SILVA	Socioeducador	3000896-0	15,00	16	240,00
JOSÉ RAFAEL CAVALCANTE VIDAL	Socioeducador	3001049-3	15,00	16	240,00
UMBERTO DE OLIVEIRA HOLANDA	Socioeducador	3000897-9	15,00	16	240,00
DAVI OLIVEIRA GAMA DA COSTA	Socioeducador	3000900-2	15,00	16	240,00
PRISCILA SILVA ALEXANDRE	Socioeducador	3000838-3	15,00	16	240,00
MAYARA KECIA DA SILVA VERAS	Socioeducador	3000839-1	15,00	16	240,00
LIANA MARIA SANTIAGO DE SÁ	Socioeducador	3000840-5	15,00	16	240,00
MARLA CELLY DE SOUZA OLIVEIRA	Socioeducador	3000841-3	15,00	16	240,00
ARIANE LAVINIA MELO DE SOUSA	Socioeducador	3000842-1	15,00	16	240,00
IULIX BENTO MATOS	Socioeducador	3000906-1	15,00	16	240,00
OZIEL LEITE FILHO	Socioeducador	3000907-X	15,00	16	240,00
JUAREZ SOUSA DA ROCHA	Socioeducador	3000908-8	15,00	16	240,00
FRANCISCO LUSEMBERG PINHEIRO LEMOS	Socioeducador	3000909-6	15,00	16	240,00
EDMILSON RODRIGUES DE SOUZA	Socioeducador	3001006-X	15,00	16	240,00
DANILO SILVÉRIO BEZERRA LEITE	Socioeducador	3001003-5	15,00	16	240,00
MARCOS ANTÔNIO FEITOSA GOMES	Socioeducador	3000910-X	15,00	16	240,00
ANDERSON RODRIGUES LOPES	Socioeducador	3000912-6	15,00	16	240,00
ERASMO DE SOUSA LIMA JUNIOR	Socioeducador	3001007-8	15,00	16	240,00
ALEXANDRE ANDRÉ MOREIRA RODRIGUES	Socioeducador	3000913-4	15,00	16	240,00
SÍLVIO CESAR SOARES DE OLIVEIRA	Socioeducador	3001004-3	15,00	16	240,00
LUIS EDUARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Socioeducador	3001005-1	15,00	16	240,00
FRANCISCO EUDES BESERRA DA SILVA	Socioeducador	3001044-2	15,00	16	240,00
FRANCISCO ELITON DE SOUSA JUNIOR	Socioeducador	3000914-2	15,00	16	240,00
DANIEL SILVESTRE FERREIRA	Socioeducador	3001018-3	15,00	16	240,00
LUCIANO SOUSA DA ROCHA	Socioeducador	3001000-0	15,00	16	240,00
AILSON LUIS DUARTE MEDEIROS	Socioeducador	3000916-9	15,00	16	240,00
ALDENOR PRIMO OLIVEIRA DE LIMA	Socioeducador	3000917-7	15,00	16	240,00
SAMUEL JERONIMO DANTAS	Socioeducador	3000918-5	15,00	16	240,00
FILIPE LIMA DE MORAES	Socioeducador	3000919-3	15,00	16	240,00
KELTON DE OLIVEIRA MONTEIRO	Socioeducador	3000920-7	15,00	16	240,00
JOSÉ WELLINGTON MARTINS COSTA	Socioeducador	3000978-9	15,00	16	240,00
DANILO DE ALMEIDA SILVA	Socioeducador	3000979-7	15,00	16	240,00
FRANCISCO ALYSON ARAÚJO HENRIQUE	Socioeducador	3000980-0	15,00	16	240,00
GILBERTO AGOSTINHO DA SILVA	Socioeducador	3001014-0	15,00	16	240,00
ANTÔNIO FABIO ANDRADE DE ABREU	Socioeducador	3000992-4	15,00	16	240,00
JOSÉ SEVERINO ANDRÉ FILHO	Socioeducador	3000993-2	15,00	16	240,00
EVERTON FLAVIO SILVA PONTE	Socioeducador	3000994-0	15,00	16	240,00
ANTÔNIO VANDERLAN MARINHO DE MESQUITA	Socioeducador	3000995-9	15,00	16	240,00
JONATAS LIMA PESSOA	Socioeducador	3000921-5	15,00	16	240,00
FRANCISCO WAGNER GOMES DE LIMA	Socioeducador	3001002-7	15,00	16	240,00
MARCUS VENICIUS BEZERRA DE AGUIAR	Socioeducador	3000922-3	15,00	16	240,00
EYMARD MARTINS DAMASCENO FILHO	Socioeducador	3000946-0	15,00	16	240,00
FRANCISCO JOSÉ ALVES DE VASCONCELOS	Socioeducador	3000947-9	15,00	16	240,00
CAMILA DA SILVA ARAÚJO	Socioeducador	3000923-1	15,00	16	240,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
CICERA ALEXANDRA SOUSA BRITO	Socioeducador	3000924-X	15,00	16	240,00
FRANCISCA EVANIA BARROS ARAGÃO	Socioeducador	3000925-8	15,00	16	240,00
MARLI FERREIRA FAÇANHA	Socioeducador	3000926-6	15,00	16	240,00
MARIANA LIMA FERREIRA	Socioeducador	3000928-2	15,00	16	240,00
MICHELLE DA SILVA BRAGA	Socioeducador	3001045-0	15,00	16	240,00
ALINE FURTADO DE ARAÚJO	Socioeducador	3000930-4	15,00	16	240,00
KEILIANE ROCHA DE CASTRO LIMA	Socioeducador	3000931-2	15,00	16	240,00
LEIDE DAIANE SILVA COSTA	Socioeducador	3000932-0	15,00	16	240,00
DAYANE KELE MENDES DA SILVA	Socioeducador	3000933-9	15,00	16	240,00
TARCIANA DA SILVA MARTINS	Socioeducador	3000934-7	15,00	16	240,00
LISLEY ROCHA PAIXÃO	Socioeducador	3000935-5	15,00	16	240,00
DANIELA SIMÕES TEIXEIRA	Socioeducador	3000936-3	15,00	16	240,00
TARCIANE ALMEIDA LIMA	Socioeducador	3000937-1	15,00	16	240,00
RAQUEL DE BRITO GONÇALVES CRISPIM	Socioeducador	3000939-8	15,00	16	240,00
IZABELLE GONÇALVES DE SOUSA	Socioeducador	3000940-1	15,00	16	240,00
JOYCE SOARES OLIVEIRA	Socioeducador	3000941-X	15,00	16	240,00
FRANCISCA SABINO DE OLIVEIRA	Socioeducador	3000942-8	15,00	16	240,00
RITA FRANCISCA DO NASCIMENTO FERNANDES	Socioeducador	3001019-1	15,00	16	240,00
LILLIAN RODRIGUES DOS SANTOS	Socioeducador	3000945-2	15,00	16	240,00
FRANCISCO DELIANE E SILVA	Socioeducador	3000948-7	15,00	16	240,00
JOÃO ROMEU ACCIOLY FERREIRA	Socioeducador	3000949-5	15,00	16	240,00
LUIS CASSIMIRO FILHO	Socioeducador	3001032-9	15,00	16	240,00
JOSÉ WAGNER SOUSA DE OLIVEIRA	Socioeducador	3000950-9	15,00	16	240,00
ALEXANDRE DE SOUSA FREIRES	Socioeducador	3000953-3	15,00	16	240,00
ALBERTO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	Socioeducador	3000954-1	15,00	16	240,00
ANTÔNIO MARCOS FALCÃO DO NASCIMENTO	Socioeducador	3001015-9	15,00	16	240,00
HERCULES MARTINS SILVA	Socioeducador	3000956-8	15,00	16	240,00
HELMITON REBOUÇAS DE AZEVEDO	Socioeducador	3000958-4	15,00	16	240,00
DANILO FELÍCIO CHAVES	Socioeducador	3000959-2	15,00	16	240,00
GLEUDSON ALMEIDA MELO	Socioeducador	3000961-4	15,00	16	240,00
GILVAN SANTANA DOS REIS JUNIOR	Socioeducador	3000962-2	15,00	16	240,00
MARCOS AUGUSTO DA SILVA	Socioeducador	3000963-0	15,00	16	240,00
ROBERTO SILVEIRA SILVA	Socioeducador	3000965-7	15,00	16	240,00
DALTON VICTOR BARBOSA BARROS	Socioeducador	3000967-3	15,00	16	240,00
TIAGO ALVES DE MATOS	Socioeducador	3000970-3	15,00	16	240,00
FELIPE VASCONCELOS NUNES	Socioeducador	3001012-4	15,00	16	240,00
LUIS LYON SOARES CABRAL	Socioeducador	3000971-1	15,00	16	240,00
RAIMUNDO VIEIRA DE ARAÚJO	Socioeducador	3000972-X	15,00	16	240,00
ANDRÉ DA SILVA PEREIRA	Socioeducador	3000998-3	15,00	16	240,00
FRANÇOIS REUTEMAN OLIVEIRA ALENCAR	Socioeducador	3001020-5	15,00	16	240,00
DERIVALDO DOS SANTOS	Socioeducador	3001021-3	15,00	16	240,00
RONALDO RAMOS DA SILVA	Socioeducador	3001022-1	15,00	16	240,00
GEORGE CRUZ DE ANDRADE	Socioeducador	3001023-X	15,00	16	240,00
FRANCISCO ROBERTO DE SOUSA	Socioeducador	3001024-8	15,00	16	240,00
ANTÔNIO SULINO DE JESUS	Socioeducador	3001025-6	15,00	16	240,00
SÍLVIO SOARES DOS SANTOS	Socioeducador	3001026-4	15,00	16	240,00
LUIZ ÂNGELO PEREIRA NETO	Socioeducador	3001028-0	15,00	16	240,00
TACIANO VERAS INÁCIO	Socioeducador	3001029-9	15,00	16	240,00
CLAUDIO MANOEL DE MORAIS FEITOSA	Socioeducador	3001030-2	15,00	16	240,00
PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA	Socioeducador	3001031-0	15,00	16	240,00
RENATA DE SOUSA SAMPAIO	Socioeducador	3000973-8	15,00	16	240,00
ANA CLAUDIA CRUZ DOS SANTOS LIMA	Socioeducador	3000975-4	15,00	16	240,00
JERUSA DE CARVALHO CARNEIRO	Socioeducador	3000976-2	15,00	16	240,00
FRANCISCA ROSIANE BRAGA DIAS	Socioeducador	3001034-5	15,00	16	240,00
SHIRLAYNE BEZERRA FERREIRA	Socioeducador	3000996-7	15,00	16	240,00
RENATA FEITOSA MARANHA	Socioeducador	3001017-5	15,00	16	240,00
ITAMARA PEREIRA DE MATOS	Socioeducador	3001009-4	15,00	16	240,00
FRANCISCO NELSON LIMA JUNIOR	Socioeducador	3001123-6	15,00	16	240,00
FILIPE DE BARCELLOS VIEIRA FARAY	Socioeducador	3001125-2	15,00	16	240,00
JOÃO PAULO CRUZ DE SOUSA	Socioeducador	3001126-0	15,00	16	240,00
ALEX DE ARAÚJO	Socioeducador	3001173-2	15,00	16	240,00
FRANCISCO ASSIS OLIVEIRA NETO	Socioeducador	3001127-9	15,00	16	240,00
WESLEY DA SILVA MARTINS	Socioeducador	3001128-7	15,00	16	240,00
ANTÔNIO FRANKLIN PEREIRA DE SOUSA	Socioeducador	3001129-5	15,00	16	240,00
NELCI JUNHO PEREIRA DA SILVA	Socioeducador	3001130-9	15,00	16	240,00
JOSUÉ BARRETO DA SILVA	Socioeducador	3001132-5	15,00	16	240,00
FAUSTO LUIZ ALVES CAMILO	Socioeducador	3001133-3	15,00	16	240,00
ANDERSON FAÇANHA SOUTO	Socioeducador	3001135-X	15,00	16	240,00
DARIO DA SILVA FURTADO	Socioeducador	3001136-8	15,00	16	240,00
RICARDO RODRIGUES DE SOUSA SANTOS	Socioeducador	3001138-4	15,00	16	240,00
ALEXANDRE BATISTA FERREIRA GOMES	Socioeducador	3001140-6	15,00	16	240,00
JOSÉ ELTON FERREIRA DE SOUSA	Socioeducador	3001141-4	15,00	16	240,00
ISAAC MARTINS DE OLIVEIRA HOLANDA	Socioeducador	3001142-2	15,00	16	240,00
JAILSON TAVARES FREITAS LIMA	Socioeducador	3001143-0	15,00	16	240,00
ALEXANDRE MONTEIRO DE OLIVEIRA	Socioeducador	3001144-9	15,00	16	240,00
NEY SÉRGIO FERNANDES MATIAS	Socioeducador	3001145-7	15,00	16	240,00
ALUÍSIO KENNEDY DE SOUSA	Socioeducador	3001146-5	15,00	16	240,00
JOSÉ CARLOS MOTA BARBOSA	Socioeducador	3001147-3	15,00	16	240,00
ROBERTO AMARO ALVES	Socioeducador	3001148-1	15,00	16	240,00
NADILSON PAIVA VIEIRA	Socioeducador	3001149-X	15,00	16	240,00
FRANCISCO WANDERSON SILVA CAVALCANTE	Socioeducador	3001152-X	15,00	16	240,00
MATEUS SALES FERNANDES	Socioeducador	3001153-8	15,00	16	240,00
JADER RODRIGUES DA SILVA	Socioeducador	3001154-6	15,00	16	240,00
GLEISON DE MOURA RABELO	Socioeducador	3001155-4	15,00	16	240,00
CARLOS EDUARDO GOMES DOS SANTOS	Socioeducador	3001156-2	15,00	16	240,00
EDNALDO PEREIRA DA SILVA	Socioeducador	3001157-0	15,00	16	240,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
FRANCEILDO DE OLIVEIRA MOURA	Socioeducador	3001158-9	15,00	16	240,00
PAULO FRANKLIN PINHEIRO BASTOS FILHO	Socioeducador	3001159-7	15,00	16	240,00
JOSÉ IRAN DE SOUSA	Socioeducador	3001160-0	15,00	16	240,00
FRANCISCO LEONARDO GOMES DE FREITAS	Socioeducador	3001161-9	15,00	16	240,00
LUIZ ALDERLAN DE AMORIM AGUIAR SILVA	Socioeducador	3001162-7	15,00	16	240,00
RAMON VIEIRA SALES DE OLIVEIRA	Socioeducador	3001163-5	15,00	16	240,00
FRANCISCO AUGUSTO SAMPAIO DE LIMA ARAÚJO	Socioeducador	3001167-8	15,00	16	240,00
FRANCISCO GOMES ALBUQUERQUE	Socioeducador	3001168-6	15,00	16	240,00
PAULO MÁRCIO BATISTA	Socioeducador	3001169-4	15,00	16	240,00
LEUDO LIMA BEZERRA JUNIOR	Socioeducador	3001170-8	15,00	16	240,00
BERKILEY DANE ARAÚJO ROCHA	Socioeducador	3001171-6	15,00	16	240,00
FLÁVIA MARIA CRUZ DOS SANTOS	Socioeducador	3001122-8	15,00	16	240,00
LIDIANA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	Socioeducador	3001121-X	15,00	16	240,00
ROBERTA SALES MONTENEGRO	Socioeducador	3001115-5	15,00	16	240,00
SAMIA MONIQUE MESQUITA DE SOUSA	Socioeducador	3001117-1	15,00	16	240,00
JANNAIRA SILVA SOMBRA	Socioeducador	3001118-X	15,00	16	240,00
JANAINA SILVA MOREIRA	Socioeducador	3001119-8	15,00	16	240,00
SYLVIA KATIA ALVES DE BRITO	Socioeducador	3001120-1	15,00	16	240,00
WASHINGTON CARLOS LIMA	Socioeducador	3001185-6	15,00	16	240,00
SAMUEL ACÁCIO BARBOSA	Socioeducador	3001186-4	15,00	16	240,00
VLADIANA MOURA BRÍGIDO	Socioeducador	3001188-0	15,00	16	240,00
WALBER NOBRE MAIA	Socioeducador	3001247-X	15,00	16	240,00
FRANCISCO VALTEMIO MAGALHÃES FILHO	Socioeducador	3001189-9	15,00	16	240,00
JUCELINO PATRÍCIO FREITAS	Socioeducador	3001190-2	15,00	16	240,00
SADY LIMA CARNEIRO	Socioeducador	3001191-0	15,00	16	240,00
ODAIL JOSÉ DE FREITAS	Socioeducador	3001192-9	15,00	16	240,00
EDILBERTO AMANCIO DE SOUZA	Socioeducador	3001195-3	15,00	16	240,00
FREDERICO SOARES DOS SANTOS	Socioeducador	3001194-5	15,00	16	240,00
FRANCISCO VENICIO DE SOUZA BRAGA	Socioeducador	3001198-8	15,00	16	240,00
JOSÉ ROBERTO DE SOUSA RODRIGUES	Socioeducador	3001196-1	15,00	16	240,00
TONY MARIO SOUZA VASCONCELOS	Socioeducador	3001197-X	15,00	16	240,00
HELIO LIRO DE CARVALHO FILHO	Socioeducador	3001199-6	15,00	16	240,00
JESSE DA GUIA MOREIRA	Socioeducador	3001201-1	15,00	16	240,00
DIEGO SOUSA OLIVEIRA	Socioeducador	3001203-8	15,00	16	240,00
ELANO COSTA MOTA	Socioeducador	3001204-6	15,00	16	240,00
LEUDO CÂNDIDO DE ANDRADE JUNIOR	Socioeducador	3001205-4	15,00	16	240,00
MARCIEL CESAR ALMEIDA DA ROCHA	Socioeducador	3001206-2	15,00	16	240,00
PAULO ALISSON DE MESSIAS SOUSA	Socioeducador	3001207-0	15,00	16	240,00
FRANCISCO HUMBERTO PINHEIRO DE OLIVEIRA	Socioeducador	3001208-9	15,00	16	240,00
JONATAS LIMA LEITE	Socioeducador	3001209-7	15,00	16	240,00
PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS CHAVES	Socioeducador	3001211-9	15,00	16	240,00
IVO LANCHARLEY DE LIMA SOUSA	Socioeducador	3001210-0	15,00	16	240,00
ISRAEL RODRIGUES SILVA	Socioeducador	3001212-7	15,00	16	240,00
LUIS GUSTAVO BARROSO DA CUNHA	Socioeducador	3001214-3	15,00	16	240,00
FRANCISCO EDNARDO DE ABREU SILVA	Socioeducador	3001215-1	15,00	16	240,00
JACKSON TELES SILVA	Socioeducador	3001216-X	15,00	16	240,00
ADRIANO FERREIRA DE SOUSA	Socioeducador	3001217-8	15,00	16	240,00
DOUGLAS DUARTE SOUSA	Socioeducador	3001218-6	15,00	16	240,00
ERINALDO DE LIMA SILVA	Socioeducador	3001219-4	15,00	16	240,00
ANTÔNIO ERNANDES FERREIRA DE OLIVEIRA	Socioeducador	3001220-8	15,00	16	240,00
FRANCISCO FÁBIO LIMA FERREIRA	Socioeducador	3001223-2	15,00	16	240,00
ANDRÉ MARTINS DE SOARES	Socioeducador	3001224-0	15,00	16	240,00
JOSÉ ROBERCIO VIDAL DE LIMA	Socioeducador	3001225-9	15,00	16	240,00
LINDONGILSON DO CARMO PESSOA	Socioeducador	3001226-7	15,00	16	240,00
VINICIUS RIBEIRO LIMA	Socioeducador	3001227-5	15,00	16	240,00
PAUL HARRISON MONTORIL DA CUNHA	Socioeducador	3001228-3	15,00	16	240,00
ALEX DA SILVA GONÇALVES	Socioeducador	3001229-1	15,00	16	240,00
CARLOS ALBERTO MARTINS DA SILVA	Socioeducador	3001230-5	15,00	16	240,00
RAYMUNDO NONATO GRANGEIRO NETO	Socioeducador	3001231-3	15,00	16	240,00
MARCIANO DE SOUSA SOARES	Socioeducador	3001233-X	15,00	16	240,00
CARLOS CESAR PEIXOTO MACHADO	Socioeducador	3001234-8	15,00	16	240,00
CARLOS EDUARDO CÂNDIDO DA SILVA	Socioeducador	3001236-4	15,00	16	240,00
ANTÔNIO LUCENA CABRAL FILHO	Socioeducador	3001239-9	15,00	16	240,00
FRANCISCA DORALICE ANDRADE DE ABREU	Socioeducador	3001240-2	15,00	16	240,00
ETALINA PEREIRA DE MATOS	Socioeducador	3001241-0	15,00	16	240,00
ANDRESSA SOARES DE LIMA	Socioeducador	3001242-9	15,00	16	240,00
CARLA DE OLIVEIRA PRATA	Socioeducador	3001248-8	15,00	16	240,00
EMANUELLE CRISTINA DA SILVA	Socioeducador	3001244-5	15,00	16	240,00
PATRICIA AGUIAR RODRIGUES	Socioeducador	3001245-3	15,00	16	240,00
DEBORA RIBEIRO HOLANDA	Socioeducador	3001246-1	15,00	16	240,00
FRANCISCO JUCILER ARAÚJO LEITE	Socioeducador	3001249-6	15,00	16	240,00
MARCUS VINICIUS RAMOS DA CONCEIÇÃO	Socioeducador	3001250-X	15,00	16	240,00
JACKSON NEY LOPES RICARDO	Socioeducador	3001252-6	15,00	16	240,00
ABRAÃO VICENTE DA SILVA	Socioeducador	3001364-6	15,00	16	240,00
ADEMÍDIO JÚLIO PAULINO DOS SANTOS	Socioeducador	3001365-4	15,00	16	240,00
ALCIR SANTANA DA COSTA	Socioeducador	3001366-2	15,00	16	240,00
ALEXANDRE BARBOSA DE ARRUDA	Socioeducador	3001367-0	15,00	16	240,00
ALOISIO BARRÊTO JUNIOR	Socioeducador	3001368-9	15,00	16	240,00
ANTÔNIO DANIEL MORAES DE SOUZA	Socioeducador	3001433-2	15,00	16	240,00
ANTÔNIO MARCOS FERREIRA ROCHA FILHO	Socioeducador	3001369-7	15,00	16	240,00
ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	Socioeducador	3001370-0	15,00	16	240,00
ARTUR CAVALCANTE PEDROSA NETO	Socioeducador	3001371-9	15,00	16	240,00
CARLOS ANDERSON BENÍCIO DA SILVA	Socioeducador	3001372-7	15,00	16	240,00
CICERO DANIEL BARROS LUSTOSA	Socioeducador	3001373-5	15,00	16	240,00
CICERO GEORGE DO NASCIMENTO LIMA	Socioeducador	3001374-3	15,00	16	240,00
CLÁUDIO JOSÉ ALENCAR NEVES	Socioeducador	3001375-1	15,00	16	240,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
DANIEL MONTE BORGES	Socioeducador	3001436-7	15,00	16	240,00
EDSON DE ANDRADE BEZERRA	Socioeducador	3001377-8	15,00	16	240,00
EDUARDO BYEAN MEDEIROS	Socioeducador	3001378-6	15,00	16	240,00
EMERSON LIMA DE ANDRADE	Socioeducador	3001379-4	15,00	16	240,00
EMILLIO MARTINS TAVARES	Socioeducador	3001380-8	15,00	16	240,00
FELIPE RODRIGUES AGUIAR	Socioeducador	3001381-6	15,00	16	240,00
FRANCISCO DAS CHAGAS CHAVES	Socioeducador	3001382-4	15,00	16	240,00
FRANCISCO EDMILSON FEITOSA DA SILVA	Socioeducador	3001384-0	15,00	16	240,00
FRANCISCO EGBERTO LIMA SOUZA	Socioeducador	3001385-9	15,00	16	240,00
FRANCISCO HAROLDO BARBOSA NETO	Socioeducador	3001386-7	15,00	16	240,00
FRANCISCO HÉLIO DA SILVA	Socioeducador	3001387-5	15,00	16	240,00
FRANCISCO RICARDO CUNHA	Socioeducador	3001388-3	15,00	16	240,00
FRANCISCO WELLINGTON FARIAS TEIXEIRA	Socioeducador	3001389-1	15,00	16	240,00
FRANCISCO WIRTON FERNANDES CAVALCANTE	Socioeducador	3001390-5	15,00	16	240,00
GEORGE ADOLFO RUFINO MAIA	Socioeducador	3001391-3	15,00	16	240,00
GEOVANE DE SOUSA ARAÚJO	Socioeducador	3001392-1	15,00	16	240,00
GUTEMBERGUE GOMES DA SILVA	Socioeducador	3001393-X	15,00	16	240,00
HERINSON REBOUÇAS FREITAS COSTA	Socioeducador	3001394-8	15,00	16	240,00
IGOR GONÇALVES BRITO	Socioeducador	3001395-6	15,00	16	240,00
JAIR FONSECA DA SILVA	Socioeducador	3001397-2	15,00	16	240,00
JOAB SILVA DO NASCIMENTO	Socioeducador	3001399-9	15,00	16	240,00
JOÃO LENON XAVIER DA SILVA	Socioeducador	3001400-6	15,00	16	240,00
JOHNATHAN WESLEY FERREIRA PAIVA	Socioeducador	3001401-4	15,00	16	240,00
JONAS RODRIGUES DE MOURA	Socioeducador	3001429-4	15,00	16	240,00
JONES NEVES MARQUES	Socioeducador	3001402-2	15,00	16	240,00
JORGE CALEBE PONTES TAMIARANA	Socioeducador	3001430-8	15,00	16	240,00
JORGE LUIS DE OLIVEIRA RIBEIRO	Socioeducador	3001403-0	15,00	16	240,00
JORGE MACIEL BRAUNA DE BARROS	Socioeducador	3001404-9	15,00	16	240,00
JOSÉ DE ANCHIETA GOMES DOS SANTOS	Socioeducador	3001428-6	15,00	16	240,00
JOSÉ MARCELO RUFINO ALEXANDRE	Socioeducador	3001406-5	15,00	16	240,00
JOSÉ VENÍCIO DE SOUZA FILHO	Socioeducador	3001407-3	15,00	16	240,00
LUCYER COSTA OLIVEIRA	Socioeducador	3001408-1	15,00	16	240,00
LUIZ CARLOS RODRIGUES DA SILVA	Socioeducador	3001410-3	15,00	16	240,00
MAGNO DO CARMO ARAÚJO	Socioeducador	3001411-1	15,00	16	240,00
MARCOS REGIS DE MORAIS HOLANDA	Socioeducador	3001412-X	15,00	16	240,00
MAXMILIANO OLIVEIRA	Socioeducador	3001413-8	15,00	16	240,00
MICHAEL AQUINO DA SILVA	Socioeducador	3001414-6	15,00	16	240,00
MURILO DOS SANTOS	Socioeducador	3001415-4	15,00	16	240,00
NATANAEL FERREIRA LIMA	Socioeducador	3001416-2	15,00	16	240,00
PAULO ROBERTO MATOS LIMA	Socioeducador	3001417-0	15,00	16	240,00
PEDRO DE JESUS FERREIRA CRUZ	Socioeducador	3001418-9	15,00	16	240,00
PEDRO PAULO OLIVEIRA LIMA	Socioeducador	3001419-7	15,00	16	240,00
RENNAN DE ARAÚJO CASTELO BRANCO	Socioeducador	3001420-0	15,00	16	240,00
ROGÉRIO MORAES DE ARAÚJO	Socioeducador	3001421-9	15,00	16	240,00
SANDALO FYLIPE ARAGÃO UCHÔA	Socioeducador	3001422-7	15,00	16	240,00
SÉRGIO CASIMIRO DA SILVA	Socioeducador	3001431-6	15,00	16	240,00
THIAGO MARTINS LIMA	Socioeducador	3001423-5	15,00	16	240,00
TIAGO MANOEL BARBOSA VITAL	Socioeducador	3001424-3	15,00	16	240,00
TOMAZ DOS SANTOS NOBRE	Socioeducador	3001425-1	15,00	16	240,00
WAGNER GOMES DE SOUZA	Socioeducador	3001426-X	15,00	16	240,00
WALTER SILVA MACHADO DOS SANTOS	Socioeducador	3001427-8	15,00	16	240,00
CLARA MARIA ANDRADE OLIVEIRA LIMA	Socioeducador	3001351-4	15,00	16	240,00
DANIELLE PEIXOTO DA SILVA COSTA	Socioeducador	3001352-2	15,00	16	240,00
FRANCISCA GLAYCIANE DE OLIVEIRA BANDEIRA	Socioeducador	3001353-0	15,00	16	240,00
GISELE SILVA SPINOSA	Socioeducador	3001354-9	15,00	16	240,00
KARINA HOLANDA FARIAS	Socioeducador	3001355-7	15,00	16	240,00
LISANDRA SILVA BEZERRA	Socioeducador	3001356-5	15,00	16	240,00
LUANA DAMASCENO CESAR	Socioeducador	3001357-3	15,00	16	240,00
MONALISA ROBERTA PEREIRA DA SILVA	Socioeducador	3001358-1	15,00	16	240,00
MÔNICA BENEVIDES LE CAMPION	Socioeducador	3001359-X	15,00	16	240,00
NATALINA RIBEIRO VIANA	Socioeducador	3001360-3	15,00	16	240,00
OZENIR DE SOUZA SOBREIRA	Socioeducador	3001361-1	15,00	16	240,00
RAISSA LIMA MOREIRA	Socioeducador	3001434-0	15,00	16	240,00
ROBERTA SOUZA DE AMORIM	Socioeducador	3001362-X	15,00	16	240,00
SHIRLEY SILVA SANTOS	Socioeducador	3001363-8	15,00	16	240,00
ABIMAEEL CASTRO DE SOUSA	Socioeducador	3001280-1	15,00	16	240,00
ADECIO JOSÉ VIEIRA VIANA	Socioeducador	3001281-X	15,00	16	240,00
ALBINO RODRIGUES LOPES	Socioeducador	3001282-8	15,00	16	240,00
ALDENIO FERREIRA DA SILVA	Socioeducador	3001283-6	15,00	16	240,00
ALEXANDRE FRANÇA FONTOURA	Socioeducador	3001286-0	15,00	16	240,00
ANTÔNIO RILDO DA SILVA	Socioeducador	3001287-9	15,00	16	240,00
ANTÔNIO WELLINGTON DOS SANTOS SILVA	Socioeducador	3001288-7	15,00	16	240,00
ARIEL RIBEIRO PINHEIRO	Socioeducador	3001289-5	15,00	16	240,00
BRENO WERLEY COSTA PINHEIRO	Socioeducador	3001290-9	15,00	16	240,00
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS OLIVEIRA	Socioeducador	3001291-7	15,00	16	240,00
CEZAR AUGUSTO FURTADO RIBEIRO	Socioeducador	3001292-5	15,00	16	240,00
CLEBER ALENCAR DA SILVA	Socioeducador	3001293-3	15,00	16	240,00
CLÉCIO BARBOSA DE LIMA	Socioeducador	3001294-1	15,00	16	240,00
CLEITON SÉRGIO SILVINO FONSECA	Socioeducador	3001295-X	15,00	16	240,00
DAVID BARBOSA GRANGEIRO	Socioeducador	3001296-8	15,00	16	240,00
DEUTERONÔMIO NEVES MACHADO	Socioeducador	3001297-6	15,00	16	240,00
ELIABIO SILVEIRA GALVINO	Socioeducador	3001300-X	15,00	16	240,00
ELIANO MOURA MONTEIRO	Socioeducador	3001301-8	15,00	16	240,00
ERILSON SANTIAGO DA CRUZ	Socioeducador	3001302-6	15,00	16	240,00
FELIPE ANDRÉ MARTINS DA SILVA	Socioeducador	3001303-4	15,00	16	240,00
FRANCISCO EDUARDO TELES DE SOUSA JUNIOR	Socioeducador	3001305-0	15,00	16	240,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
FRANCISCO ERINALDO FIRMIANO DA SILVA VAZ	Socioeducador	3001306-9	15,00	16	240,00
FRANCISCO HIGINO MUNIZ DOS SANTOS	Socioeducador	3001308-5	15,00	16	240,00
FRANCISCO LORETO SALES PINHEIRO	Socioeducador	3001310-7	15,00	16	240,00
FRANCISCO LUCIER MOREIRA DE HOLANDA	Socioeducador	3001311-5	15,00	16	240,00
FRANCISCO MANFREIRE DOS SANTOS	Socioeducador	3001312-3	15,00	16	240,00
FRANCISCO RONALDO LOPES SOUSA	Socioeducador	3001313-1	15,00	16	240,00
FRANCISCO SILVA DOS ANJOS	Socioeducador	3001314-X	15,00	16	240,00
FRANCISCO THIAGO PEREIRA ROCHA	Socioeducador	3001447-2	15,00	16	240,00
GIOVANNI PIERRE LAURINDO PINTO	Socioeducador	3001318-8	15,00	16	240,00
HERBERT DE SOUSA GIRÃO	Socioeducador	3001316-6	15,00	16	240,00
ISAAQUE ALBUQUERQUE BEZERRA	Socioeducador	3001317-4	15,00	16	240,00
ISRAEL FROTA PRADO	Socioeducador	3001440-5	15,00	16	240,00
JOÃO CESAR MAIA FERREIRA	Socioeducador	3001318-2	15,00	16	240,00
JOÃO NASSER ALCÂNTARA DE ALMEIDA	Socioeducador	3001319-0	15,00	16	240,00
JOÃO PEDRO ALVES SAMPAIO	Socioeducador	3001320-4	15,00	16	240,00
JOSÉ ARINETO VITURINO COSTA	Socioeducador	3001321-2	15,00	16	240,00
JOSÉ HÉLIO SOUZA MARTINS	Socioeducador	3001322-0	15,00	16	240,00
JOSÉ LUCILANDIO BARROS	Socioeducador	3001323-9	15,00	16	240,00
JUAREZ ARAÚJO NETO	Socioeducador	3001324-7	15,00	16	240,00
JÚLIO CESAR SILVEIRA DE FRANÇA	Socioeducador	3001325-5	15,00	16	240,00
LAROUSSE MENDES PEREIRA	Socioeducador	3001326-3	15,00	16	240,00
LEOMAR JONAS NASCIMENTO DA SILVA	Socioeducador	3001327-1	15,00	16	240,00
MARCELO DA SILVA DOMINGOS	Socioeducador	3001329-8	15,00	16	240,00
MARCUS GABRIEL BELO BARROS	Socioeducador	3001330-1	15,00	16	240,00
MATEUS DA SILVA MENDES	Socioeducador	3001448-0	15,00	16	240,00
MAURO SÉRGIO SENA DE MENESES	Socioeducador	3001331-X	15,00	16	240,00
MICHAEL DAVID MOURA DE MENESES	Socioeducador	3001332-8	15,00	16	240,00
NAILTON ALBERTO SILVA DE SOUSA	Socioeducador	3001333-6	15,00	16	240,00
ORLANDO SILVA FRANCO	Socioeducador	3001334-4	15,00	16	240,00
OTHON RICARDO DO NASCIMENTO	Socioeducador	3001335-2	15,00	16	240,00
PAULO HENRIQUE DE SOUZA	Socioeducador	3001336-0	15,00	16	240,00
PAULO JOSÉ ALVES DE VASCONCELOS	Socioeducador	3001337-9	15,00	16	240,00
PAULO RICARDO LIMA MEDEIROS	Socioeducador	3001338-7	15,00	16	240,00
PAULO ROBERTO GOMES DE SOUZA	Socioeducador	3001339-5	15,00	16	240,00
RAIMUNDO CAVALCANTE DA ROCHA	Socioeducador	3001341-7	15,00	16	240,00
RAIMUNDO MAGNO CHAVES COSTA	Socioeducador	3001342-5	15,00	16	240,00
RAIMUNDO NONATO FERNANDES LIMA	Socioeducador	3001343-3	15,00	16	240,00
RAMON NOGUEIRA FERREIRA	Socioeducador	3001344-1	15,00	16	240,00
RICARDO DA SILVA SANTOS	Socioeducador	3001432-4	15,00	16	240,00
ROBSON LIMA FERREIRA	Socioeducador	3001347-6	15,00	16	240,00
SILVANO LOBO DA SILVA	Socioeducador	3001348-4	15,00	16	240,00
WELLINGTON DOUGLAS FERREIRA FONSECA SOBRINHO	Socioeducador	3001349-2	15,00	16	240,00
WELLINGTON FRANÇA DO NASCIMENTO	Socioeducador	3001299-2	15,00	16	240,00
JOÃO SÉRVULO FARIAS DA SILVA	Socioeducador	3001451-0	15,00	16	240,00
RAIMUNDO AVENOR SOUSA MALAGUETA	Socioeducador	3001569-X	15,00	16	240,00
KILDARE RIBEIRO MOURA	Socioeducador	3001593-2	15,00	16	240,00
AGNES PEREIRA PIO	Socioeducador	3001273-9	15,00	16	240,00
ANA PAULA ALVES FERREIRA	Socioeducador	3001274-7	15,00	16	240,00
LUANA VENTURA CORDEIRO DE SOUZA	Socioeducador	3001554-1	15,00	16	240,00
MARIA CRISTIANE BRAGA LOPES	Socioeducador	3001276-3	15,00	16	240,00
SUZIELE PAULINO TEIXEIRA	Socioeducador	3001277-1	15,00	16	240,00
THALIANE DOLORES FERREIRA FEITOSA	Socioeducador	3001278-X	15,00	16	240,00
ANTONIO MARTINS DA SILVA FILHO	Socioeducador	3001466-9	15,00	16	240,00
DAVID DE SOUSA QUEIROZ	Socioeducador	3001562-2	15,00	16	240,00
DOMICIO OLIVEIRA GOMES	Socioeducador	3001557-6	15,00	16	240,00
EZEQUIAS ALVES DE CASTRO	Socioeducador	3001592-4	15,00	16	240,00
FABIANO ALBANO DE SOUZA JUNIOR	Socioeducador	3001467-7	15,00	16	240,00
FRANCISCO CIDRACK ALBUQUERQUE DE MELO	Socioeducador	3001558-4	15,00	16	240,00
FRANCISCO DE SALES FERREIRA	Socioeducador	3001559-2	15,00	16	240,00
FRANCISCO HELBER SOUSA DE DEUS	Socioeducador	3001567-3	15,00	16	240,00
FRANCISCO SILVA MAGALHAES FONTELES	Socioeducador	3001468-5	15,00	16	240,00
JOAO BOSCO PRAEIRA FILHO	Socioeducador	3001560-6	15,00	16	240,00
JOSE FLAVIO SOUSA MARQUES	Socioeducador	3001582-7	15,00	16	240,00
JOSE LUCIANO MARTINIANO MARTINS	Socioeducador	3001561-4	15,00	16	240,00
KAUAN SOARES FERREIRA LIMA	Socioeducador	3001563-0	15,00	16	240,00
KERRY ALISSON AMARAL DE SENNA	Socioeducador	3001594-0	15,00	16	240,00
KILDARE MOURA DE OLIVEIRA MATSUMURA	Socioeducador	3001469-3	15,00	16	240,00
NATANAEL JOSE DOS SANTOS	Socioeducador	3001564-9	15,00	16	240,00
ROBSON CARLOS ALBUQUERQUE DE MORAES	Socioeducador	3001572-X	15,00	16	240,00
ROLDAO BASTOS CAVALCANTE FILHO	Socioeducador	3001565-7	15,00	16	240,00
SANDRO DOS SANTOS JACINTO	Socioeducador	3001568-1	15,00	16	240,00
WELLINGTON FORTE SABOIA	Socioeducador	3001566-5	15,00	16	240,00
LEIDIANE MENEZES AVELINO	Socioeducador	3001583-5	15,00	16	240,00
ALBER DE SA GOMES	Socioeducador	3001470-7	15,00	16	240,00
ALEX DIAS MENDES	Socioeducador	3001471-5	15,00	16	240,00
ANDRE LUIS MARQUES DE SOUSA	Socioeducador	3001472-3	15,00	16	240,00
ANTONIO ADORINELE SOBRINHO	Socioeducador	3001473-1	15,00	16	240,00
ANTONIO DANIEL DE OLIVEIRA	Socioeducador	3001474-X	15,00	16	240,00
ANTONIO MARCOS SILVA PIMENTEL	Socioeducador	3001475-8	15,00	16	240,00
ANTONIO SAVIO VASCONCELOS FREITAS	Socioeducador	3001477-4	15,00	16	240,00
ARISTIDES OLIVEIRA MENDES	Socioeducador	3001479-0	15,00	16	240,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
CARLOS RENNAN DE PAULA LIMA	Socioeducador	3001480-4	15,00	16	240,00
CHARLES MILLER RODRIGUES VIANA	Socioeducador	3001481-2	15,00	16	240,00
DIAN CARLOS MAGALHAES DE OLIVEIRA	Socioeducador	3001482-0	15,00	16	240,00
ERISVALDO RODRIGUES DE SALES	Socioeducador	3001483-9	15,00	16	240,00
EXPEDITO ANDERSON FLORENCIO DA PAZ	Socioeducador	3001484-7	15,00	16	240,00
FELIPE MOTA SOARES	Socioeducador	3001485-5	15,00	16	240,00
FRANCISCO DE AGUIAR OLIVEIRA	Socioeducador	3001486-3	15,00	16	240,00
FRANCISCO DE ASSIS GOMES	Socioeducador	3001487-1	15,00	16	240,00
FRANCISCO DOUGLAS ALVES MACHADO	Socioeducador	3001488-X	15,00	16	240,00
FRANCISCO EXPEDITO CARNEIRO FILHO	Socioeducador	3001490-1	15,00	16	240,00
FRANCISCO ITALO DO CARMO TAVARES	Socioeducador	3001491-X	15,00	16	240,00
FRANCISCO JOERNO DA SILVA BORGES	Socioeducador	3001492-8	15,00	16	240,00
FRANCISCO MANOEL RODRIGUES	Socioeducador	3001493-6	15,00	16	240,00
FRANCISCO MENDES DE PAULO JUNIOR	Socioeducador	3001494-4	15,00	16	240,00
FRANCISCO ROGEVANO SOARES BARROS	Socioeducador	3001495-2	15,00	16	240,00
FRANCISCO WILSON GOMES RODRIGUES	Socioeducador	3001496-0	15,00	16	240,00
FRANCISCO XAVIER MARTINS	Socioeducador	3001497-9	15,00	16	240,00
GABRIEL DE SOUZA PONTE	Socioeducador	3001498-7	15,00	16	240,00
GERALDO JORGE NETO	Socioeducador	3001499-5	15,00	16	240,00
GERLASIO COSTA MADEIRA	Socioeducador	3001500-2	15,00	16	240,00
GIVANILDO JOSE SILVA PINTO	Socioeducador	3001501-0	15,00	16	240,00
ISAAC BEZERRA MARQUES	Socioeducador	3001502-9	15,00	16	240,00
IVANILDO SOUZA COSTA MENDES	Socioeducador	3001503-7	15,00	16	240,00
IZAU DA SILVA SANTOS	Socioeducador	3001504-5	15,00	16	240,00
JAMES GALVAO DE SOUSA	Socioeducador	3001505-3	15,00	16	240,00
JOAO CARLOS MADEIRA DO NASCIMENTO	Socioeducador	3001508-8	15,00	16	240,00
JOAO MARCOS SANTOS DE LIRA PESSOA	Socioeducador	3001509-6	15,00	16	240,00
JOAO PAULO DA SILVA GOMES	Socioeducador	3001510-X	15,00	16	240,00
JOEL OLIVEIRA GOMES	Socioeducador	3001512-6	15,00	16	240,00
JOELSON DE SOUSA LEAL	Socioeducador	3001513-4	15,00	16	240,00
JOHN WESCLEY GOMES RIBEIRO	Socioeducador	3001514-2	15,00	16	240,00
JOHNNY HANS FERREIRA DUARTE	Socioeducador	3001515-0	15,00	16	240,00
JOSE ACAZ RIPARDO LOPES	Socioeducador	3001516-9	15,00	16	240,00
JOSE CLAUDEMIR SILVA RODRIGUES	Socioeducador	3001517-7	15,00	16	240,00
JOSE CLEMILTON DE SOUSA	Socioeducador	3001518-5	15,00	16	240,00
JOSE EUDENIR DE SOUSA ALVES	Socioeducador	3001519-3	15,00	16	240,00
JOSE MARIA PINHEIRO DE FREIRES	Socioeducador	3001520-7	15,00	16	240,00
JOSE MOESIO HOLANDA PESSA	Socioeducador	3001521-5	15,00	16	240,00
JOSE NATALIO FAUSTINO PEREIRA	Socioeducador	3001522-3	15,00	16	240,00
JOSINALDO DE OLIVEIRA ALVES	Socioeducador	3001523-1	15,00	16	240,00
JOZIBERTO COSTA DE LIMA	Socioeducador	3001524-X	15,00	16	240,00
KELSON GONDIM BARROSO	Socioeducador	3001525-8	15,00	16	240,00
LUAN MATOS PESSOA	Socioeducador	3001526-6	15,00	16	240,00
LUCAS FARIAS LOURENCO	Socioeducador	3001528-2	15,00	16	240,00
LUIZ CARLOS DE SOUSA	Socioeducador	3001529-0	15,00	16	240,00
MARCELO GONCALVES COSTA FILHO	Socioeducador	3001530-4	15,00	16	240,00
MAURONAVES NASCIMENTO MELO	Socioeducador	3001531-2	15,00	16	240,00
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA	Socioeducador	3001533-9	15,00	16	240,00
RAFAEL VASCONCELOS SILVEIRA	Socioeducador	3001534-7	15,00	16	240,00
RAYLEIDSON ARAGAO SILVA	Socioeducador	3001535-5	15,00	16	240,00
ROBERIO MOREIRA BARBOZA	Socioeducador	3001536-3	15,00	16	240,00
ROBERTO ELVIS GOMES GALVAO	Socioeducador	3001537-1	15,00	16	240,00
ROMARIO DA PENHA FERREIRA	Socioeducador	3001538-X	15,00	16	240,00
ROMARIO TRAJANO SILVA	Socioeducador	3001539-8	15,00	16	240,00
SAMUEL AQUINO DE ABREU NOBRE	Socioeducador	3001540-1	15,00	16	240,00
SAMUEL XIMENES DE AGUIAR	Socioeducador	3001541-X	15,00	16	240,00
VICENTE JULIO FERREIRA MENDONCA	Socioeducador	3001543-6	15,00	16	240,00
CARLA RAQUEL RORIZ DE CASTRO	Socioeducador	3001544-4	15,00	16	240,00
DIANA PEREIRA ROMAO	Socioeducador	3001545-2	15,00	16	240,00
JUREMA ABRANTES PEQUENO VASCONCELOS	Socioeducador	3001546-0	15,00	16	240,00
MAIRLA VASCONCELOS DAMASCENO	Socioeducador	3001547-9	15,00	16	240,00
MARIA DO CARMO TORRES DE ALMEIDA	Socioeducador	3001548-7	15,00	16	240,00
ROSIMEIRE MARTINS DE CASTRO	Socioeducador	3001549-5	15,00	16	240,00
SARA MARIA SILVA MORAIS	Socioeducador	3001550-9	15,00	16	240,00
VANESSA ALVES DOS SANTOS	Socioeducador	3001551-7	15,00	16	240,00
VANIA MARIA VASCONCELOS	Socioeducador	3001552-5	15,00	16	240,00
YARA FREITAS DE CARVALHO	Socioeducador	3001553-3	15,00	16	240,00
ANTONIO CONSTANTINO DOS SANTOS	Socioeducador	3001599-1	15,00	16	240,00
CAETANO EMANUEL DOS SANTOS PEREIRA	Socioeducador	3001695-5	15,00	16	240,00
CLEYTON LIMA DE OLIVEIRA	Socioeducador	3001617-3	15,00	16	240,00
EDILSON BARBOSA CARLOS	Socioeducador	3001662-9	15,00	16	240,00
FELIPE ALENCAR DA SILVA SAMPAIO	Socioeducador	3001650-5	15,00	16	240,00
JOAO PAULO BESERRA	Socioeducador	3001598-3	15,00	16	240,00
JORGINIANO DOMINGOS LEITE DE SA	Socioeducador	3001621-1	15,00	16	240,00
RUBENS BARBOSA DO NASCIMENTO	Socioeducador	3001644-0	15,00	16	240,00
TIAGO MARCELINO BRITO DOS SANTOS	Socioeducador	3001613-0	15,00	16	240,00
WICARO SILVA LEITE	Socioeducador	3001661-0	15,00	16	240,00
WILSON CARLOS SARAIVA	Socioeducador	3001694-7	15,00	16	240,00
ADRIANO BEZERRA CRUZ	Socioeducador	3001628-9	15,00	16	240,00
ALESSANDRO JOSE DE OLIVEIRA	Socioeducador	3001653-X	15,00	16	240,00
ALLAN BRUNO DANTAS GONCALVES	Socioeducador	3001645-9	15,00	16	240,00
ANTONIO ALVES DOS SANTOS	Socioeducador	3001639-4	15,00	16	240,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANTONIO ELVIS DE SOUSA VIDAL	Socioeducador	3001619-X	15,00	16	240,00
ANTONIO TOMAS NETO	Socioeducador	3001610-6	15,00	16	240,00
ARNALDO SABINO DA SILVA	Socioeducador	3001636-X	15,00	16	240,00
CICERO DAMIAO GRANGEIRO DE OLIVEIRA	Socioeducador	3001660-2	15,00	16	240,00
CICERO HUGO MISLAILSON ALVES	Socioeducador	3001659-9	15,00	16	240,00
CICERO LEOND MENDONCA DA SILVA	Socioeducador	3001615-7	15,00	16	240,00
CICERO SANTIAGO BERNARDINO DOS SANTOS	Socioeducador	3001609-2	15,00	16	240,00
CICERO TAVARES LEITE	Socioeducador	3001648-3	15,00	16	240,00
CLECIO HERCULES BRITO JUSTINO	Socioeducador	3001667-X	15,00	16	240,00
DANIEL ROQUE TEIXEIRA	Socioeducador	3001611-4	15,00	16	240,00
DAVI DAS NEVES CRUZ	Socioeducador	3001656-4	15,00	16	240,00
DAVID GONCALVES FERREIRA	Socioeducador	3001655-6	15,00	16	240,00
DIEGO GARCIA DE BRITO	Socioeducador	3001640-8	15,00	16	240,00
DYEGO RIBEIRO GONCALVES	Socioeducador	3001692-0	15,00	16	240,00
EDUARDO LIMA VIEIRA	Socioeducador	3001625-4	15,00	16	240,00
ERINALDO BERNARDINO LIMA	Socioeducador	3001635-1	15,00	16	240,00
FRANCISCO CAMILO DE AMORIM MELO	Socioeducador	3001663-7	15,00	16	240,00
FRANCISCO IASLEY PEREIRA DA SILVA	Socioeducador	3001647-5	15,00	16	240,00
FRANCISCO JARBAS VASQUES DE MEDEIROS	Socioeducador	3001641-6	15,00	16	240,00
FRANCISCO JOSE SANTANA MACEDO	Socioeducador	3001596-7	15,00	16	240,00
FRANKLIN ENNSON MORAES DA SILVA	Socioeducador	3001696-3	15,00	16	240,00
FRANKLIN MARTINS DO NASCIMENTO	Socioeducador	3001693-9	15,00	16	240,00
FRANKSON FERNANDES LIMA	Socioeducador	3001614-9	15,00	16	240,00
GEOVANE PEREIRA DE SOUSA	Socioeducador	3001642-4	15,00	16	240,00
GUTEMBERG GOMES DOS SANTOS	Socioeducador	3001607-6	15,00	16	240,00
HELPPDIONES DA SILVA MELO	Socioeducador	3001618-1	15,00	16	240,00
HILDEMBERG FERREIRA DE LIMA	Socioeducador	3001629-7	15,00	16	240,00
ICARO MACEDO FEITOSA	Socioeducador	3001631-9	15,00	16	240,00
ITALO BRUNO BRITO DOS SANTOS	Socioeducador	3001719-6	15,00	16	240,00
ITALO FERREIRA GONCALVES	Socioeducador	3001657-2	15,00	16	240,00
JEFERSON FERREIRA GOMES	Socioeducador	3001665-3	15,00	16	240,00
JOAO MIGUEL SAMPAIO	Socioeducador	3001632-7	15,00	16	240,00
JOAO PAULO ALVES SILVA	Socioeducador	3001600-9	15,00	16	240,00
JOAO PAULO PINHEIRO GOMES	Socioeducador	3001649-1	15,00	16	240,00
JOAO PAULO SILVA MACEDO LIMA	Socioeducador	3001624-6	15,00	16	240,00
JOSE CRISTIANO CHAVES DIAS	Socioeducador	3001700-5	15,00	16	240,00
JOSE DONIZETE SOARES	Socioeducador	3001597-5	15,00	16	240,00
JOSE JACKSON BISPO DE MENDONCA	Socioeducador	3001638-6	15,00	16	240,00
JOSE MARCOS DA COSTA OLIVEIRA	Socioeducador	3001616-5	15,00	16	240,00
JOSE STHENIO SARAIVA FIGUEIREDO	Socioeducador	3001666-1	15,00	16	240,00
JOSUE FERREIRA DA SILVA	Socioeducador	3001630-0	15,00	16	240,00
JULIO DA SILVA COSTA	Socioeducador	3001626-2	15,00	16	240,00
LUIS AURELIO PEREIRA DE ALMEIDA	Socioeducador	3001658-0	15,00	16	240,00
LUIZ CUSTODIO NETO	Socioeducador	3001683-1	15,00	16	240,00
MANOEL FIGUEIREDO GOMES DE SA NETO	Socioeducador	3001654-8	15,00	16	240,00
MARCELO ALMEIDA DA SILVA	Socioeducador	3001651-3	15,00	16	240,00
MARCOS HENRIQUE PEREIRA BEZERRA	Socioeducador	3001623-8	15,00	16	240,00
MATHEAUS PINHEIRO GOMES SIEBRA	Socioeducador	3001699-8	15,00	16	240,00
NATANAELE MARCOLINO DE BRITO	Socioeducador	3001612-2	15,00	16	240,00
PEDRO DOS SANTOS CALHEIRA	Socioeducador	3001604-1	15,00	16	240,00
PEDRO EDSON MACEDO DA CRUZ	Socioeducador	3001682-3	15,00	16	240,00
RAFAEL MAIA DE ARAUJO	Socioeducador	3001646-7	15,00	16	240,00
RAIMUNDO JYMSON VIRGINIO DE ALBUQUERQUE	Socioeducador	3001605-X	15,00	16	240,00
RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR	Socioeducador	3001627-0	15,00	16	240,00
RAMON LINS DA SILVA	Socioeducador	3001634-3	15,00	16	240,00
RAPHAEL DE SOUSA FEITOSA	Socioeducador	3001601-7	15,00	16	240,00
RICARDO JUNIOR PEREIRA DOS SANTOS	Socioeducador	3001643-2	15,00	16	240,00
RODRIGO WAGNER BEZERRA PINHEIRO	Socioeducador	3001698-X	15,00	16	240,00
RONALD SILVA LANDIM GONCALVES	Socioeducador	3001701-3	15,00	16	240,00
TIAGO MISSIAS PEREIRA	Socioeducador	3001602-5	15,00	16	240,00
VALDEMAR VICENTE DE SOUZA NETO	Socioeducador	3001664-5	15,00	16	240,00
VALTER WITALO NELO LIMA	Socioeducador	3001637-8	15,00	16	240,00
WALLAMO EDIER DA SILVA	Socioeducador	3001620-3	15,00	16	240,00
WERNER ANDERSON MACEDO LANDIM	Socioeducador	3001622-X	15,00	16	240,00
WILLIAN RODRIGO DE JESUS BENTO	Socioeducador	3001603-3	15,00	16	240,00
CICERA WILLIANA FEITOSA DE LIMA	Socioeducador	3001703-X	15,00	16	240,00
DAMIANA LEITE DE ALENCAR	Socioeducador	3001709-9	15,00	16	240,00
ESTEFANIA MARIA DE LIMA CAVALCANTE	Socioeducador	3001706-4	15,00	16	240,00
MEYRELEEN LISIEUX ALVES TELES	Socioeducador	3001705-6	15,00	16	240,00
ROBERTA FAGUNDES BRAGA	Socioeducador	3001704-8	15,00	16	240,00
VIRGINIA MARIA BRITO LUCA	Socioeducador	3001710-2	15,00	16	240,00
ANTONIO EDSON DUARTE LOPES	Socioeducador	3001726-9	15,00	16	240,00
ANTONIO MURILO DE AGUIAR	Socioeducador	3001727-7	15,00	16	240,00
AURICELIO DOS SANTOS CONSTANCIO	Socioeducador	3001750-1	15,00	16	240,00
CAIO PONTES ARAGAO	Socioeducador	3001744-7	15,00	16	240,00
ERIVANDO CANDIDO LEITAO	Socioeducador	3001728-5	15,00	16	240,00
FELIPE KAUAN XIMENES RODRIGUES	Socioeducador	3001729-3	15,00	16	240,00
FRANCISCO ANDERSON MOREIRA SILVA	Socioeducador	3001720-X	15,00	16	240,00
FRANCISCO ARAGAO FILHO	Socioeducador	3001734-X	15,00	16	240,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
FRANCISCO BRENO CRUZ RODRIGUES	Socioeducador	3001737-4	15,00	16	240,00
FRANCISCO JUNIOR LINHARES	Socioeducador	3001722-6	15,00	16	240,00
FRANCISCO MARDONIO FELIPE GOMES	Socioeducador	3001736-6	15,00	16	240,00
FRANCISCO NAERCIO LOPES RODRIGUES	Socioeducador	3001733-1	15,00	16	240,00
JANDERSON DE OLIVEIRA SILVA	Socioeducador	3001735-8	15,00	16	240,00
JOAO PAULO DE VASCONCELOS BESSA	Socioeducador	3001731-5	15,00	16	240,00
JOAO PAULO SILVINO XIMENES	Socioeducador	3001741-2	15,00	16	240,00
KELVIO CARNEIRO DE ALBUQUERQUE	Socioeducador	3001745-5	15,00	16	240,00
LUCINILTON MAGALHAES COSTA	Socioeducador	3001721-8	15,00	16	240,00
LUIS CRISANTO SILVA DE SOUSA	Socioeducador	3001742-0	15,00	16	240,00
MARCIO PAULO GONCALVES TIBURCIO	Socioeducador	3001732-3	15,00	16	240,00
PEDRO HENRIQUE FRANCA DE SOUZA	Socioeducador	3001746-3	15,00	16	240,00
RAFAEL DA SILVA ARCANJO	Socioeducador	3001738-2	15,00	16	240,00
RAIMUNDO NONATO DE MARIA	Socioeducador	3001743-9	15,00	16	240,00
RUBEVALDO JEFERSON FERREIRA BARBOSA	Socioeducador	3001852-4	15,00	16	240,00
ZACARIAS GOMES DA SILVA	Socioeducador	3001740-4	15,00	16	240,00
ANA PERPETUA DOS SANTOS	Socioeducador	3001724-2	15,00	16	240,00
CINTIA DE ARAUJO RAMOS	Socioeducador	3001747-1	15,00	16	240,00
ELAINE RUTE ARAUJO DA SILVA	Socioeducador	3001725-0	15,00	16	240,00
ALAN DAMASCENO DA SILVA	Socioeducador	3001777-3	15,00	16	240,00
ANTONIO ATAIDE DE ARAUJO	Socioeducador	3001778-1	15,00	16	240,00
FRANCISCO ANTONIO ALAN MOTA DOS SANTOS	Socioeducador	3001779-X	15,00	16	240,00
GONCALO FERREIRA DE AGUIAR	Socioeducador	3001780-3	15,00	16	240,00
JEAN CARLOS DE VASCONCELOS	Socioeducador	3001781-1	15,00	16	240,00
JOAO TEOFILO SAMPAIO FILHO	Socioeducador	3001783-8	15,00	16	240,00
JOHNATAN JORGE DE OLIVEIRA	Socioeducador	3001784-6	15,00	16	240,00
JOSE EDUARDO SOARES DE SOUSA	Socioeducador	3001785-4	15,00	16	240,00
JOSE FABIO DE OLIVEIRA SALGUEIRO	Socioeducador	3001786-2	15,00	16	240,00
JOSE RAFAEL DE OLIVEIRA FARIAS	Socioeducador	3001787-0	15,00	16	240,00
NATHAN VASCONCELOS DOS SANTOS	Socioeducador	3001788-9	15,00	16	240,00
PAULO RICARDO FARIAS PROTASIO	Socioeducador	3001789-7	15,00	16	240,00
SAVIO RODRIGUES GOMES	Socioeducador	3001790-0	15,00	16	240,00
ANA WANESSA PINTO VASCONCELOS	Socioeducador	3001775-7	15,00	16	240,00
TATIANE APARECIDA ROTTINI XIMENES	Socioeducador	3001776-5	15,00	16	240,00
BRUNO DOS SANTOS LEITE	Socioeducador	3001841-9	15,00	16	240,00
CICERO LOPES DA SILVA	Socioeducador	3001793-5	15,00	16	240,00
CICERO NASCIMENTO DE OLIVEIRA JUNIOR	Socioeducador	3001794-3	15,00	16	240,00
DIEGO APOLINARIO BENICIO	Socioeducador	3001795-1	15,00	16	240,00
FRANCISCO DE ASSIS LOPES FEITOSA	Socioeducador	3001796-X	15,00	16	240,00
FRANCISCO HUMBERTO DE SOUSA FILHO	Socioeducador	3001797-8	15,00	16	240,00
GABRIEL MENDES TEIXEIRA	Socioeducador	3001798-6	15,00	16	240,00
JANSENN FELIX ALVES	Socioeducador	3001799-4	15,00	16	240,00
JONAS DE OLIVEIRA CRUZ MACEDO	Socioeducador	3001800-1	15,00	16	240,00
JOSE CLAUDIO DOS SANTOS	Socioeducador	3001802-8	15,00	16	240,00
JULIO RAFAEL DOS SANTOS	Socioeducador	3001801-X	15,00	16	240,00
MARCIO BENTO SOARES	Socioeducador	3001803-6	15,00	16	240,00
MARIO RICARDO ALVES PEGAS	Socioeducador	3001857-5	15,00	16	240,00
MIGUEL PEREIRA LIMA FILHO	Socioeducador	3001804-4	15,00	16	240,00
ROGERIO DOS SANTOS AQUINO	Socioeducador	3001805-2	15,00	16	240,00
THIERRY HENRIQUE LIMA ESMERALDO	Socioeducador	3001806-0	15,00	16	240,00
NAYARA KELLY VIEIRA SENA	Socioeducador	3001853-2	15,00	16	240,00
HELLOA RODRIGUES DE OLIVEIRA CIDRAO	Socioeducador	3001862-1	15,00	16	240,00
ADMILTON JOSE DE CASTRO LIMA	Socioeducador	3001756-0	15,00	16	240,00
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA SOUZA	Socioeducador	3001758-7	15,00	16	240,00
CLAUDIMAR RODRIGUES LIMA	Socioeducador	3001759-5	15,00	16	240,00
EDMAR LOPES DOS SANTOS	Socioeducador	3001760-9	15,00	16	240,00
ENISVALDO FERREIRA DA SILVA	Socioeducador	3001761-7	15,00	16	240,00
FRANCISCO ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA	Socioeducador	3001762-5	15,00	16	240,00
FRANCISCO CLEDOVALDO SILVA DA COSTA	Socioeducador	3001763-3	15,00	16	240,00
FRANCISCO DANIEL MOURA	Socioeducador	3001764-1	15,00	16	240,00
FRANCISCO DANILO JORGE DA SILVA	Socioeducador	3001765-X	15,00	16	240,00
LUIZ EDUARDO LIMA PINTO	Socioeducador	3001766-8	15,00	16	240,00
MARCOS ANTONIO DE SOUSA	Socioeducador	3001767-6	15,00	16	240,00
NELSON LUIS PRAXEDES DA COSTA	Socioeducador	3001855-9	15,00	16	240,00
NEUTON RUBENS PEREIRA DOS SANTOS	Socioeducador	3001768-4	15,00	16	240,00
PAULO ROMULO COSTA E SILVA	Socioeducador	3001769-2	15,00	16	240,00
RAIMUNDO NONATO MACIEL	Socioeducador	3001770-6	15,00	16	240,00
ROBERTO HERCULANO DA SILVA	Socioeducador	3001771-4	15,00	16	240,00
THIAGO SOUSA E SILVA	Socioeducador	3001772-2	15,00	16	240,00
GLEICIANE FERREIRA FARIAS	Socioeducador	3001773-0	15,00	16	240,00
ANTONIO NEUDES FERREIRA DE LIMA	Socioeducador	3001808-7	15,00	16	240,00
CARLOS ALBERTO PINHEIRO DA SILVA FILHO	Socioeducador	3001809-5	15,00	16	240,00
EDMAR ALVES DA SILVA	Socioeducador	3001810-9	15,00	16	240,00
EXPEDITO ANDRE DE SOUSA	Socioeducador	3001811-7	15,00	16	240,00
FELIPE NUNES	Socioeducador	3001812-5	15,00	16	240,00
FRANCISCO ANTONIO AMARO DE FREITAS	Socioeducador	3001813-3	15,00	16	240,00
FRANCISCO AUGUSTO COUTINHO DE BRITO JUNIOR	Socioeducador	3001814-1	15,00	16	240,00
FRANCISCO DANILO JOTA DELFINO	Socioeducador	3001815-X	15,00	16	240,00
FRANCISCO ITALO RIBEIRO DO NASCIMENTO	Socioeducador	3001816-8	15,00	16	240,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
FRANCISCO RANULFO FREITAS MARTINS	Socioeducador	3001817-6	15,00	16	240,00
FRANCISCO RONALDO DA SILVA BENIGNO	Socioeducador	3001818-4	15,00	16	240,00
FRANCISCO WALDERSON PEREIRA CRUZ	Socioeducador	3001819-2	15,00	16	240,00
GABRIEL GASPAR ALVES DE SOUSA SILVA	Socioeducador	3001820-6	15,00	16	240,00
ISAC BRAGA DE SALES	Socioeducador	3001821-4	15,00	16	240,00
JANDERSON PEREIRA DOS SANTOS	Socioeducador	3001822-2	15,00	16	240,00
JONAS OLIVEIRA DA SILVA	Socioeducador	3001824-9	15,00	16	240,00
JORGE LUIS SIMPLICIO DE ARAUJO	Socioeducador	3001825-7	15,00	16	240,00
JORGE LUIZ NOBRE MOTA	Socioeducador	3001826-5	15,00	16	240,00
JORGE PHILIP LEANDRO DE PAIVA	Socioeducador	3001827-3	15,00	16	240,00
JUAN LIMA RODRIGUES	Socioeducador	3001828-1	15,00	16	240,00
JULIO CESAR LIMA MACDOWELL	Socioeducador	3001842-7	15,00	16	240,00
LAGILDO LIMA DOS SANTOS	Socioeducador	3001829-X	15,00	16	240,00
LUIZ IATAN AQUINO ALMEIDA FILHO	Socioeducador	3001830-3	15,00	16	240,00
PAULO EUGENIO SIQUEIRA	Socioeducador	3001831-1	15,00	16	240,00
PAULO ROBERTO DA SILVA LIMA	Socioeducador	3001832-X	15,00	16	240,00
RARON CHRYSYIAN SILVESTRE SILVA	Socioeducador	3001833-8	15,00	16	240,00
VALCIMAR MESQUITA DOS SANTOS JUNIOR	Socioeducador	3001834-6	15,00	16	240,00
VITOR DE FREITAS ALVES BARBOSA	Socioeducador	3001835-4	15,00	16	240,00
WELLINGTON SILVA DE MENEZES JUNIOR	Socioeducador	3001843-5	15,00	16	240,00
ADRIANA ALBUQUERQUE CAVALCANTE	Socioeducador	3001836-2	15,00	16	240,00
FRANCISCA HALANA VIANA CAMPOS TEIXEIRA	Socioeducador	3001837-0	15,00	16	240,00
MARA INGRID LIMA DO NASCIMENTO	Socioeducador	3001838-9	15,00	16	240,00
TATIANE OLIVEIRA RIBEIRO	Socioeducador	3001839-7	15,00	16	240,00
VIRGINIA NOGUEIRA BRASIL	Socioeducador	3001840-0	15,00	16	240,00
RAFAEL HENRIQUE DE OLIVEIRA	Socioeducador	3001972-5	15,00	16	240,00

*** **

PORTARIA Nº028/2019 - O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO de 2019. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 29 de março de 2019.

Cássio Silveira Franco
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº028/2019, DE 29 DE MARÇO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
SHIRLEY SILVA SANTOS	Socioeducador	3001363-8	A/J	31/27
LUCYER COSTA OLIVEIRA	Socioeducador	3001408-1	A/E	31/39
JOSÉ LUIZ FERREIRA	Socioeducador	3000851-0	A/E	31/31
LUÍS LYON SOARES CABRAL	Socioeducador	3000971-1	A/E	31/31

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 001/2019-SEAS

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, com sede e foro na cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará, à Av. Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Cidade dos Funcionários, CEP: 60.822-131, inscrita no CNPJ sob o nº 25.150.364/0001-89 e **FACULDADE PRINCESA DO OESTE - FPO**, com sede à Rua Zacarias Carlos de Melo, nº. 100, Bairro: São Vicente, Crateús - CE, mantida pela Sales Burgos Consultoria e Serviços Educacionais LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.490.478/0001-11. OBJETO: O presente Convênio para a Realização de Estágio tem como objeto o **desenvolvimento de atividades conjuntas entre a INSTITUIÇÃO DE ENSINO e a INSTITUIÇÃO CONCEDENTE**, acima qualificadas, a fim de: (i) possibilitar ao estudante o contato com a realidade profissional, permitindo-lhe a associação entre teorias estudadas e as práticas existentes; (ii) oportunizar ao estudante a execução de tarefas relacionadas à sua área de interesse; e (iii) complementar a formação dos estudantes regularmente matriculados nos cursos oferecidos pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO, por meio do desenvolvimento de habilidades relacionadas a sua atuação profissional, para a realização de estágio, independentemente da série, nos termos da Lei nº 11.788/2008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 25 de junho de 1993, art. 116, Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, no Decreto nº 29.704 de 08 de Abril de 2009, no Processo Administrativo nº. 01754046/2019, bem como pela legislação atinente aos objetos conveniais, os quais serão estritamente atendidos por ambas as Partes. FORO: Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, de acordo com o interesse das partes. Podendo ser renunciado por quaisquer das partes, mediante comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: Convênio sem valor econômico. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: CÁSSIO SILVEIRA FRANCO - SUPERINTENDENTE DA SEAS - MARIA DA PIEDADE BURGOS DE MACEDO ALVES - FACULDADE PRINCESA DO OESTE - FPO

Analuisa Macedo Trindade
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº002/2019-SEAS

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, com sede e foro na cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará, à Av. Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Cidade dos Funcionários, CEP: 60.822-131, inscrita no CNPJ sob o nº 25.150.364/0001-89 e **FACULDADE DE FORTALEZA - FAFOR**, com sede à Caetano Ximenes Aragão, nº. 110, Bairro: Eng. Luciano Cavalcante, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.099.229/0019-30, mantida pela ASSUPERO Ensino Superior LTDA.. OBJETO: O presente Convênio para a Realização de Estágio tem como objeto o **desenvolvimento de atividades conjuntas entre a INSTITUIÇÃO DE ENSINO e a INSTITUIÇÃO CONCEDENTE**, acima qualificadas, a fim de: (i) possibilitar ao estudante o contato com a realidade profissional, permitindo-lhe a associação entre teorias estudadas e as práticas existentes; (ii) oportunizar ao estudante a execução de tarefas relacionadas à sua área de interesse; e (iii) complementar a formação dos estudantes regularmente matriculados nos cursos oferecidos pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO, por meio do desenvolvimento de habilidades relacionadas a sua atuação profissional, para a realização de estágio, independentemente da série, nos termos da Lei nº 11.788/2008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 25 de junho de 1993, art. 116, Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, no Decreto nº 29.704 de 08 de Abril de 2009, no Processo Administrativo nº. 02600816/2019, bem como pela legislação atinente aos objetos conveniais, os quais serão estritamente atendidos por ambas as Partes. FORO: Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, de acordo com o interesse das partes. Podendo ser renunciado por quaisquer das partes, mediante comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: Convênio sem valor econômico. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: CÁSSIO SILVEIRA FRANCO - SUPERINTENDENTE DA SEAS - RITA MARIA SILVEIRA DA SILVA - FACULDADE DE FORTALEZA - FAFOR

Analuisa Macedo Trindade
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

